



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

31 de dezembro de 2024

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ÍNDICE

Balço Patrimonial – Ativo.....	3
Balço Patrimonial – Passivo.....	4
Demonstração do Resultado.....	5
Demonstração do Resultado Abrangente.....	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Demonstração do Valor Adicionado.....	10

Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional.....	11
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras.....	11
Nota 3 - Práticas contábeis materiais.....	13
Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante.....	23
Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa.....	25
Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	25
Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil.....	26
Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	26
Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito.....	28
Nota 10 - Outros instrumentos financeiros.....	32
Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências.....	32
Nota 12 - Outros valores e bens.....	33
Nota 13 - Outros créditos.....	33
Nota 14 - Outros investimentos.....	34
Nota 15 - Investimentos em controladas no país.....	34
Nota 16 - Imobilizado de uso.....	35
Nota 17 - Intangível.....	35
Nota 18 - Depósitos.....	35
Nota 19 - Captação no mercado aberto.....	36
Nota 20 - Dívidas subordinadas.....	37
Nota 21 - Outros passivos financeiros.....	37
Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias).....	38
Nota 23 - Outras obrigações.....	41
Nota 24 - Patrimônio Líquido.....	42
Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social.....	44
Nota 26 - Receitas e despesas.....	45
Nota 27 - Resultado recorrente.....	46
Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital.....	47
Nota 29 - Transações com partes relacionadas.....	52
Nota 30 - Compromissos e garantias.....	55
Nota 31 - Benefícios a empregados.....	55
Nota 32 - Outras informações.....	64
Nota 33 – Eventos Subsequentes.....	70

Outros

Membros da Administração.....	73
-------------------------------	----

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial – Ativo

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em 31.12.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		58.948.495	47.180.224
DISPONIBILIDADES	5	178.000	188.742
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		55.184.107	44.542.719
Aplicações Interfinanceiras	6	7.260.766	4.586.057
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	745.376	865.794
Títulos e Valores Mobiliários	8	6.825.502	7.791.195
Operações de Crédito	9	40.036.767	31.221.174
Outros instrumentos financeiros	10	315.696	78.499
PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO		(635.281)	(784.879)
Operações de Crédito	9c	(635.281)	(783.716)
Outros Créditos		-	(1.163)
OUTROS ATIVOS		3.478.351	2.625.974
Relações interfinanceiras e interdependências	11	418.999	338.140
Outros Valores e Bens	12	488.950	236.638
Outros Créditos	13	2.565.526	2.046.320
Outros investimentos	14	4.876	4.876
ATIVO FISCAL DIFERIDO	25b	743.318	607.668
ATIVO PERMANENTE		2.053.867	1.991.639
INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS	15	1.451.291	1.418.034
IMOBILIZADO DE USO	16	509.565	445.957
INTANGÍVEL	17	436.578	414.756
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(343.567)	(287.108)
Imobilizado	16	(166.988)	(138.169)
Intangível	17	(176.579)	(148.939)
TOTAL DO ATIVO		61.002.362	49.171.863

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial – Passivo

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em 31.12.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		57.315.031	46.602.514
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		54.596.818	44.330.953
Depósitos	18	39.595.178	32.111.039
Captação no Mercado Aberto	19	1.699.436	1.944.946
Dívidas Subordinadas	20	2.687.150	2.139.750
Outros Passivos Financeiros	21	10.615.054	8.135.218
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23	1.809.136	1.463.070
Relações interfinanceiras e interdependências		300	743
Outras		1.808.836	1.462.327
PASSIVO ATUARIAL	31	131.153	77.934
PROVISÕES	22	772.972	730.516
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	25d	4.952	41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	3.687.331	2.569.349
Capital		2.344.021	1.300.000
Reservas de lucros		1.281.703	1.142.289
Outros resultados abrangentes		61.607	127.060
TOTAL DO PASSIVO		61.002.362	49.171.863

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado

BRB - Banco de Brasília S.A.				
Demonstração do Resultado				
Em 31.12.2024 e 31.12.2023				
(em milhares de Reais)				
	NOTA	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.517.824	7.207.382	6.995.191
Operações de crédito	9f	2.652.466	5.626.641	5.610.853
Resultado de aplicações interfinanceiras, operações com títulos e valores mobiliários e derivativos		835.906	1.522.799	1.327.745
Resultado de câmbio		2.525	5.364	4.850
Resultado de aplicações compulsórias		26.927	52.578	51.743
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.090.838)	(4.796.837)	(4.883.222)
Operações de captações no mercado		(2.316.327)	(4.345.915)	(4.176.584)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(14.501)	(29.312)	(24.659)
Provisões (reversões) para perda esperada associada ao risco de crédito	9d	239.990	(421.610)	(681.979)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.426.986	2.410.545	2.111.969
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS		(1.129.198)	(2.149.457)	(1.944.125)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	26a	129.561	264.840	287.830
Despesas de pessoal	26b	(622.046)	(1.215.340)	(1.193.596)
Outras despesas administrativas	26c	(519.540)	(1.033.477)	(955.149)
Despesas tributárias		(92.322)	(189.331)	(164.586)
Resultado de participações controladas	15	125.755	199.764	185.306
Outras receitas operacionais	26d	111.106	233.405	176.900
Outras despesas operacionais	26e	(261.712)	(409.318)	(280.830)
REVERSÃO/DESPESAS DE PROVISÃO	26f	(20.388)	(31.746)	(5.659)
Trabalhista		(9.667)	(20.261)	(9.534)
Fiscais		-	-	20.075
Outras		(10.721)	(11.485)	(16.200)
RESULTADO OPERACIONAL		277.400	229.342	162.185
Resultado não operacional	26g	(54.875)	(68.478)	(30.342)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES		222.525	160.864	131.843
Imposto de renda e contribuição social	25a	8.830	78.067	106.084
Participação no lucro		(43.359)	(43.214)	(33.047)
LUCRO LÍQUIDO		187.996	195.717	204.880
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	24c			
Número médio ponderado de ações (básico)		397.455.249	371.745.341	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído)		396.932.746	371.222.838	362.660.206
Lucro por ação (básico) (R\$)		0,4730	0,5265	0,5643
Lucro por ação (diluído) (R\$)		0,4736	0,5272	0,5649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado Abrangente

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração do Resultado Abrangente			
Em 31.12.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Resultado do período	187.996	195.717	204.880
Outros resultados abrangentes	19.491	(65.453)	221.229
Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	21.001	2.059	171.447
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda próprios	39.080	4.950	(489)
Efeito fiscal TVM	(17.850)	(2.491)	220
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda de coligadas e controladas	(229)	(400)	58
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	171.658
Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	(1.510)	(67.512)	49.782
Passivo atuarial	18.595	(89.180)	90.512
Efeito fiscal passivo atuarial	(20.105)	21.668	(40.730)
Total do Resultado Abrangente	207.487	130.264	426.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

BRB - Banco de Brasília S.A.								
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido								
Em 31.12.2024 e 31.12.2023								
(em milhares de Reais)								
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		TOTAL
						PRÓPRIOS	CONTROLADAS	
Saldos em 31.12.2022 (reapresentado nota 3w)	1.300.000	-	216.195	792.698	-	(94.247)	78	2.214.724
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	(269)	58	(211)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	5.516	171.658	-	177.174
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	-	49.782	-	49.782
Lucro líquido	-	-	-	-	204.880	-	-	204.880
Destinações:								
Reserva legal	-	-	10.244	-	(10.244)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	-	134.264	(134.264)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	855	(855)	-	-	-
Juros sobre capital próprio pago antecipadamente	-	-	-	(11.967)	(40.033)	-	-	(52.000)
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	-	-	(25.000)	-	-	(25.000)
Saldos em 31.12.2023 (reapresentado nota 3w)	1.300.000	-	226.439	915.850	-	126.924	136	2.569.349
Mutações no período	-	-	10.244	123.152	-	221.171	58	354.625
Saldos em 31.12.2023 (reapresentado nota 3w)	1.300.000	-	226.439	915.850	-	126.924	136	2.569.349
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	2.459	(400)	2.059
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	8.966	-	(8.966)	-	-	-	-
Custos incorridos no aumento de capital	-	(8.966)	-	-	-	-	-	(8.966)
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	-	(67.512)	-	(67.512)
Aumento de capital	1.044.021	-	-	-	-	-	-	1.044.021
Lucro líquido	-	-	-	-	195.717	-	-	195.717
Destinações:								
Reserva legal	-	-	9.786	-	(9.786)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	-	136.097	(136.097)	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	(854)	-	-	-	(854)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.834)	-	-	(1.834)
Juros sobre capital antecipado proposto	-	-	-	3.351	(3.351)	-	-	-
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	-	-	(44.649)	-	-	(44.649)
Saldos em 31.12.2024	2.344.021	-	236.225	1.045.478	-	61.871	(264)	3.687.331
Mutações no período	1.044.021	-	9.786	129.628	-	(65.053)	(400)	1.117.982
Saldos em 30.06.2024	1.300.000	-	226.825	920.497	-	42.151	(35)	2.489.438

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

BRB - Banco de Brasília S.A.								
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido								
Em 31.12.2024 e 31.12.2023								
(em milhares de Reais)								
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		TOTAL
						PRÓPRIOS	CONTROLADAS	
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	21.230	(229)	21.001
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	8.966	-	(8.966)	-	-	-	-
Custos incorridos no aumento de capital	-	(8.966)	-	-	-	-	-	(8.966)
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	-	(1.510)	-	(1.510)
Aumento de capital	1.044.021	-	-	-	-	-	-	1.044.021
Lucro líquido	-	-	-	-	187.996	-	-	187.996
Destinações:								
Reserva legal	-	-	9.400	-	(9.400)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	-	130.596	(130.596)	-	-	-
Juros sobre capital antecipado proposto	-	-	-	3.351	(3.351)	-	-	-
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	-	-	(44.649)	-	-	(44.649)
Saldos em 31.12.2024	2.344.021	-	236.225	1.045.478	-	61.871	(264)	3.687.331
Mutações no período	1.044.021	-	9.400	124.981	-	19.720	(229)	1.197.893

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BRB - Banco de Brasília S.A.				
Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Em 31.12.2024 e 31.12.2023				
(em milhares de Reais)				
	NOTA	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS		222.525	160.864	131.843
Depreciações e amortizações	26c	52.800	116.383	135.071
Provisões para operações de crédito	9d	(239.990)	421.610	681.979
Provisões para contingências	26f	20.388	31.746	5.659
Despesa com atualizações	22	18.046	40.880	49.608
Provisão para perdas/desvalorizações	12b	29.045	33.516	987
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		(442)	(748)	(933)
Resultados participação em coligadas e controladas	15	(125.755)	(199.764)	(185.306)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO		(23.383)	604.487	818.908
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS				
		(2.291.006)	(1.101.682)	3.350.802
Aplicações interfinanceiras de liquidez		16.189	(585.529)	(106.678)
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		702.030	120.418	(270.674)
Operações de crédito		(9.013.239)	(9.385.638)	(4.086.515)
Créditos tributários diferidos		37.954	(19.176)	38.125
Outros instrumentos financeiros		18.988	(237.197)	155.705
Relações interfinanceiras e interdependências		5.389	(81.302)	(119.555)
Outros valores e bens		(269.732)	(281.240)	(3.462)
Outros créditos		(176.829)	(520.369)	(727.039)
Depósitos		4.202.980	7.484.139	5.132.148
Captações no mercado aberto		(143.763)	(245.510)	233.848
Outros passivos financeiros		2.393.871	2.479.836	2.478.441
Outras obrigações		(130.914)	203.383	635.969
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		66.070	(33.497)	(9.511)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(2.314.389)	(497.195)	4.169.710
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		4.295.215	2.002.481	(1.648.143)
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(1.049.677)	(1.034.729)	(333.387)
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	12.300	20.161	28.040
Alienação de imobilizado de uso	16	-	17	28
Alienação de investimentos		-	-	2
Alienação do Intangível	17	(731)	9.212	-
Ajuste de avaliação patrimonial	15	(26.207)	35.234	(195.445)
Aquisições de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	(12.429)	(24.749)	(46.062)
Aquisições em imobilizado de uso	16	(32.968)	(65.662)	(205.997)
Aquisições do intangível	17	(34.969)	(88.921)	(190.928)
Juros sobre capital próprio/dividendos recebidos	15	38.115	131.274	8.837
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		3.188.649	984.318	(2.583.055)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		403.498	547.400	407.595
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	24d	(854)	(854)	(52.000)
Aumento de Capital		1.044.021	1.044.021	-
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		1.446.665	1.590.567	355.595
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.320.925	2.077.690	1.942.250
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				
Início do período	5	4.188.313	4.431.242	2.488.059
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		442	748	933
Fim do período	5	6.509.680	6.509.680	4.431.242
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.320.925	2.077.690	1.942.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Valor Adicionado

BRB - Banco de Brasília S.A.						
Demonstração do Valor Adicionado						
Em 31.12.2024 e 30.09.2023						
(em milhares de Reais)						
	2º Semestre	%	31.12.2024	%	31.12.2023	%
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	909.658		1.571.587		1.521.690	
Receitas da intermediação financeira	3.517.824		7.207.382		6.995.191	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	129.561		264.840		287.830	
Provisão para créditos liquidação duvidosa	239.990		(421.610)		(681.979)	
Outras receitas/despesas operacionais	(385.583)		(611.891)		(466.406)	
Resultado não operacional	(54.875)		(68.478)		(30.342)	
Despesas da intermediação financeira	(2.330.828)		(4.375.227)		(4.201.243)	
Materiais, energia e outros	(14.300)		(29.987)		(25.321)	
Serviços de terceiros	(192.131)		(393.442)		(356.040)	
VALOR ADICIONADO	909.658		1.571.587		1.521.690	
Resultado de participações em controladas	125.755		199.764		185.306	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.035.413		1.771.351		1.706.996	
Despesas de amortização/depreciação	(52.800)		(116.383)		(135.071)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	982.613		1.654.968		1.571.925	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Remuneração do trabalho (pessoal)	563.167	57	1.057.158	63	1.033.880	66
Salários e honorários	381.926		750.068		730.961	
Benefícios, encargos sociais e treinamento	137.882		263.876		269.872	
Participações no lucro	43.359		43.214		33.047	
Remuneração do governo	185.730	18	312.660	19	251.263	16
INSS sobre salários	102.238		201.396		192.761	
Despesas tributárias	92.322		189.331		164.586	
Imposto de Renda/Contribuição Social	(8.830)		(78.067)		(106.084)	
Remuneração de terceiros	45.720	5	89.433	6	81.901	5
Aluguéis	45.720		89.433		81.901	
Remuneração dos acionistas	187.996	20	195.717	12	204.881	13
Juros sobre capital próprio e dividendos deliberados	48.000		49.834		77.855	
Lucro retido	139.996		145.883		127.026	
VALOR DISTRIBUÍDO	982.613	100	1.654.968	100	1.571.925	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Contexto operacional

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco) é uma instituição financeira sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio das empresas de seu grupo, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, seguridade e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central, por meio da Resolução BCB n.º 2/2020, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva. Com as alterações advindas da Resolução BCB n.º 2/2020, estão apresentadas as informações dos resultados recorrentes e não recorrentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização dos ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimentos sobre os quais o BRB possui participação direta ou indireta e ressaltamos que, conforme Nota 32.a, após a aprovação do Bacen à Fase 4 da reorganização societária, as empresas BRB – Corretora de Seguros S.A., BSB Participações e BRB – Serviços S.A. passarão a ser controladas diretas do BRB:

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Banco de Brasília S.A.	Controlador	-
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	99%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Corretora de Seguros S.A.	Coligada	49,9%
BRB – Serviços S.A.	Controlada direta	100%
BSB – Participações S.A.	Controlada direta	100%

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Fundo de Investimento BRB VENTURE CAPITAL FIP Capital Semente	Fundo de investimento	98,5%
BRB – Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo	Fundo de investimento	100%
Nação BRB FLA Ltda.	Controlada Direta	100%

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN n.º 4.524/2016 e Resolução CMN n.º 4.817/2020;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN n.º 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução BCB n.º 2/2020;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN n.º 4.924/2021;

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 09 de abril de 2025.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 3 - Práticas contábeis materiais

As políticas contábeis e estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àquelas aplicadas às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023.

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os ativos e passivos fiscais diferidos, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de realização, que são gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros

I - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas e depósitos interfinanceiros. Quando pós-fixadas as operações são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados *pro rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados nas seguintes categorias de acordo com a Circular Bacen n.º 3.068/2011:

- Títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados em contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e frequente, embora possam vir a ser negociados. Estes títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado;
- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

III - Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme abaixo:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Período de atraso	Classificação das operações	Percentual mínimo de provisionamento
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
superior a 180 dias	H	100%

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de créditos classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura do risco de crédito. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

Com base na Resolução CMN n.º 2.682/1999, artigo 3º, admite-se excepcionalmente classificação diversa para as operações da carteira.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

g) Outros valores e bens

I - Ativos não financeiros mantidos para venda

Caracteriza-se como ativo não financeiro mantido para venda o ativo não abrangido no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica, ou o grupo de alienação, que atenda aos requisitos de realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

Se classificados sob o primeiro requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável e a depreciação ou amortização acumulada; e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Se classificado sob o segundo requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do bem, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Eventuais diferenças decorrentes dessas avaliações são reconhecidas em contrapartida ao resultado do período.

h) Investimentos em coligadas e controladas

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976.

i) Outros investimentos

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

k) Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

l) Redução do valor recuperável de ativos – *Impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

m) Passivos financeiros

- Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos interfinanceiros são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balancete, reconhecidos em base *pro-rata die*.

n) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	9%/15%/20%
PIS (2)	0,65%
Cofins (2)	4%
ISS	Até 5%

(1) Conforme disposto na Lei 14.183 de 14/07/2021, que alterou o artigo 3º da Lei n.º 7.689 de 15/12/1988, desde 1º de janeiro de 2022, a alíquota de CSLL aplicada ao BRB é de 20%.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos ativos fiscais diferidos para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 9%, 15% ou 20% para a CSLL;

- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;

- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 9%, 15% ou 20%.

Os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%, 15%, 20% ou 25%).

q) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial:

- Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.877/2020.

r) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas correspondem às empresas, pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

O Banco possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco e de seus acionistas.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB n.º 2/2020. Considera-se não recorrente o resultado que tenha ou não relação com as atividades típicas do banco e não tenha previsão para ocorrer com frequência.

t) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e eventuais relacionados à assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022, sendo que:

- Os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e

- As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

u) Demonstração do valor adicionado - DVA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O BRB elaborou a DVA individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

v) Eventos subsequentes

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em:

- Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras;
e

- Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

w) Reapresentação de saldos – Retificação de erro (CPC 23)

O Pronunciamento Contábil CPC 23 tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

Segundo o CPC 23, as Políticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Por sua vez, retificação de erro são omissões e incorreções (de períodos anteriores) nas demonstrações decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação. Com base nisso:

No decorrer do 1º trimestre de 2024, foram apuradas despesas administrativas incorridas durante o ano de 2022 e não reconhecidas tempestivamente em resultado. Em observância ao regime de competência, os saldos patrimoniais comparativos ora apresentados estão sendo retificados para fins de registro dessas despesas, não reconhecidas nas demonstrações financeiras anteriormente publicadas, no montante R\$ 23.796 (efeito tributário R\$ 10.708).

Os efeitos da baixa foram reconhecidos na conta de "Reservas de Lucros", totalizando R\$ 13.088, líquidos dos efeitos tributários, o que resultou em um impacto na composição do patrimônio líquido. Por fim, ressaltamos que a baixa não afetou o resultado do exercício comparativo, conforme demonstrativos ajustados abaixo:

Balanco Patrimonial			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
OUTROS ATIVOS	2.639.062	(13.088)	2.625.974
Outros Créditos	2.059.408	(13.088)	2.046.320
TOTAL DO ATIVO	49.184.951	(13.088)	49.171.863
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.582.437	(13.088)	2.569.349
Reservas de lucros	1.155.377	(13.088)	1.142.289
TOTAL DO PASSIVO	49.184.951	(13.088)	49.171.863

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
(em milhares de Reais)			
	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	TOTAL
Saldos em 31.12.2023	928.938	-	2.582.437
Saldos em 31.12.2023 Ajuste	(13.088)	-	(13.088)
Saldos em 31.12.2023 reapresentado	915.850	-	2.569.349

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

x) Resolução CMN nº 4.966/2021

Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021

A partir de 01 de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Res. CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A resolução CMN nº 4.966/21 estabelece às instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e as classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipulada para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Res. CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

Conforme estabelecido pela normativa, as instituições devem divulgar nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira da instituição.

Com base nos modelos adotados, o Banco BRB estimou um impacto de aproximadamente de R\$ 183,1 milhões em seu patrimônio líquido para o Conglomerado BRB (R\$ 160,3 milhões no BRB, R\$ 7,9 milhões na Financeira BRB – CFI, R\$ 14,8 milhões na BRBCard e R\$ 10,3 mil na DTVM-BRB), líquido de efeitos tributários, decorrente da adoção da Res. CMN nº 4966/21, relativo ao impairment de seus ativos financeiros. Esse montante será reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos financeiros classificados nas categorias “valor justo ao resultado e “valor justo através de outros resultados abrangentes”. Para os demais riscos e compromissos contingentes o registro será na rubrica “provisões”.

Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado Stop Accrual.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Atualmente as operações de crédito do Banco BRB possuem a paralização do reconhecimento de juros quando a operação atinge atraso superior a 59 dias. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21 definiu o conceito de ativo problemático dentro das políticas do Banco BRB considerando como default 90 dias.

Não é esperado impacto material em razão da diferença de prazo para o stop accrual de stop accrual não é material.

Impostos Correntes e Diferidos

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a lei 9.430/96, deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1/1/2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas a reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

O efeito tributário reconhecido sobre o ajuste da perda esperada em razão da transição normativa foi apurado conforme a referida lei e suas alterações.

Considerando que o Banco BRB irá adotar o novo critério de 90 dias de atraso, irá ocorrer o crescimento de receitas tributáveis por conta do aumento do stop accrual de 60 para 90 dias, desta forma existindo assim um acréscimo de mais 30 dias de juros que irão fazer parte da base tributável de PIS e COFINS.

Impactos Estimados da Adoção da Resolução CMN 4966/21

Conforme detalhado no plano de implementação atualizado junto ao BACEN o Banco BRB realizou os cálculos preliminares que demonstram os efeitos da adoção inicial do atual modelo de provisão (Resolução CMN nº 2.682/99 vs. Modelo de Perda Esperada utilizado atualmente para fins de IFRS – Resolução CMN nº 4.966/21), conforme abaixo (valores em R\$ mil):

Carteiras BRB:	Saldo Devedor em 31/12/2024	Provisão Atual – Resolução CMN 2.682/99 (BACENGAAP)	Resolução CMN nº 4.966/21	Impacto
Limites/Creditos a liberar - BRB	3.579.199	-	14.078	14.078
Cartão de Crédito - BRB	373.478	47.337	60.308	12.971
Crédito Imobiliário - BRB	11.986.845	40.040	27.603	(12.437)
Crédito Consignado - BRB	6.469.757	58.395	97.758	39.363
Demais Carteiras - BRB	21.206.687	489.509	719.708	230.199
Títulos e Valores Mobiliários - BRB - Nota Comercial	298.364	-	1.632	1.632
SUBTOTAL	43.914.330	635.281	921.087	285.806
Títulos e Valores Mobiliários - BRB	11.932.155	-	3.748	3.748
SUBTOTAL	55.846.485	635.281	924.835	289.554
Efeito tributário (1)	-	-	-	(130.299)
TOTAL:	55.846.485	635.281	924.835	159.255
Carteiras CFI	Saldo Devedor em 31/12/2024:	Provisão Atual – Resolução CMN 2.682/99 (BACENGAAP)	Resolução CMN nº 4.966/21	Impacto
Crédito Consignado - CFI	3.367.364	59.445	62.236	2.791
Limites/Creditos a liberar - CFI	11	-	-	-
Demais Carteiras - CFI	1.271.876	8.534	18.982	10.448
SUBTOTAL	4.639.251	67.979	81.218	13.239

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Efeito tributário (1)	-	-	-	(5.295)
TOTAL	4.639.251	67.979	81.218	7.944
Carteiras BRB CARD	Saldo Devedor em 31/12/2024:	Provisão Atual – Resolução CMN 2.682/99 (BACENGAAP)	Resolução CMN nº 4.966/21	Impacto
Cartão de Crédito - BRBCARD	1.738.879	6.458	29.049	22.591
Limites/Creditos a liberar - MGF	1.811.354	-	2.147	2.147
SUBTOTAL	3.550.233	6.458	31.196	24.738
Efeito tributário (1)	-	-	-	(9.895)
TOTAL:	3.550.233	6.458	31.196	14.843
Carteiras BRB DTVM	Saldo Devedor em 31/12/2024:	Provisão Atual – Resolução CMN 2.682/99 (BACENGAAP)	Resolução CMN nº 4.966/21	Impacto
Títulos e Valores Mobiliários - DTVM	43.901	-	4	4
Efeito tributário (1)	-	-	-	(2)
TOTAL:	43.901	-	4	2
TOTAL CONGLOMERADO	64.079.870	709.718	1.037.253	182.044

(1) O efeito tributário apresentado refere-se ao ativo fiscal diferido calculado com base no ajuste da provisão, considerando a alíquota vigente do imposto de renda e contribuição social.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/2021

Não fora apurado impacto material de remensuração de ativos ou de passivos financeiros em razão da classificação por categoria contábil de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

y) Resolução CMN Nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021

A referida norma dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e estabelece novos critérios para operações de arrendamento mercantil que visam a mensuração, registro e divulgação de instrumentos financeiros, nos termos do CPC 06 - Arrendamentos.

O Banco reconhecerá de forma prospectiva os novos contratos e renovações a partir de 01/01/2025, de acordo com a nova regulamentação, conforme faculdade estabelecida pelo § 5º do art. 2º, não gerando impactos materiais nos ativos do Banco.

A Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante

ATIVO	Nota	31.12.2024		31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	5	178.000	-	188.742	-
Instrumentos financeiros		14.993.989	40.190.118	12.961.097	31.581.622
Aplicações interfinanceiras	6	6.906.933	353.833	4.267.228	318.829
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	745.376	-	865.794	-
Títulos e valores mobiliários	8	358.957	6.466.545	77.801	7.713.394
Operações de crédito	9	6.667.652	33.369.115	7.678.409	23.542.765
Outros instrumentos financeiros	10	315.071	625	71.865	6.634
Provisão para perda associada ao risco de crédito		(201.514)	(433.767)	(466.834)	(318.045)
Operações de crédito		(201.514)	(433.767)	(466.834)	(316.882)
Outros créditos		-	-	-	(1.163)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Outros ativos		2.005.037	1.473.314	1.103.720	1.522.254
Relações interfinanceiras e interdependências	11	299.248	119.751	223.020	115.120
Outros valores e bens	12	393.135	95.815	79.248	157.390
Outros créditos	13	1.312.654	1.252.872	801.452	1.244.868
Outros investimentos	14	-	4.876	-	4.876
Créditos tributários	25	-	743.318	-	607.668
Ativo permanente		-	2.053.867	-	1.991.639
Investimento em coligadas e controladas	15	-	1.451.291	-	1.418.034
Imobilizado de uso	16	-	509.565	-	445.957
Intangível	17	-	436.578	-	414.756
Depreciação e amortização		-	(343.567)	-	(287.108)
Imobilizado	16	-	(166.988)	-	(138.169)
Intangível	17	-	(176.579)	-	(148.939)
Total do ativo		16.975.512	44.026.850	13.786.725	35.385.138

PASSIVO	Nota	31.12.2024		31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Instrumentos financeiros		39.800.743	14.796.075	32.675.071	11.655.882
Depósitos (1)	18	28.471.315	11.123.863	23.045.897	9.065.142
Captação no mercado aberto	19	1.699.436	-	1.944.946	-
Dívidas subordinadas	20	18.129	2.669.021	-	2.139.750
Outros passivos financeiros (2)	21	9.611.863	1.003.191	7.684.228	450.990
Outras obrigações	23	1.602.993	206.143	1.205.442	257.628
Relações interfinanceiras e interdependências		300	-	743	-
Outras		1.602.693	206.143	1.204.699	257.628
Passivo atuarial	31	44.796	86.357	43.575	34.359
Provisões	22	8.117	764.855	11.171	719.345
Obrigações fiscais diferidas	25	-	4.952	-	41
Patrimônio líquido	24	-	3.687.331	-	2.569.349
Capital		-	2.344.021	-	1.300.000
Reservas de lucros		-	1.281.703	-	1.142.289
Outros resultados abrangentes		-	61.607	-	127.060
Total do passivo		41.456.649	19.545.713	33.935.259	15.236.604

(1) Contemplam aproximadamente R\$ 17.741.010 (13.451.069 em 2023) em depósitos judiciais administrados pelo BRB, conforme mencionado nas notas 18, 32e e 32f, que não possuem prazo de vencimento e que estão apresentados no circulante. Esses depósitos são alocados no curto prazo devido a sua característica de disponibilidade para liquidação quando dos desfechos judiciais de processos aos quais são vinculados.

(2) Contemplam operações de captação relacionadas a letras de crédito imobiliário (LCI) e de letras de crédito do agronegócio (LCA) que possuem taxa de rentabilidade alta com intuito de aumentar a liquidez do Banco (nota 21). Tratam-se de operações abarcadas pela estratégia de tesouraria e dentro dos parâmetros de mercado, nos quais se opta pela manutenção de papéis mais curtos a fim de garantir melhores taxas aos clientes.

a) Depósitos – Passivo Circulante

Contemplam os estoques totais de depósitos judiciais administrados pelo BRB, depósitos de poupança e depósitos à vista, os quais são modalidades de captação sem prazo de vencimento definido e que estão apresentados no passivo circulante. Esses depósitos são alocados no curto prazo devido às suas características de disponibilidade para liquidação de decisões judiciais de processos aos quais estão vinculados (no caso dos depósitos judiciais) ou para cobrirem eventuais necessidades imediatas de recursos de seus depositantes (nos casos dos depósitos de poupança e depósitos à vista). Porém, elucida-se que, na prática, os saldos desses produtos são estáveis (i.e., permanecem depositados no BRB por um longo período), conforme evidenciado em modelo interno de opcionalidades comportamentais e constatado pelo crescimento histórico dos estoques desses produtos;

b) Depósitos e Outros Passivos Financeiros - Passivo Circulante

Contemplam depósitos via CDB e captações via LCI/LCA que, por terem vencimento em até 1 ano, estão apresentados no passivo circulante. Esses produtos são tipos de funding que o BRB historicamente consegue rolar ou renovar de

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

modo eficiente, e, portanto, os estoques são estáveis (i.e., mantêm-se depositados no Banco por um longo período), o que também demonstra a capacidade do BRB em financiar de forma otimizada suas atividades operacionais de curto prazo. Além disso, cabe frisar que o BRB tem diversos canais de distribuição, além da sua rede de atendimento, com demanda significativa para os produtos de investimento, por meio de parcerias com várias plataformas de investimento. Cabe esclarecer que, para LCI e LCA, visando a uma otimização no cumprimento do direcionamento obrigatório de poupança e de LCA (respectivamente), as emissões dessas captações são controladas, já que afetam tais exigibilidades, razão pela qual são renovadas à medida em que as carteiras de crédito imobiliário e de crédito rural (respectivamente) crescem e há vencimentos ou resgates de LCIs e LCAs já emitidas, em observância à Resolução CMN 4.676/2018 e ao Manual de Crédito Rural (MCR), respectivamente.

c) Títulos e Valores Mobiliários - Ativo Não Circulante:

Contemplam a maior parte do estoque de títulos públicos federais (TPF) detidos pelo BRB, os quais estão apresentados no ativo não circulante por terem prazos de vencimento superiores a 1 ano, alocados dessa forma como estratégia de rentabilização da tesouraria. Porém, cabe esclarecer que tais TPF, por serem ativos de alta liquidez, podem ser monetizados em D+0, por meio de lastro para captações via operações compromissadas (que podem ser renovadas pelo tempo necessário) ou vendidos antecipadamente para cobrir eventuais necessidades de recursos do Banco. Ou seja, esse montante de TPF com vencimentos superiores a 1 ano (considerado no ativo não circulante) também pode ser utilizado para auxiliar o BRB a quitar eficientemente suas obrigações financeiras de curto prazo.

Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades	178.000	188.742
Equivalentes de caixa (1)	6.331.680	4.242.500
Aplicações em operações compromissadas	1.850.179	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.481.501	4.242.500
Total	6.509.680	4.431.242

(1) Referem-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição e prazos

	Índice/taxa	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 1 ano	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Aplicações em operações compromissadas (1)		1.850.179	-	-	-	-	1.850.179	28
Letras financeiras do tesouro	SELIC OVER	1.150.147	-	-	-	-	1.150.147	28
Letras do tesouro nacional	SELIC OVER	600.000	-	-	-	-	600.000	-
Notas do tesouro nacional	SELIC OVER	100.032	-	-	-	-	100.032	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		778.285	3.703.216	-	575.253	353.833	5.410.587	4.586.029
CDI Pós	PÓS	774.693	3.680.589	-	336.396	353.833	5.145.511	4.376.774
DIM Microfinanças	PRÉ	3.592	22.627	-	-	-	26.219	22.375
DIRP - Pronaf	PRÉ	-	-	-	100.805	-	100.805	81.099
DIRG - Pronamp	PRÉ	-	-	-	138.052	-	138.052	105.781
DIRB LCA CPR	PRÉ	-	-	-	-	-	-	-
Total em 31.12.2024		2.628.464	3.703.216	-	575.253	353.833	7.260.766	-
Total em 31.12.2023		4.242.500	-	-	24.728	318.829	-	4.586.057

(1) As operações compromissadas tem como lastro títulos públicos federais (LFT e LTN).

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Rendas de aplicações em operações compromissadas	58.435	91.056	135.528
Posição bancada	58.435	91.056	135.528
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	275.663	521.286	414.953
Rendas de aplicações voluntárias Bacen	377	569	820
Total	334.475	612.911	551.301

Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

a) Composição

	31.12.2024	31.12.2023
Reservas compulsórias em espécie	177.562	349.057
Depósitos de poupança	567.814	516.737
Total	745.376	865.794

b) Resultado de aplicações compulsórias

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Vinculados ao Bacen	19.661	37.476	36.895
Total	19.661	37.476	36.895

Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Resumo

	31.12.2024		31.12.2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos disponíveis para venda	214.449	5.139.196	77.801	7.276.266
Títulos mantidos até o vencimento	144.508	1.327.349		437.128
Total	358.957	6.466.545	77.801	7.713.394

b) Composição por carteira

	31.12.2024			31.12.2023		
	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil
Carteira própria	3.303.256	(7.402)	3.295.854	5.741.923	(7.042)	5.734.881
Carteira financiada	1.702.707	3.915	1.706.622	1.954.210	(781)	1.953.429
Vinculados a garantias	1.822.410	616	1.823.026	102.882	3	102.885
Total	6.828.373	(2.871)	6.825.502	7.799.015	(7.820)	7.791.195

c) Composição e prazos nos termos da Circular Bacen n.º 3.068/2001

Vencimento em dias	31.12.2024						31.12.2023			
	Valor contábil				Total		Total			
	Sem venc.	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Títulos disponíveis para venda	5.572	108.860	100.017	5.139.196	5.356.516	(2.871)	5.353.645	7.361.887	(7.820)	7.354.067
Ações de companhias abertas	5.572	-	-	-	10.813	(5.241)	5.572	10.811	(4.829)	5.982
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	126.349	134.372	(8.023)	126.349	44.006	55	44.061
Letras Financeiras do Tesouro (1)	-	-	-	-	-	-	-	5.255.108	(2.269)	5.252.839
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculada Garantia	-	80.685	-	555.813	635.881	617	636.498	74.195	3	74.198
Letras Financeiras do Tesouro - Tit Caucionado	-	26.119	-	-	26.120	(1)	26.119	23.558	-	23.558
Letras Financeiras do Tesouro - posição bancada	-	2.056	100.017	2.750.412	2.846.618	5.867	2.852.485	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - posição financiada	-	-	-	1.706.622	1.702.712	3.910	1.706.622	1.954.209	(780)	1.953.429
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	144.508	1.327.349	1.471.857	-	1.471.857	437.128	-	437.128
Fundo FIP - Criatec II	-	-	4.607	-	4.607	-	4.607	4.632	-	4.632
Fundo FIP - BRB Venture	-	-	-	7.331	7.331	-	7.331	3.767	-	3.767
Fundo FIP - Criatec 4	-	-	-	141	141	-	141	64	-	64
Letras Financeiras do Tesouro (1)	-	-	139.901	141.447	281.348	-	281.348	64	-	64
Letras do Tesouro Nacional - Vinculada Garantia	-	-	-	779.939	779.939	-	779.939	64	-	64
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	95.617	95.617	-	95.617	91.976	-	91.976
Notas comerciais	-	-	-	298.364	298.364	-	298.364	330.064	-	330.064
CVS - Títulos Públicos Federais (1)	-	-	-	1.017	1.017	-	1.017	1.495	-	1.495
CVS - Títulos Caucionados	-	-	-	3.493	3.493	-	3.493	5.130	-	5.130
Total	5.572	108.860	244.525	6.466.545	6.828.373	(2.871)	6.825.502	7.799.015	(7.820)	7.791.195

(1) Estão bloqueadas LFT's referentes a cartas de fiança e CVS's referentes a depósitos judiciais.

Na distribuição dos prazos dos títulos para negociação, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

d) Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

	31.12.2024	31.12.2023
Nível 1 - valor justo	5.353.645	7.354.067
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.353.645	7.354.067

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado. Caso fossem mensurados a valor justo (nível 1), teriam no BRB valor de R\$ 1.345.214 (R\$ 437.128 em 2023).

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB a valor justo foram:

- Para os títulos públicos federais, foi utilizado o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 31.12.2024 com a marcação a mercado de cada título. Esses preços representam efetivamente os valores dos negócios com os títulos públicos federais da carteira de tesouraria do BRB, na data mencionada;
- Para as ações, negociadas em bolsa, foram utilizadas as cotações divulgadas pela B3 para o dia 31.12.2024. As informações disponibilizadas pela B3 são os preços efetivos das negociações dos ativos, na referida data;
- Para as cotas dos fundos de investimento, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Para divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, foi utilizada a hierarquia do valor justo que reflete as mensurações nos seguintes níveis: preços cotados em mercados ativos, dados observáveis para ativos ou passivos similares e dados dos ativos ou passivos não observáveis no mercado.

Em 31.12.2024 o BRB não possuía instrumentos financeiros derivativos.

e) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Títulos de rendas fixa	498.589	906.402	771.635
Títulos de renda variável	2.842	3.486	4.809
Total	501.431	909.888	776.444

Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

a) Composição da carteira por tipo de devedor

	31.12.2024	%	31.12.2023	%
Pessoa física	28.210.373	70,5	23.459.758	75,1
Pessoa jurídica	8.556.705	21,4	6.822.212	21,9
Administração pública, defesa e seguridade social	2.029.501	5,1	1.781.984	5,7
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	146.762	0,4	165.211	0,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	69.704	0,2	75.011	0,2
Alojamento e alimentação	248.138	0,6	76.637	0,2
Artes, cultura, esporte e recreação	18.984	-	17.590	0,1
Atividades administrativas e serviços complementares	263.959	0,7	245.040	0,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	394.005	1,0	355.900	1,1
Atividades imobiliárias	479.982	1,2	129.673	0,4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	165.283	0,4	99.529	0,3
Comércio	519.242	1,3	553.137	1,8
Construção	3.320.935	8,3	2.301.297	7,4
Educação	38.813	0,1	47.704	0,2
Eletricidade e Gás	6.471	-	-	-
Indústrias de transformação	76.070	0,2	105.821	0,3
Indústrias extrativas	3.234	-	2.314	-
Informação e comunicação	99.965	0,2	229.471	0,9
Saúde humana e serviços sociais	236.947	0,6	386.823	1,2
Serviços domésticos	120	-	147	-
Transporte, armazenagem e correio	236.548	0,6	206.665	0,7
Outras atividades de serviços	19.470	-	27.403	0,1
Outros	182.572	0,5	14.855	-
Subtotal	36.767.078	91,9	30.281.970	97,0
Deságio a apropriar decorrente de compra carteira	(27.461)	(0,1)	(32.065)	(0,1)
Prêmio em operações de crédito (1)	3.297.150	8,2	971.269	3,1
Total	40.036.767	100,0	31.221.174	100,0

(1) Refere-se ao prêmio obtido pela compra de carteira de crédito que será apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo médio ponderado remanescente das carteiras adquiridas.

b) Concentração das operações de crédito

	31.12.2024	%	31.12.2023	%
10 maiores devedores	2.370.423	6,5	2.344.905	7,7
50 maiores devedores seguintes	3.503.614	9,5	2.473.513	8,2
100 maiores devedores seguintes	2.119.192	5,8	1.569.093	5,2

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demais devedores	28.773.849	78,3	23.894.459	78,9
Total	36.767.078	100	30.281.970	100

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Operações vincendas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2024	31.12.2023
Até 14 dias	73.365	26.000	5.778	3.148	725	270	208	164	565	110.223	110.627
De 15 a 30 dias	481.476	135.572	112.163	16.123	6.196	2.696	1.555	1.240	3.352	760.373	519.332
De 31 a 60 dias	405.285	50.518	36.503	11.505	6.800	2.413	1.227	1.051	3.097	518.399	2.517.664
De 61 a 90 dias	422.603	45.420	38.431	14.480	4.780	2.506	1.123	1.067	3.253	533.663	530.163
De 91 a 120 dias	159.245	5.388	3.232	5.056	8.217	360	68	54	375	181.995	194.019
De 121 a 150 dias	196.322	4.601	5.768	4.022	1.071	471	198	274	866	213.593	109.787
De 151 a 180 dias	1.009.027	285.836	86.993	55.603	11.812	7.606	3.077	2.723	7.537	1.470.214	1.121.247
De 181 a 360 dias	1.666.642	206.149	178.602	67.773	38.094	21.000	4.586	6.367	20.777	2.209.990	1.808.181
Acima de 360 dias	20.621.041	4.784.252	3.642.398	483.593	333.579	147.563	77.056	81.088	185.384	30.355.954	22.680.722
Total em 31.12.2024	25.035.006	5.543.736	4.109.868	661.303	411.274	184.885	89.098	94.028	225.206	36.354.404	-
Total em 31.12.2023	24.625.426	2.877.787	757.197	523.428	232.951	142.810	97.288	109.380	225.475	-	29.591.742

Operações vencidas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2024	31.12.2023
Até 14 dias	28.494	12.677	15.482	5.554	14.061	1.225	431	271	801	78.996	51.229
De 15 a 30 dias	1.673	806	42.840	8.136	3.778	2.105	1.419	1.006	4.078	65.841	63.862
De 31 a 60 dias	-	-	1.974	44.013	10.209	10.240	1.827	1.222	4.384	73.869	169.084
De 61 a 90 dias	-	-	-	1.338	55.295	5.929	1.268	1.360	2.265	67.455	145.366
De 91 a 120 dias	-	-	-	585	1.146	49.384	746	2.109	3.826	57.796	66.064
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	864	1.101	4.890	1.053	2.195	10.103	43.778
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	523	770	260	2.509	2.501	6.563	29.694
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	914	1.215	4.582	45.340	52.051	121.151
Total em 31.12.2024	30.167	13.483	60.296	59.626	85.876	71.668	12.056	14.112	65.390	412.674	-
Total em 31.12.2023	27.336	23.339	41.014	80.406	114.270	74.158	50.303	48.707	230.695	-	690.228

Operações vincendas e vencidas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Total em 31.12.2024	25.065.173	5.557.219	4.170.164	720.929	497.150	256.553	101.154	108.140	290.596	36.767.078	-
Valor das provisões em 31.12.2024	-	(27.788)	(42.312)	(21.628)	(49.715)	(76.966)	(50.578)	(75.698)	(290.596)	(635.281)	-
Total geral em 31.12.2023	24.652.762	2.901.126	798.211	603.834	347.221	216.968	147.591	158.087	456.170	-	30.281.970
Valor das provisões em 31.12.2023	-	(14.507)	(8.716)	(18.115)	(36.661)	(65.091)	(73.796)	(110.660)	(456.170)	-	(783.716)

d) Movimentação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e créditos recuperados

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Saldo anterior	1.168.275	783.716	652.023
Constituição	431.070	1.261.496	1.003.605
Reversão	(671.060)	(839.886)	(321.626)
Total provisões constituídas (revertidas)	(239.990)	421.610	681.979
Transferência para prejuízo	(293.004)	(570.045)	(550.286)
Saldo final	635.281	635.281	783.716
Créditos recuperados	17.295	57.010	115.615

e) Renegociações

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
--	-------------	------------	------------

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Operações renegociadas	(303.699)	2.511.712	2.555.793
------------------------	-----------	-----------	-----------

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

f) Rendas de operações de crédito

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Comercial	1.878.149	3.747.525	4.105.942
Industrial	153.952	300.080	258.158
Rural	103.849	192.311	102.242
Imobiliário	532.420	959.335	735.315
Recuperação de prejuízo	17.295	57.010	115.615
Receitas com cessão de carteira	354.414	774.348	293.960
Despesas com cessão de carteira (f.1)	(387.613)	(403.968)	(379)
Total	2.652.466	5.626.641	5.610.853

f.1) Cessão de carteira

A cessão de carteira de crédito é o negócio no qual uma parte (cedente) transfere a terceiro (cessionário) seus direitos sobre recebimentos derivados de contratos de dívidas. Tal operação pode ser feita de forma total ou parcial, com ou sem retenção de risco, independentemente da concordância do devedor.

A cessão créditos é comumente realizada por instituições financeiras e estritamente regulamentada no SFN. A estratégia permite otimização dos ativos ponderados pelo risco, com conseqüente moderação no consumo de capital, para assegurar a sustentabilidade dos negócios, conforme previsto na Res. BCB nº 229.

As cessões de crédito realizadas pelo BRB foram feitas na modalidade sem coobrigação, obedecendo às exigências previstas pela Resolução CMN no 3.533/2008, que dispõe "sobre registro de operações de cessão de créditos em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil", assim como atende à Resolução CMN no 2.836/2001, que trata sobre normas da cessão de crédito. Caso haja uma liquidação antecipada na carteira cedida, gera-se uma despesa de cessão de carteira para o Banco cessionário.

Para o Cessionário, a cessão permite aumentar o fluxo de caixa por meio da apropriação da carteira comprada sem incorrer em despesas de origem como: a comissão de correspondentes e demais custos operacionais.

Dessa forma, a cessão de carteiras tem potencial para contribuir com os objetivos estratégicos das contrapartes envolvidas, promovendo o crescimento sustentável dos negócios e majoração da eficiência financeira. Em função disso, as cessões de carteiras de crédito se enquadram como operações típicas no mercado.

O BRB, ao se configurar como um Banco completo e com várias fontes de receita, usa as operações de cessão de crédito em oportunidades de mercado específicas. Se, por exemplo, há alta demanda por carteiras de crédito consignado no mercado, a cessão permite capitalizar essa demanda e gerar resultado com a venda do ativo. A capacidade de aproveitar essas oportunidades eleva a rentabilidade do Banco gerando retorno financeiro.

O prêmio corresponde à diferença positiva entre o valor efetivamente pago e o valor original contratado atualizado, e deve ser reconhecido na conta de resultado apropriada durante o prazo remanescente da operação adquirida.

Até 2023, a metodologia que o Banco utilizava apropriava o prêmio até o prazo máximo da operação, ou seja, até o último vencimento de cada carteira adquirida. No entanto, considerando a mudança no portfólio de produtos das

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

carteiras adquiridas, e maior heterogeneidade dos prazos das operações de crédito que passaram a compor a carteira, a metodologia foi ajustada em 2024.

Para aproximar a apropriação do prêmio do fluxo de caixa futuro das operações e evitar distorções causadas por contratos mais longos, passou a ser considerado na apropriação o prazo médio ponderado das carteiras, que é calculado conforme o peso do prêmio das operações na carteira adquirida.

O método reflete melhor a realidade econômica, pois distribui o prêmio pelo prazo esperado do fluxo de caixa da carteira adquirida, e de forma inversamente proporcional ao custo de captação esperado na aquisição.

Assim, foram realizadas 11 (onze) operações sem coobrigação e com liquidação efetiva no primeiro semestre de 2024, sendo 5 (cinco) referentes ao segundo trimestre, conforme indicado no quadro abaixo:

Data da cessão	Saldo contábil	Preço	Prêmio
27/02/2024	219.935	242.054	22.119
19/03/2024	189.650	211.858	22.208
22/04/2024	139.292	167.006	27.714
26/03/2024	44.427	48.546	4.119
27/03/2024	190.571	207.063	16.492
16/05/2024	146.285	157.646	11.361
20/05/2024	150.027	167.928	17.901
24/05/2024	123.962	134.940	10.978
12/06/2024	48.523	53.286	4.763
20/06/2024 e 26/06/2024	666.258	834.884	168.626
Total	1.918.930	2.225.211	306.281

No segundo semestre de 2024, foram realizadas 6 operações de venda sem coobrigação e com liquidação efetiva, conforme indicado no quadro abaixo:

Data da cessão	Saldo contábil	Preço	Prêmio
25/07/2024	176.790	245.747	68.957
23/08/2024	170.694	184.520	13.826
30/08/2024	78.441	107.375	28.934
27/09/2024	44.348	60.866	16.518
16/12/2024	88.978	121.466	32.488
Total	559.251	719.974	160.723

f.2) Cessão de carteira de crédito baixada para prejuízo – NPL

No primeiro semestre de 2024, foram celebrados contratos de cessão de Non-Performing Loans -NPL por meio de Contratos de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças, somando um saldo contábil de R\$ 757.677.

Data da cessão	Saldo contábil	Preço	Prêmio
28/06/2024	757.677	113.651	113.651
Total	757.677	113.651	113.651

Em continuidade à estratégia de cessão da carteira de NPL, no segundo semestre de 2024, novos contratos foram formalizados, totalizando um saldo contábil no período de R\$ 1.414.558.

Data da cessão	Saldo contábil	Preço
30/09/2024	709.832	496.883
29/11/2024	523.105	261.553
30/12/2024	181.621	136.215

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Total	1.414.558	894.651
--------------	------------------	----------------

Nota 10 - Outros instrumentos financeiros

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Rendas a receber (nota 10b)	315.686	78.486
Créditos específicos	10	13
Total	315.696	78.499

b) Rendas a receber

	31.12.2024	31.12.2023
Dividendos/juros sobre capital próprio (1)	35.088	34.895
Serviços prestados a receber (2)	30.100	31.048
Serviços prestados em arranjo de pagamentos	92	96
Outras rendas a receber (3)	250.406	12.447
Total	315.686	78.486

(1) Refere-se aos dividendos e juros sobre capital próprios de empresas sob as quais o BRB detém participação cuja segregação é demonstrada na nota 15. Além disso, há o valor de R\$ 363 referente às operações de renda variável de ações de companhia abertas que não é demonstrado naquela nota.

(2) Referem-se majoritariamente a prestação de serviço para o TJBA.

(3) Em 2024 a majoração refere-se principalmente ao Profit Share da parceria negocial com a Cardif e da venda do balcão de Consórcio e Capitalização para o CNP (nota 32c).

Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Relações Interfinanceiras	418.999	331.124
Pagamentos e recebimentos a liquidar (1)	1	-
Créditos vinculados (nota 11b.1 e 11b.2)	120.980	115.692
Crédito para pagamento instantâneo	298.018	215.432
Relações interdependências	-	7.016
Total	418.999	338.140

(1) Refere-se majoritariamente ao recebimento via compensação de títulos BRB pagos em outras Instituições.

b) Créditos vinculados - Sistema Financeiro da Habitação

b.1. SFH – FCVS

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

Carteira própria	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Não habilitados (1)	5.184	(4.437)	747	4.884	(4.175)	709
Habilitados e não homologados (2)	1.818	(1.321)	497	1.701	(1.236)	465
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	133.348	(107.168)	26.180	125.301	(97.169)	28.132
Habilitados e homologados (4)	87.309	-	87.309	80.745	-	80.745
Outros (5)	7.090	(2.072)	5.018	7.169	(2.100)	5.069
Total	234.749	(114.998)	119.751	219.800	(104.680)	115.120

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- (1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;
 (2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;
 (3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;
 (4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização;
 (5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto n.º 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei n.º 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15.12.1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP n.º 2.181-45/2001.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

b.2. SFH – FGTS a ressarcir

	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS	1.229	572

b.3. Rendas de créditos vinculados ao SFH

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Vinculados ao SFH	7.266	15.102	14.848
Total	7.266	15.102	14.848

Nota 12 - Outros valores e bens

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Outros valores e bens (nota 12b)	135.861	163.683
Despesas antecipadas (1)	353.089	72.955
Total	488.950	236.638

(1) Refere-se majoritariamente ao diferimento de despesas referente à aluguel de softwares de TI, de despesas de corretagem decorrentes da emissão de letras financeiras de captação e de custos com a emissão de cartões.

b) Outros valores e bens

	31.12.2023	Adições	Baixas	31.12.2024
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	178.240	24.749	(20.161)	182.828
Material em estoque	2.022	2.543	(2.893)	1.672
Subtotal	180.262	27.292	(23.054)	184.500
Provisões para desvalorização de outros valores e bens	(16.579)	(33.516)	1.456	(48.639)
Total	163.683	(6.224)	(21.598)	135.861

(1) Incluem bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade ou reclassificação de bens para ativo financeiro mantido para venda realizada em razão da intenção de venda de agências (imóveis próprios) transferidas do imobilizado para ativos não financeiros mantidos para venda. A baixa se deu em razão da venda de parte dos imóveis. Os ganhos decorrentes da operação constam na nota explicativa 26g.

Nota 13 - Outros créditos

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos e antecipações salariais	8.344	6.183
Impostos e contribuições a compensar	216.693	93.956
Pagamentos a ressarcir	66.241	50.821
Negociação e intermediação de valores	80	80

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2024	31.12.2023
Valores a receber – sociedades ligadas (1)	866.120	573.328
Devedores por depósitos em garantia (nota 13b)	1.224.535	1.161.023
Devedores diversos – país	183.513	160.929
Total	2.565.526	2.046.320

(1) Referem-se majoritariamente aos valores a receber da BRBCard devido ao repasse de faturas decorrentes das operações com Empréstimo rotativo de cartões – ERC.

b) Devedores por depósitos em garantia

	31.12.2024	31.12.2023
Fiscais	1.169.816	1.102.185
Trabalhistas	26.150	26.281
Outros	28.569	32.557
Total	1.224.535	1.161.023

Nota 14 - Outros investimentos

	31.12.2023	Adições	Baixas	31.12.2024
Outros	4.876	-	-	4.876
Subtotal	4.876	-	-	4.876
Total	4.876	-	-	4.876

(1) Refere-se majoritariamente ao ajuste na participação do BRB na Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP Associação) devido à reorganização societária (desmutualização) dessa organização por meio de sua cisão parcial e incorporação do acervo cindido pela CIP S.A, ocorrida em 25.05.2022. Em função da desmutualização, sendo a parcela cindida vertida para a entidade resultante da cisão, as associadas receberam ações ordinárias de emissão da CIP S.A. na proporção de suas respectivas participações na CIP Associação.

Nota 15 - Investimentos em controladas no país

	31.12.2024							31.12.2023		
	Financeira BRB (Nota 32b)	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Serviços	BRB Administradora e Corretora	BSB Participações	Nação BRB FLA	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard
Capital social	150.000	40.000	522.035	28.906	432.561	8	1	150.000	40.000	966.029
N.º de ações do BRB										
Ordinárias	210.000	990.000	3.941.551	248.000	24.167.150	10.000	1.000	210.000	990.000	3.941.551
Preferenciais	210.000	-	-	-	-	-	-	210.000	-	-
Percentual de participação (nota 2)	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%

Movimento do investimento	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Serviços	BRB Administradora e Corretora	BSB Participações	Nação BRB FLA	Total
Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2022	267.011	56.454	577.228	-	-	-	-	900.693
Equivalência patrimonial	77.595	1.818	105.893	-	-	-	-	185.306
Dividendos pagos	(8.737)	(100)	-	-	-	-	-	(8.837)
Dividendos deliberados	(9.692)	(270)	(23.290)	-	-	-	-	(33.252)
Ajuste lucro não realizado (1)	-	-	178.679	-	-	-	-	178.679
Ajuste de avaliação patrimonial (2)	-	63	195.382	-	-	-	-	195.445
Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2023	326.177	57.965	1.033.892	-	-	-	-	1.418.034
Equivalência patrimonial	141.054	5.618	(35.727)	(2.650)	91.470	(1)	-	199.764
Dividendos pagos	-	-	(69.869)	-	(61.405)	-	-	(131.274)
Dividendos deliberados	(33.501)	(1.335)	-	-	-	-	-	(34.836)
Ajuste de avaliação patrimonial (1)	(3)	(395)	-	-	(195.383)	-	-	(195.781)
Integralização de capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Reorganização societária (2) (nota 32)	-	-	(335.660)	31.556	499.478	9	-	195.383

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Movimento do investimento	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Serviços	BRB Administradora e Corretora	BSB Participações	Nação BRB FLA	Total
Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2024	433.727	61.853	592.636	28.906	334.160	8	1	1.451.291

(1) Ajuste LNR, relacionados à outorga do direito de exploração do balcão do Banco BRB líquido da venda parcial de 50,1% para a empresa parceira.

(2) Ajuste de avaliação patrimonial em virtude da aquisição de ações da BRB Card e readequação dos investimentos de cada empresa durante o processo de reorganização societária (nota 32a).

Nota 16 - Imobilizado de uso

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	300.639	(147.482)	153.157	72.855
Veículos	20%	575	(575)	-	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	0% a 10%	107.530	(7.837)	99.693	62.380
Imóveis - Edificações	0% a 4%	23.210	(11.013)	12.197	12.509
Outros Imobilizados em Uso	10% a 20%	77.611	(81)	77.530	160.044
Total		509.565	(166.988)	342.577	307.788

b) Movimentação dos ativos imobilizados

	Taxa de depreciação	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	Adições	Baixas	Transferências	31.12.2024
Móveis e equipamentos em estoque	0%	9.908	-	-	6.366	16.274
Imobilizações em curso (1)	0%	160.109	65.662	-	(148.160)	77.611
Imóveis em uso	4%	23.210	-	-	-	23.210
Instalações	10%	4.616	-	(187)	-	4.429
Móveis e equipamentos de uso	10%	47.837	-	(754)	77.340	124.423
Sistema de processamento de dados	20%	116.645	-	(1.113)	22.666	138.198
Sistema de comunicação e segurança	10%	16.693	-	-	622	17.315
Sistema de transporte	20%	575	-	-	-	575
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	66.364	-	-	41.166	107.530
Subtotal		445.957	65.662	(2.054)	-	509.565
Depreciação acumulada		(138.169)	(30.856)	2.037	-	(166.988)
Total		307.788	34.806	(17)	-	342.577

(1) Referem-se à aquisição de equipamentos para internalização do parque de autoatendimento.

Nota 17 - Intangível

	Taxa de amortização	31.12.2023	Adições	Baixas	Transferências	31.12.2024
Direitos relativos à carteira de clientes	Contrato	82.852	1.000	-	-	83.852
Sistemas de processamento de dados (1)	10 a 20%	131.115	52.184	(26.758)	613	157.154
Licenças e direitos autorais e de uso	10 a 20%	173.264	28.987	(11.066)	(613)	190.572
Direitos de exclusividade ou preferência (2)	Contrato	27.525	6.750	(29.275)	-	5.000
Subtotal		414.756	88.921	(67.099)	-	436.578
Amortização acumulada		(148.939)	(85.527)	57.887	-	(176.579)
Total		265.817	3.394	(9.212)	-	259.999

(1) Na movimentação de baixas, trata-se de contratos de licenças de softwares totalmente amortizados.

(2) Na movimentação de baixas, trata-se da retirada por nivelamento em virtude de contrato de exclusividade totalmente amortizado.

Nota 18 - Depósitos

a) Resumo

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.850.937	1.648.365
Pessoas físicas	465.577	542.008
Pessoas jurídicas	427.707	529.279
Vinculados	18.126	18.074
Governos	175.528	12.474
Depósitos à vista de ligadas	440.848	290.935
Depósitos de instituições do sistema financeiro	319.192	252.084
Contas encerradas com saldo	3.959	3.511
Depósitos de poupança	2.919.470	2.624.864
Pessoas físicas	2.735.496	2.454.804
Pessoas jurídicas	172.385	160.215
Empresas ligadas	11.460	9.746
Instituição financeira	129	99
Depósitos interfinanceiros	542.757	-
Depósitos a prazo	34.282.014	27.837.810
Pessoas físicas	5.323.519	4.618.309
Pessoas jurídicas	5.722.941	4.696.365
Empresas ligadas	915.846	659.348
GDF	2.529.291	2.688.890
Outros governos	2.041.032	1.715.696
Depósitos judiciais com remuneração (1)	17.741.010	13.451.069
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	8.375	8.133
Total	39.595.178	32.111.039

(1) Refere-se majoritariamente aos depósitos judiciais dos tribunais TJBA e TJCE (Nota 32.e e 32.f).

b) Segregação por prazo de exigibilidade

	Sem Vencto.	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.850.937	-	-	-	-	-	1.850.937	1.648.365
Depósitos de poupança	2.919.470	-	-	-	-	-	2.919.470	2.624.864
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	542.757	-	-	542.757	-
Depósitos a prazo	17.749.385	3.129.472	2.822.051	8.519.079	1.551.782	510.245	34.282.014	27.837.810
Total em 31.12.2024	22.519.792	3.129.472	2.822.051	9.061.836	1.551.782	510.245	39.595.178	-
Total em 31.12.2023	17.732.431	2.914.956	2.398.510	7.278.032	1.654.910	132.200	-	32.111.039

c) Despesas de depósitos

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de depósitos de poupança	(93.918)	(179.137)	(190.957)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(26.597)	(42.757)	(185)
Despesas de depósitos a prazo	(1.294.442)	(2.417.375)	(2.682.902)
Outros	(183.660)	(384.439)	(29.434)
Total	(1.598.617)	(3.023.708)	(2.903.478)

Nota 19 - Captação no mercado aberto

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Carteira própria	1.699.426	1.944.946
Recompras a liquidar	1.699.426	1.944.946
Letras Financeiras do Tesouro	1.699.426	1.944.946
Carteira bancada	10	-
Recompras a liquidar	10	-
Letras do Tesouro Nacional	10	-
Total	1.699.436	1.944.946

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Despesa de captação

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Carteira própria	(93.696)	(186.111)	(208.910)
Total	(93.696)	(186.111)	(208.910)

Nota 20 - Dívidas subordinadas

a) Resumo do título por indexador e vencimento:

	Indexador	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31.12.2024	31.12.2023
LFSN	CDI 119% a 150%	-	18.129	179.828	984.956	283.284	1.466.197	1.067.987
LFSN	IPCA+ 4,48% a 8,36%	-	-	103.205	117.492	135.533	356.230	315.816
LFSN	PRÉ	-	-	-	358.761	-	358.761	312.247
LFSC	IPCA+ 7,05%	-	-	-	-	248.994	248.994	226.739
LFSC	CDI 165%	-	-	-	-	256.968	256.968	216.961
Total em 31.12.2024	-	-	18.129	283.033	1.461.209	924.779	2.687.150	-
Total em 31.12.2023	-	-	-	117.910	748.240	1.273.600	-	2.139.750

Nota 21 - Outros passivos financeiros

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares (nota 21b)	10.198.368	7.709.456
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (nota 21c)	416.686	425.762
Total	10.615.054	8.135.218

O saldo captado em 31 de dezembro de 2024 foi remunerado à taxa média ponderada de 105% do CDI (97% do CDI em 31.12.2023).

b) Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares

b.1 Composição e prazos

	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	215.065	2.863.071	2.435.982	3.210.781	726.493	-	-	9.451.392	2.102.416
Letras de Crédito do Agronegócio	-	-	329.841	417.015	120	-	-	746.976	5.599.924
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	7.116
Total em 31.12.2024	215.065	2.863.071	2.765.823	3.627.796	726.613	-	-	10.198.368	-
Total em 31.12.2023	1.060.595	3.033.126	1.468.741	1.983.624	162.706	664	-	-	7.709.456

b.2 Despesa de Letras

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de letras de crédito imobiliário	(433.401)	(793.780)	(690.386)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(23.414)	(24.734)	(51.718)
Despesas de letras financeiras	(167.199)	(317.582)	(322.092)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Total	(624.014)	(1.136.096)	(1.064.196)
--------------	------------------	--------------------	--------------------

c) Obrigações por repasses do país - instituições oficiais
Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

c.1 Segregação por tipo de recursos

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	31.12.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	17	28
Banco do Brasil (FCO)	1,12% a.a. até 8,18% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Dezembro de 2035	260.983	248.481
BNDES	0,7% a.a. até 1,25% a.a. + TLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Outubro de 2033	85.126	99.918
Finame	0,5% a.a. até 1,15% a.a. + TLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2032	2.036	4.109
Fungetur	Selic	Apoio ao setor de serviços turísticos	Maio de 2029	26.807	29.055
Funcafé	4% a.a. até 8% a.a.	Apoio à cafeicultura	Outubro de 2025	41.717	44.171
Total				416.686	425.762

c.2 Segregação por vencimento

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos	31.12.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	17	-	-	-	17	28
Fungetur	25.610	1.110	87	-	26.807	29.056
Funcafé	41.717	-	-	-	41.717	44.171
Banco do Brasil (FCO)	42.456	81.783	66.940	69.804	260.983	248.480
Empresarial	13.261	24.994	12.376	8.813	59.444	39.846
Rural	29.195	56.789	54.564	60.991	201.539	208.634
BNDES	29.719	34.937	15.052	5.418	85.126	99.918
Empresarial	25.307	26.906	7.965	-	60.178	71.906
Rural	4.412	8.031	7.087	5.418	24.948	28.012
Finame	589	695	301	451	2.036	4.109
Rural	589	695	301	451	2.036	4.109
Total em 31.12.2024	140.108	118.525	82.380	75.673	416.686	-
Total em 31.12.2023	138.143	120.858	78.851	87.910	-	425.762

Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)

a) Contingências de risco provável e obrigações Legais

Natureza	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 31.12.2024
Trabalhistas	21.274	22.006	(17.083)	(1.745)	2.605	27.057
Cíveis	32.139	17.371	(13.087)	(5.886)	4.058	34.595
Subtotal	53.413	39.377	(30.170)	(7.631)	6.663	61.652
Fiscais – CSLL	657.137	-	-	-	33.495	690.632
Salário Educação	2.615	-	-	-	63	2.678
IRPJ	17.351	-	-	-	659	18.010
Outras contingências (1)	-	-	-	-	-	-

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Subtotal	677.103	-	-	-	34.217	711.320
Total	730.516	39.377	(30.170)	(7.631)	40.880	772.972

(1) Refere-se a valor proveniente de arrematação de imóvel consolidado em favor do Banco que se encontra em disputa judicial que estava classificado em outro grupo de contas, logo, trata-se de reclassificação contábil que não transitou em resultado como despesa.

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a.1) Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m. ou pela taxa SELIC em conformidade com a ADC 58 e 59 do STF.

a.2) Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor, vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e as entidades de defesa do consumidor, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3) Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil são objeto de discussão na esfera judicial. Uma delas refere-se às contribuições previdenciárias patronais (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

a.4) Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em razão do não recolhimento da CSLL instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado pela ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, que desobrigou o recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da coisa julgada, o BRB ajuizou ação anulatória, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular as exações da Receita.

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio de ação ordinária em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas a Financeira BRB e a BRB-DTVM, aguardam levantamento do saldo remanescente.

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em setembro de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

b) Contingências de risco possível

Natureza	31.12.2024		31.12.2023	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Cível	916	140.036	715	97.100
Trabalhista	33	12.713	34	11.656
Fiscal	6	79.349	6	75.685
Total	955	232.098	755	184.441

Para as ações promovidas contra o BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3o.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à BRB Previdência tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a BRB Previdência, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a BRB Previdência, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Há, também, processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como possível cujas causas-raízes são: horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas; incorporações de funções/atividades gratificadas; indenizações decorrentes de acidentes do trabalho; e causas de responsabilidade subsidiária.

Em relação ao aumento no saldo de processos de natureza fiscal, com probabilidade de perda definida como possível, cuida-se de ação anulatória buscando desconstituir dois autos de infração - DEBCAD nº 37.135.117-0 e DEBCAD 37.135.118-9 imputados ao BRB - Banco de Brasília S/A por supostas irregularidades no pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2003. O débito em questão surgiu pelo entendimento do órgão fiscalizador no sentido de que "As contribuições lançadas incidem sobre as remunerações pagas aos segurados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados, por não atenderem aos pressupostos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei 10.101 de 19/12/2000.

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, em desacordo com a legislação, lhe confere a característica de salário de contribuição para fins previdenciários". Em síntese, a alegação fazendária está pautada em dois principais argumentos: o possível fracionamento ilegal do pagamento da PLR em mais de 2 (dois) pagamentos anuais ou mais 1 (um) pagamento por semestre e o entendimento de que o programa de PLR implantado pelo BRB não possuía regras claras e objetivas definidas previamente. Por discordar dos argumentos da Fazenda Pública, o BRB – Banco de Brasília S/A ajuizou a ação anulatória que se encontra em fase de instrução processual no primeiro grau da Justiça Federal de Brasília.

Nota 23 - Outras obrigações

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Relações interfinanceiras e interdependências	300	743
Outras	1.808.836	1.462.327
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	4.532	13.636
Sociais e estatutárias	80.760	58.730
Fiscais e previdenciárias (nota 23b)	109.708	79.695
Recursos para destinação específica	268	167
Diversas (nota 23c)	1.613.568	1.310.099
Total	1.809.136	1.463.070

b) Fiscais e previdenciárias

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos e contribuições sobre salários	47.209	44.279
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	3.101	3.267
Impostos e contribuições – outros	25.903	27.426
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	33.495	4.723
Total	109.708	79.695

c) Diversas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2024	31.12.2023
Credores por recursos a liberar	112.349	120.287
Obrigações para aquisição de bens e direitos	14.949	23.815
Obrigações por convênios oficiais	13.033	13.745
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	33.620	37.731
Obrigações por operações vinculadas a cessão	1.200	-
Provisão para pagamentos a efetuar	288.107	213.420
Credores diversos - país (1)	338.557	352.454
Valores a pagar de sociedades ligadas	802.696	541.480
Outras	9.057	7.167
Total	1.613.568	1.310.099

(1) Refere-se majoritariamente a receita diferida decorrente de parcerias negociais.

Nota 24 - Patrimônio líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 71,92% das ações ordinárias e 96,85% das preferenciais

	31.12.2024	31.12.2023
Ordinárias	284.785.449	280.146.500
Preferenciais	113.056.415	82.900.000
Total	397.841.864	363.046.500

b) Base de cálculo dos dividendos

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro líquido	195.717	204.880
Reserva legal	(9.786)	(10.244)
Base de cálculo de dividendo	185.931	194.636
Dividendo proposto	49.834	77.855
Dividendos propostos	1.834	855
Juros sobre capital próprio pago antecipadamente	-	52.000
Juros sobre capital próprio proposto	48.000	25.000
Dividendos/Juros sobre capital próprio de exercícios anteriores (pagos)	10.524	-
Dividendos/n.º de ações ON	0,1750	0,2779
Dividendos/n.º de ações PN	0,4408	0,9391

c) Lucro por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro Líquido	195.717	204.880
Número de ações no período	397.841.864	363.046.500
Número médio ponderado de ações (básico)	371.745.341	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído) ⁽¹⁾	371.222.838	362.660.206
Lucro por ação (básico) (R\$)	0,5265	0,5643
Lucro por ação (diluído) (R\$)	0,5272	0,5649

(1) A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (nota 29b), sendo respectivamente 111.278, 446.602, 386.294 e 285.720 em cada um dos períodos da tabela acima, com base na cotação das ações ordinárias de cada data base.

d) Aumento de capital

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações Ordinárias”) e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações Preferenciais” e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “Ações”) para subscrição privada (“Aumento de Capital”), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação (“Preço de Emissão”), no montante de até R\$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R\$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R\$294.020.825,80 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo BACEN.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 8 de agosto de 2024. Em decorrência da Homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nesse contexto, os custos incorridos na operação foram de R\$ 8,9 milhões de reais cujo registro fora efetuado no Patrimônio Líquido em Reserva de Capital, conforme versam as normas aplicáveis.

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social do BRB, mediante emissão pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações Ordinárias”) e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações Preferenciais” e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “Ações”) para subscrição privada (“Aumento de Capital”) , ao preço de emissão de R\$8,49 por ação (“Preço de Emissão”), no montante de até R\$ 750.000.003,27 (setecentos e cinquenta milhões e três reais e vinte e sete centavos).

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 3 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, B3 60 pregões compreendido entre os dias 2 de agosto de 2024 (inclusive) a 24 de outubro de 2024 (inclusive), com deságio de 12,8%.

Em decorrência do Aumento de Capital, após a Homologação pelo BACEN, o capital social do Banco passará de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) Ações Ordinárias e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$2.344.020.829,07 (dois bilhões trezentos e quarenta e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), representado por 486.181.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) Ações, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) Ações Ordinárias e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial,

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação à implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do BRB.

Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes do IR, CSLL e participações	160.864	131.843
Participações nos lucros	(43.214)	(33.047)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	117.650	98.796
Alíquotas vigentes	45%	45%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(52.943)	(44.458)
Efeitos tributários		
Equivalência patrimonial	89.894	83.387
Juros sobre capital próprio	21.600	34.650
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	17.112	32.736
Outros valores (1)	2.404	(231)
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	(33.496)	(9.511)
Ativo fiscal diferido	111.563	115.595
Valor devido de imposto de renda e contribuição social	78.067	106.084

(1) Inclui, basicamente, as deduções incentivadas.

b) Origem dos ativos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	333.374	572.289	469.956	435.707
Provisões trabalhistas	9.573	11.075	8.472	12.176
Provisões cíveis	14.488	9.617	8.537	15.568
Provisões fiscais	5.776	28	(1)	5.805
Provisão para perdas com FCVS	40.048	4.376	(1)	44.425
Provisão para desvalorização de bens não de uso	7.461	16.235	1.809	21.887
Provisão PDVI	239	-	-	239
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	3.558	58.368	55.950	5.976
Previdência complementar	35.070	70.288	46.339	59.019
Outras	1.464	869	1.061	1.272
Total de diferenças Intertemporais	451.051	743.145	592.122	602.074
Prejuízo fiscal do IR 25%	86.471	52.559	61.399	77.631
Base negativa da CSLL 15%	70.146	42.755	49.288	63.613
Total	607.668	838.459	702.809	743.318

c) Estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2025	62.203	24.050	18.748	9	105.010
2026	72.778	53.581	44.865	-	171.224
2027	117.030	-	-	-	117.030
2028	69.710	-	-	3.609	73.319
2029 a 2034	274.377	-	-	2.358	276.735

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
Total	596.098	77.631	63.613	5.976	743.318

A projeção de realização dos ativos fiscais diferidos é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

d) Passivo fiscal diferido

	31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2024
TVM	41	7.931	3.020	4.952
Total	41	7.931	3.020	4.952

Nota 26 - Receitas e despesas

a) Receitas de prestação de serviços e tarifas

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Rendas de prestação de serviços	54.711	113.167	115.454
Rendas de cartão	8.034	15.682	16.993
Serviços de custódia e corretagem	1.399	2.543	1.743
Comissão de depósitos judiciais (1)	4.015	8.049	5.989
BRB Mobilidade	18.182	36.399	36.410
Operacionalização de planos de saúde	5.308	17.440	23.405
Outras rendas de prestação de serviços	17.773	33.054	30.914
Rendas de tarifas	74.850	151.673	172.376
Rendas de pessoa física	24.792	49.825	51.189
Rendas de pacotes de serviços	14.152	29.445	32.871
Rendas de serviços prioritários	2.714	5.728	6.377
Rendas de serviços diferenciados	3.466	6.122	5.585
Rendas de serviços especiais	4.461	8.530	6.357
Rendas de pessoa jurídica	50.058	101.848	121.187
Total	129.561	264.840	287.830

(1) Refere-se a comissão dos depósitos judiciais do TJBA e TJDFT.

b) Despesas de pessoal

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de pessoal - benefícios	(76.261)	(149.899)	(145.550)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(161.432)	(310.581)	(310.152)
Despesas de pessoal - proventos (1)	(372.291)	(732.513)	(716.223)
Despesas de honorários	(3.628)	(7.532)	(8.223)
Outros	(8.434)	(14.815)	(13.448)
Total	(622.046)	(1.215.340)	(1.193.596)

c) Outras despesas administrativas

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de água, energia e gás	(7.006)	(14.034)	(11.628)
Despesas de aluguéis	(45.720)	(89.433)	(81.900)
Despesas de comunicações	(1.304)	(3.000)	(2.698)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(5.407)	(11.760)	(9.626)
Despesas de processamento de dados	(120.077)	(225.777)	(206.252)
Despesas de promoções e relações públicas	(36.237)	(63.382)	(32.140)
Despesas de propaganda e publicidade	(73.375)	(150.822)	(113.847)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(36.963)	(74.922)	(71.842)
Despesas de serviços de terceiros	(34.358)	(73.943)	(82.430)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Despesas de serviços de vigilância e segurança	(27.160)	(54.421)	(46.737)
Despesas de serviços técnicos especializados	(20.034)	(38.539)	(40.339)
Despesas de transportes	(3.400)	(7.978)	(11.142)
Despesas de viagens no país	(1.850)	(4.760)	(4.666)
Despesas de amortização e depreciação	(52.800)	(116.383)	(135.071)
Outras despesas administrativas (1)	(53.849)	(104.323)	(104.831)
Total	(519.540)	(1.033.477)	(955.149)

d) Outras receitas operacionais

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Recuperação de encargos e despesas	32.038	59.475	62.258
Reversão de provisões operacionais	4.479	6.329	7.647
Atualização monetária	35.073	69.297	77.856
Profit share ERC (1)	8.928	56.906	5.373
Outras rendas operacionais	30.588	41.398	23.766
Total	111.106	233.405	176.900

(1) Referem-se às receitas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

e) Outras despesas operacionais

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas com comercialização de cartões	(1)	(2)	(3)
Despesas com comissão de correspondentes	(16.612)	(32.107)	(24.715)
Descontos concedidos em renegociações	(32.667)	(51.554)	(28.483)
Atualização monetária	(23.428)	(47.051)	(41.027)
Indenizações/ressarcimentos	(26.944)	(46.872)	(22.694)
Sistema de bilhetagem	(13.262)	(25.891)	(23.655)
Taxas e tarifas	(4.846)	(10.111)	(9.728)
Profit share ERC (1)	(90.618)	(90.618)	(22.409)
Despesas por originação de carteira	(32.885)	(69.714)	(70.476)
Outras despesas operacionais	(20.449)	(35.398)	(37.640)
Total	(261.712)	(409.318)	(280.830)

(1) Referem-se às despesas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

f) Reversão/despesas de provisões

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhista	(9.667)	(20.261)	(9.534)
Fiscais (1)	-	-	20.075
Outras	(10.721)	(11.485)	(16.200)
Total	(20.388)	(31.746)	(5.659)

(1) Refere-se à reversão de provisão INSS PLR (Nota 22a.3).

g) Resultado não operacional

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Resultado na alienação de valores e bens	82	201	2.809
Ganhos/perdas de capital	(26.285)	(38.221)	(35.973)
Valorização/desvalorização de outros valores e bens	(28.602)	(33.065)	(515)
Outras	(70)	2.607	3.337
Total	(54.875)	(68.478)	(30.342)

Nota 27 - Resultado recorrente

A seguir, os eventos não recorrentes que impactaram no resultado líquido.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido contábil	187.996	195.717	204.880
Eventos não recorrentes	2.133	86.602	(4.948)
Agravo de PCLD - Lei nº 7.239/2023 do Distrito Federal e troca de processadora da BRBCARD	-	153.581	-
Reversão da provisão do INSS sobre a PLR	-	-	(20.075)
Resultado de participações em controladas	2.133	2.133	(1.495)
Despesa de PDVI	-	-	13.862
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os eventos não recorrentes	-	(69.111)	2.760
Lucro/prejuízo líquido recorrente	190.129	282.319	199.932

Agravo de PCLD - Lei nº 7.239/2023 do Distrito Federal e troca de processadora da BRBCARD

A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD no primeiro semestre de 2024 foi elevada de forma não recorrente por dois eventos específicos ocorridos em 2023, que foram: a promulgação da Lei Distrital 7.239/2023 e a troca da processadora das transações de Cartão de Crédito.

A Lei Distrital 7.239 afeta as instituições financeiras que oferecem crédito no âmbito do Distrito Federal, vedando o débito em conta corrente dos devedores em percentual superior ao previsto no art. 116, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ou no art. 5º do Decreto Federal nº 8.690, de 11 de março de 2016, que é de 40% da renda bruta dos devedores.

Durante as discussões na Câmara Legislativa do DF e com advento da lei a quantidade de solicitações de inibição de débitos e de liminares de limitações de débitos deferidas cresceu além do antes observado na série histórica, voltando aos patamares históricos no final do ano de 2023, porém, houve reflexo direto nos atrasos desde então observados e, conseqüentemente, na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Também em virtude da referida lei, o BRB também promoveu dois programas de renegociação de dívidas para os clientes enquadrados nos termos da lei, quais sejam: o Crédito Consciente (junho/2023) e o Na Medida (novembro/2023).

Considerando os comportamentos atípicos e as quebras estruturais nas séries, a provisão dos clientes associados a este evento foi de R\$ 63,9 milhões no primeiro trimestre e de R\$ 59,7 milhões no segundo trimestre de 2024.

Adicionalmente, no primeiro trimestre do ano, a constituição de PCLD foi também impactada pela troca da troca da processadora de transações de Cartão de Crédito, realizado com o objetivo de proporcionar uma experiência completa, segura e com alta disponibilidade para seus clientes, mas que apresentou inconsistências impedindo, por um breve período, um grupo de clientes. Dentre este grupo de clientes, uma parte menor passou a apresentar atrasos, que culminaram em um impacto de R\$ 29,8 milhões.

Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital

a) Gestão de Riscos

O BRB dispõe de políticas, normas e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e do capital compatíveis com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Esses instrumentos estabelecem princípios gerais de atuação, expressos pela Alta Administração, e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com a regulamentação específica.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O detalhamento da estrutura, bem como dos indicadores e demais informações do gerenciamento de riscos e capital, pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/>.

b) Risco de Conformidade

Realizamos o gerenciamento do risco de conformidade por meio de processo de monitoramento contínuo do ambiente regulatório, bem como do Calendário de Obrigações Institucional com o objetivo, não só de garantir a aderência às exigências regulatórias como também a transparência e conformidade dos processos Institucionais.

c) Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Realizamos monitoramento contínuo e integral de todas as nossas operações, clientes, parceiros, prestadores e fornecedores, bem como de produtos e serviços com vistas à mitigação do risco de utilização do BRB em práticas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Utilizamos abordagem baseada em riscos garantindo controles adequados conforme nosso perfil de atuação, para tanto, consideramos os perfis de risco dos clientes; da instituição; das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e o uso de novas tecnologias; e das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

d) Gestão do Capital

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores.

A estratégia de gestão dos níveis de capital do BRB é sustentada pelo Plano de Capital, que considera o planejamento estratégico e o plano de negócios do banco e suas subsidiárias, além dos cenários de indicadores macroeconômicos, o ambiente de negócios, as taxas de juros ativas e passivas, a inadimplência e o cenário de distribuição de resultados.

O BRB gere ativamente o seu capital e avalia permanentemente as condições de mercado para a realização de novos aumentos de capital, a emissão de títulos elegíveis a capital, as operações de compra e venda de carteiras de crédito em curso normal ou anormal, além de buscar uma alocação eficiente de capital regulatório por meio de políticas de cobrança e adequação de sua política de crédito tanto a clientes pessoa física quanto pessoa jurídica.

A apuração do Capital Regulamentar e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), tem como base de apuração o Conglomerado Prudencial, definido de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.950/2021. Durante o período, o BRB cumpriu todos os requerimentos mínimos obrigatórios.

Valores em R\$.

Patrimônio de Referência	31.12.2024	31.12.2023
Nível I (Capital Principal + Complementar)	3.012.601	2.627.724
Nível II	1.540.262	1.443.271
Total	4.552.863	4.070.995

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	31.12.2024	31.12.2023
Parcela de risco de crédito	32.625.063	25.872.211
Parcela de risco de mercado - câmbio	19.906	51.840
Parcela de risco de serviços de pagamento	280.351	-
Parcela de risco operacional	2.258.254	1.810.956

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Total	35.183.574	27.735.007
	31.12.2024	31.12.2023
Índice de Capital Principal	7,12%	7,87%
Índice de Nível I	8,56%	9,47%
Índice de Basileia	12,94%	14,68%

e) Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes da volatilidade e das flutuações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos, câmbio e *commodities*, influenciadas por fatores macroeconômicos, políticos e eventos imprevistos.

O BRB adota o VaR como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado em conjunto com a avaliação das exposições líquidas a fatores de risco, especificamente câmbio, índice de preços, fundos de participação e ações.

O IRRBB, *Interest Rate Risk in the Banking Book*, ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária, trata-se de um conceito que envolve o risco associado às mudanças nas taxas de juros na carteira bancária, ou seja, a possibilidade de perdas financeiras que uma instituição bancária pode enfrentar devido a movimentos adversos nas taxas de juros, afetando ativos e passivos.

Para os cálculos do IRRBB, utilizam-se os instrumentos classificados na carteira bancária e o cálculo das métricas Δ EVE, do Δ NII e do EGL. As métricas de Δ EVE e Δ NII são definidas pelo órgão regulador e calculadas com base em cenários padronizados de estresse previamente definidos. O BRB avalia os cenários de choque paralelo nas taxas de juros. As métricas são definidas pela maior perda apurada entre os cenários de choque paralelo de alta e choque paralelo de baixa.

O Δ EVE pode ser compensado ou majorado pelo EGL (*Embedded Gains and Losses* ou Perdas e Ganhos Embutidos). O EGL representa a diferença entre o saldo contábil e o saldo das posições marcados a mercado. Caso as circunstâncias de mercado favoreçam as taxas de juros de modo a haver um ganho na marcação a mercado em relação ao valor contábil das posições, há um ganho embutido, caso ocorra o contrário, há uma perda embutida.

Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB (pIRRBB). Essa métrica é calculada a partir do Δ EVE, do Δ NII e do EGL.

Análise de Sensibilidade

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Resolução CVM nº 121 de 3/6/2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de Instrumentos Financeiros. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Resolução BCB Nº 111/2021).

- A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade;
- A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária, por sua vez, é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, dentre outros papéis.

As análises de sensibilidade da carteira de negociação (*trading book*) e da carteira bancária (*banking book*) são baseadas em uma avaliação estática das exposições da Instituição. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação do Conglomerado BRB, que aciona medidas mitigadoras quando são identificadas situações de alta vulnerabilidade, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas significativas.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*).

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, em cupons cambiais, em cupons de índices de preços e em cupons de taxas de juros, e incremento de 1% nos preços de moedas estrangeiras e de ações;
- Cenário II: foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos;
- Cenário III: foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Varição da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Preços de Moedas Estrangeiras	52	(1.297)	(2.594)
Total	52	(1.297)	(2.594)

A seguir, estão os resultados para a carteira bancária:

Varição da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros Prefixada	(5.251)	(1.888.651)	(3.509.454)
Cupons de Índices de Preços	388	(87.391)	(208.070)
Cupons de Taxas de Juros	4.158	(1.421.408)	(2.743.656)
Preços de Ações	118	(2.941)	(5.882)
Preços de Moedas Estrangeiras	21	(513)	(1.025)
Cupons Cambiais	(5.251)	(1.888.651)	(3.509.454)
Total	(566)	(3.400.904)	(6.468.087)

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições da carteira bancária não necessariamente representam prejuízo financeiro efetivo. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são *hedge* natural para eventuais oscilações de taxa de juros.

f) Gestão de Liquidez

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Risco de Liquidez é conceituado como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se refere a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No BRB, a gestão do risco é concretizada por meio do acompanhamento de indicadores de liquidez de curto e de longo prazo, com limites bem definidos e consistentes com as estratégias de negócio da Instituição. Os indicadores são calculados em diferentes horizontes de tempo e diferentes cenários, incluindo cenários históricos, cenários projetados e cenários de estresse.

A atividade de monitoramento e reporte é realizada pela área de riscos corporativos. Essa atividade é periodicamente avaliada e revisada, de forma que sua aderência esteja sempre alinhada com as estratégias da Instituição. Além disso, a área técnica emite relatórios periodicamente aos Comitês, Diretoria e Conselho de Administração, contendo a análise do gerenciamento do risco de liquidez.

g) Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito é fundamentado na Política Geral de Crédito do BRB, que prioriza a governança e a segurança financeira do banco, enquanto oferece soluções adequadas às necessidades de nossos clientes.

Realizamos uma análise criteriosa, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos, em conformidade com metodologias aprovadas internamente. Utilizamos ferramentas de avaliação de risco que nos ajudam a identificar e mitigar potenciais riscos envolvidos na concessão de crédito.

O processo de governança e gestão do crédito exige que todas as propostas sejam registradas em um sistema automatizado. Isso garante a correta documentação das informações e a definição adequada da alçada de aprovação. O banco possui um regime de alçada que envolve comitês de crédito, que atuam conforme o valor e as características de cada proposta.

Além disso, o banco desenvolveu modelos de classificação de risco que estabelecem ratings para cada cliente. Essa métrica não só define um parâmetro mínimo de concessão para o público de pessoa física no varejo, mas também auxilia na tomada de decisões para outros perfis de clientes. Os modelos de crédito utilizados na classificação de clientes estão em constante evolução e são monitorados por uma área específica, apartada da área destora do risco de crédito.

h) Risco Operacional

Definimos o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo BRB, sanções por descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades do Banco.

Para garantir a efetividade das estratégias adotadas, a conformidade com as regulamentações vigentes, a sincronia entre as áreas e a qualidade dos processos, possuímos Política de Gerenciamento do Risco Operacional clara e objetiva e adotamos o Modelo das Três Linhas, em que são definidos os papéis de cada área do Banco, além da promoção de ações de acultramento que abrangem todo o Conglomerado.

Dentre as estratégias utilizadas para a realização da gestão do Risco Operacional, sempre com o foco de identificar, avaliar, tratar, monitorar e reportar os riscos, destacamos as seguintes:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Gestão da Base de Dados de Perdas Operacionais;
- Indicadores de Apetite ao Risco Operacional;
- Mapeamento de Riscos dos processos organizacionais da Instituição;
- Análise dos riscos operacionais no lançamento e remodelagem dos produtos e serviços;
- Cálculo da necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional;
- Gestão de riscos operacionais dos serviços terceirizados relevantes;
- Realização de Testes de Estresse;
- Reporte periódico aos Órgãos competentes.

i) Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão de riscos no BRB considera rotinas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático, conforme definido na Resolução CMN nº 4.943/2021. Dentre os mecanismos instituídos atualmente no BRB para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático estão:

- Indicador de Exposição ao Risco Social, Ambiental e Climático;
- Avaliação de aspectos sociais, ambientais e climáticos no processo de lançamento e remodelagem de produtos e serviços e propostas relevantes;
- Restrição sistêmica automatizada da concessão de crédito a clientes constantes em listas de exclusão;
- Mapeamento de riscos e controles nos processos do BRB que possam apresentar impacto socioambiental;
- Registro de perdas operacionais com marcação específica para o risco social, ambiental e climático;
- Reporte analítico da exposição RSAC para fornecedores e operações de crédito.

j) Risco Cibernético

A gestão de riscos cibernéticos tem como objetivo minimizar a possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento dos principais pilares da segurança cibernética, que são a confidencialidade, a integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos, como dados e sistemas de informação. O processo envolve várias áreas do Banco, com atribuições específicas, garantindo que os riscos sejam identificados, mensurados e reportados aos responsáveis, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos.

Em todas as estruturas envolvidas são adotadas as melhores práticas de mercado em processos, metodologia e controles para identificação, análise e avaliação, comunicação e tratamento do risco cibernético, bem como na prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificação de vulnerabilidades e ameaças;
- Proteção contra-ataques;
- Detecção de incidentes de segurança cibernética;
- Resposta e recuperação de incidentes.

Nota 29 - Transações com partes relacionadas

O BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	31.12.2024	31.12.2023
	Saldo	Saldo
Ativo	80.675	37.897
Operações de crédito	80.675	37.897
Vinculadas ao funcionalismo(3)	35	-
Pessoal-chave da administração (4)	36.355	37.897
Outros (5)	44.285	-
Passivo	3.011.969	2.995.605
Depósitos à vista	443.176	220.309
Administração direta (1)	385.154	152.475
Administração Indireta (2)	55.584	67.608
Vinculadas ao funcionalismo (3)	64	10
Pessoal-chave da administração (4)	110	166
Outros (5)	2.264	50
Depósitos a prazo	2.561.889	2.758.770
Administração direta (1)	2.313.526	1.599.130
Administração indireta (2)	215.765	257.239
Vinculadas ao funcionalismo (3)	30.026	50.415
Pessoal-chave da administração (4)	2.572	851.986
Outras obrigações	6.904	16.526
Administração direta (1)	2.505	11.261
Administração indireta (2)	4.399	5.265

(1) compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;

(2) compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;

(3) compreendem a BRB Previdência e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;

(4) compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;

(5) Compreendem Wiz Corretora de Seguros, BRB Corretora de Seguros, BRB DTVM, BRB Serviços e AABR.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (Companhia Energética de Brasília – CEB), água (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A BRB Previdência – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AE BRB – é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.º 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

a) Transação com partes relacionadas – Controladas

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	2.529	-	9.518	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.946.743	370.395	3.519.016	371.740
TVM (Fundo e CDB)	776.927	79.049	651.463	81.898
Outros créditos	344.330	-	1.120.939	-
Investimentos	1.636.442	188.966	1.614.002	179.615

Passivos	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Depósitos	5.048.383	(449.602)	5.259.418	(453.813)
Depósito à vista	2.529	-	9.518	-
Depósito a prazo	766.257	(79.206)	644.443	(82.073)
Depósito interfinanceiro	3.940.957	(369.555)	3.515.462	(370.809)
Obrigações operações compromissadas	5.786	(841)	3.553	(931)
Outras obrigações	332.854	-	1.086.442	-

Resultado	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Receitas	219.374	390.266	224.549
Rendas de prestação de serviços	75.270	155.239	96.357
Serviços bancários	3.910	8.005	6.899
Ressarcimento de despesas operacionais	20.972	40.959	41.562
Outras receitas operacionais	119.222	186.063	79.650
Outras receitas não operacionais	-	-	81
Despesas	(193.706)	(357.252)	(224.548)
Despesas do sistema financeiro	(107)	(216)	(257)
Despesas administrativas	(39.481)	(77.270)	(89.954)
Despesas de serviços de terceiros	(8.792)	(18.815)	(10.391)
Outras despesas operacionais	(145.326)	(260.951)	(123.946)

b) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2024 a abril de 2025 foi fixado em R\$ 13.762, mais encargos de R\$ 3.132.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

A remuneração variável tem seu pagamento delimitado a 50% do valor devido em espécie, após distribuição dos dividendos; e os demais 50%, definidos pela variação percentual da cotação em bolsa das ações ordinárias do BRB - Banco de Brasília S.A, diferido nos 4 anos subsequentes.

Para o pagamento de remuneração variável baseada em ações, existe provisão de R\$ 4.243 (R\$ 3.952 em 31.12.2023).

À saber, custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	31.12.2024	31.12.2023
Remuneração fixa	7.233	7.836
Remuneração variável	1.662	1.844
Total	8.895	9.680

Nota 30 - Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contragarantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	31.12.2024	31.12.2023
Compromissos com garantias prestadas	196	438

Nota 31 - Benefícios a empregados

a) Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da Previdência BRB - BRB Previdência - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco BRB e Previdência BRB), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em 2000, fechado ao ingresso de novos participantes desde 2023, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

a.1 Valores sumariados

	31.12.2024		31.12.2023	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
Valor presente total das obrigações atuariais	(2.696.308)	(19.754)	(3.025.176)	(19.644)
Valor justo dos ativos do plano	2.565.155	57.622	2.947.242	65.020
Obrigação de responsabilidade do BRB	(131.153)	37.868	(77.934)	45.376

	31.12.2024		31.12.2023	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
RMBaC	(419.122)	(5.078)	(475.137)	(6.915)
RMBC	(2.346.286)	(14.676)	(2.550.039)	(12.729)
RISK SHARING (Compartilhamento de risco)	69.100	-	-	-
Resultado do plano (Obrigações Atuariais Líquidas)	(2.696.308)	(19.754)	(3.025.176)	(19.644)

a.2 Principais premissas biométricas

	Plano BD-01	Plano CV-03
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 M & F	AT-2012 Basic M & F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic

a.3 - Principais premissas econômicas

	31.12.2024	31.12.2023
Taxa real de juros – Plano BD-01	7,35%a.a.	5,38%a.a.
Taxa real de juros – Plano CV-03	7,44%a.a.	5,47%a.a.
Taxa estimada de inflação	4,84%a.a.	3,90%a.a.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Taxa de rotatividade (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.	0,00%a.a.
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano CV-03	2,03%a.a.	2,03%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.	0,00%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano CV-03	2,73%a.a.	3,31%a.a.
Capacidade de benefícios		
BD-01	98,44%	98,27%
CV-03	98,44%	98,27%
Capacidade salarial		
BD-01	98,44%	98,27%
CV-03	98,44%	98,27%
Índices dos Planos		
BD-01	IPCA	IPCA
CV-03	IPCA	IPCA

a.4 – Conciliação da obrigação atuarial

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação atuarial em 31.12.2022	2.824.381	14.240
Custos dos juros	299.891	1.520
Custo do serviço corrente	(780)	165
Benefícios pagos pelo fundo	(212.657)	(1.144)
Contribuição dos participantes ativos	38.550	395
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	75.791	4.468
Valor presente da obrigação em 31.12.2023	3.025.176	19.644
Custos dos juros	271.555	2.012
Custo do serviço corrente	(960)	405
Benefícios pagos pelo fundo	(247.369)	(2.003)
Contribuição dos participantes ativos	10.837	-
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	(362.931)	(304)
Valor presente da obrigação em 31.12.2024	2.696.308	19.754

a.5 – Conciliação de ativos do plano

	BD-01	CV-03
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2022	2.626.938	51.625
Rendimento esperado dos ativos do plano	280.848	5.674
Contribuições recebidas pelo fundo – participante	38.550	395
Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador	47.258	1.026
Benefícios pagos pelo fundo	(212.657)	(1.144)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	166.304	7.444
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2023	2.947.241	65.020
Rendimento esperado dos ativos do plano	261.556	5.927
Contribuições recebidas pelo fundo – participante	10.837	-
Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador	45.000	1.149
Benefícios pagos pelo fundo	(247.369)	(2.003)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	(452.110)	(12.471)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2024	2.565.155	57.622

a.6 – Ganhos e perdas atuariais

	BD-01	CV-03
Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2022	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(75.791)	(4.468)
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	166.304	7.444

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Ganhos/perdas sobre o teto do ativo	-	(3.837)
Ganhos/perdas atuariais do exercício	90.513	(861)
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2023	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(362.931)	(304)
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	452.110	12.471
Ganhos/perdas sobre o teto do ativo	-	(11.397)
Ganhos/perdas atuariais do ano	89.179	770
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 31.12.2024	-	-

a.7 - Cálculo da obrigação atuarial descoberta

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 31.12.2023	(3.025.175)	(19.644)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2023	2.947.241	65.020
Valor presente da obrigação descoberta	(77.934)	45.376

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 31.12.2024	(2.696.308)	(19.754)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2024	2.565.155	57.622
Valor presente da obrigação descoberta	(131.153)	37.868

a.8 - Cálculo da despesa do período

	BD-01	CV-03
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2022	179.014	(8.874)
Custo do serviço corrente	(781)	165
Custo dos juros	299.891	(1.520)
Rendimento esperado dos ativos do plano	(280.849)	(5.674)
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2023	197.275	(15.903)
Custo do serviço corrente	(960)	405
Custo dos juros	271.555	2.012
Rendimento esperado dos ativos do plano	(261.556)	(5.927)
Juros sobre o efeito do teto de ativo	-	3.889
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2024	206.314	(15.524)

a.9 - Movimentação do passivo líquido

	BD-01	CV-03
Passivo/ativo líquido em 31.12.2022	197.443	-
Despesas do ano	18.261	(165)
Pagamento de contribuições	(47.258)	1.026
Ganhos/perdas atuariais do ano	(90.512)	(861)
Passivo/ativo líquido em 31.12.2023	77.934	-
Despesas do ano	9.039	379
Pagamento de contribuições	(45.000)	(1.149)
Ganhos/perdas atuariais do ano	89.179	770
Juros líquidos sobre ativos (passivo líquido)	-	-
Passivo/ativo líquido em 31.12.2024	131.153	-

a.10 - Cálculo da despesa estimada para o horizonte de um semestre

	BD-01	CV-03
Custo do serviço corrente – líquido	(1.408)	(81)
Custo dos juros – líquido	6.542	(53)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Juros sobre a obrigação de benefício definido	156.441	1.145
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(149.899)	(3.520)
Juros sobre o efeito do teto de ativo e passivo adicionais	-	2.322
Despesa estimada	5.134	-134

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.10 Quantidade de participantes por plano de benefícios

Participantes	Participantes por Plano - Ativos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	236	240	172	174	2.183	2.219	580	527
Regius	3	2	3	2	25	27	8	8
BRBCard	-	-	-	-	39	45	108	116
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	89	95
Total	239	242	175	176	2.247	2.291	785	746

Participantes	Participantes por Plano - Ativos em manutenção							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	2	2	-	-	-	-	-	-
Regius	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2	2	-	-	-	-	-	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinados cedidos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1	1	-	-	10	12	-	-
Regius	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	1	-	-	10	12	-	-

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	1	-	-	30	26	23	10
Regius	-	-	-	-	2	1	1	1
BRBCard	-	-	-	-	3	4	4	4
BRB Seguros	-	-	-	-	5	6	3	4
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	6	2
Total	-	1	-	-	40	37	37	21

Participantes	Participantes por Plano - Regime especial							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	-	3	6	21	10	12	2
Regius	-	-	-	-	4	3	1	-
BRBCard	-	-	-	-	9	8	4	3
BRB Seguros	-	-	-	-	7	5	3	2
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	-	-	3	6	41	26	20	8

Participantes	Assistidos por Plano							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1.362	1.377	69	113	39	35	-	-
Regius	3	3	-	1	5	4	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	2	2	-	-
BRBCard	-	-	-	-	1	-	-	-
Total	1.365	1.380	69	114	47	41	-	-

Participantes	Pensionistas por Plano							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	185	174	-	-	-	-	-	-
Regius	1	1	-	-	-	-	-	-
Total	186	175	-	-	-	-	-	-

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.11 – Alocação por categoria de ativo

Plano BD-01	31.12.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	2.757.245	97	2.651.603	96
Títulos de renda variável	66	-	307	-
Investimentos estruturados	3.736	-	40.804	1
Imóveis	52.909	2	53.165	2
Empréstimos a participantes	25.633	1	26.759	1
Disponibilidades	1	-	1	-
Depósitos judiciais	474	-	435	-
Contingências	(1.200)	-	(982)	-
Outros	(745)	-	8.951	-
Total	2.838.119	100	2.781.043	100

O plano BD-01 possui um total de R\$144.841 (R\$ 145.506 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-02	31.12.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	68.653	99	71.581	96
Estruturados	914	1	3.096	4
Disponibilidades	-	-	1	-
Outras	(18)	-	(20)	-
Total	69.549	100	74.658	100

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CV-03	31.12.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	808.794	97	746.504	96
Títulos de renda variável	7.380	1	9.064	1
Estruturados	992	-	9.961	1
Imobiliário	565	-	558	-
Empréstimos a participantes	14.598	2	14.111	2
Disponibilidades	39	-	9	-
Outros	(361)	-	(385)	-
Total	832.007	100	779.822	100

O plano CV-03 possui um total de R\$ 39.635 (R\$ 39.860 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-05	31.12.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	35.220	98	25.112	98
Títulos de renda variável	603	2	324	1
Estruturados	82	-	76	-
Empréstimos	441	1	221	1
Disponibilidades	2	-	6	-
Outros	(15)	-	(3)	-
Total	36.333	101	25.736	100

O plano CD-05 possui um total de R\$ 652 (R\$ 663 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Plano de saúde

O Banco BRB é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei nº 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB - Banco de Brasília S.A., BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluindo horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AE BRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; Cartão BRB S.A.; Previdência BRB e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

No formato atual do Plano A-1, o inativo (aposentado e pensionista) têm o direito de permanecer no plano, desde que assumam uma contribuição maior (4% sobre as bases de cálculo definidas no Regulamento do Plano, acrescido de 0,6% por dependente) do que aquela que realizava quando ativo (2% sobre o salário, acrescido de 0,6% por dependente). Assim, observa-se que não há contribuição patronal aos inativos que gere benefício pós-emprego do BRB ao plano de saúde.

c) Participação nos lucros e resultados

O Programa de PLR do primeiro e segundo semestres de 2024 é orientado pelos Termos Aditivos referentes aos primeiro e segundo semestres do ano de 2024 do Acordo Coletivo 2024/2026, firmado entre o BRB e as entidades sindicais, que regulam a participação dos empregados do BRB, efetivos e contratados em Emprego ou Cargo em Comissão, nos lucros e resultados da instituição, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 10.101/2000 e pelo art. 189 da Lei nº 6.404/76.

O programa de PLR não se aplica aos cargos estatutários do BRB, das empresas controladas, coligadas, parceiras ou de qualquer outra empresa do conglomerado.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Valor Total da Premiação pelo alcance do lucro e do resultado a ser pago no PROGRAMA ajustado entre o BRB e as entidades sindicais, corresponderá aos percentuais de lucratividade do BRB inscritos na tabela a seguir:

Percentual de rentabilidade sobre o PL Médio do Banco no semestre	Percentual do lucro líquido recorrente a ser distribuído a título de PLR
De 0,1% a 14 %	15%
De 14,01% a 19,99 %	17%
Igual ou maior que 20%	20%

A distribuição da PLR considera lucro líquido recorrente, o lucro do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190 da Lei nº 6.404/1976, após destinação à reserva legal e ajustes devedores ou credores de exercícios anteriores, conforme definição no artigo 186, §1º da lei retro mencionada e ajustes dos eventos não recorrentes que impactam no resultado líquido.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n.º 10.101/2000) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n.º 10.101/2000).

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada nos Termos Aditivos referentes aos primeiro e segundo semestres do ano de 2024 do Acordo Coletivo 2024/2026.

Nota 32 - Outras informações

a) Reorganização Societária

Em 24 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília S/A, aprovou por unanimidade o Plano de Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB. A referida Reorganização possui como principais objetivos:

- Consolidar as participações societárias atualmente detidas por AE BRB no Conglomerado BRB em participação acionária direta no BRB;
- Transformar a BRBCard em uma subsidiária integral do BRB, eliminando, assim, entraves e impedimentos de natureza regulatória para desenvolvimento de novas linhas de negócios;
- Segregar a vertical de seguros da vertical de cartões, transformando a Corretora Seguros BRB também em subsidiária integral do BRB;
- Viabilizar parcerias estratégicas independentes para as verticais de cartões e meios de pagamento, seguridade e Gestão e Administração de Recursos de Terceiros, em linha com o plano estratégico de expansão do BRB;
- Transformar a BSB Participações em uma holding direta e integralmente detida pelo BRB, que poderá ser utilizada como veículo para uma ou mais das parcerias estratégicas acima mencionadas.

A Reorganização Societária foi planejada para ser executada em quatro fases:

Fase 1: Permuta de ações entre GDF e AE BRB;

Fase 2: Contribuição pelo GDF das ações da BRBCard em aumento de capital do BRB;

Fase 3: Cisão parcial da Corretora Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para BRBCard;

Fase 4: Cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para BRB.

A Fase 1 se deu por meio da assinatura do Contrato de Permuta de Ações e outras Avenças em 19.11.2021 entre o DF e a Associação de Empregados do BRB (“AE BRB”).

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 17 de dezembro de 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a implementação da Fase 2 do Plano com o aumento de capital de R\$ 166.322 a R\$ 333.948 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) com a integralização por meio da contribuição pelo DF das ações da BRBCard avaliadas no montante de R\$ 166.322.

A integralização das ações emitidas possuía como condição precedente a autorização do Banco Central, nos termos da resolução CMN nº 4.122/12, com efeitos a partir da data de aprovação da Assembleia. Dessa forma, foi enviado requerimento, por meio do Processo Eletrônico – PE 210014, solicitando aumento de capital nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2021. No entanto, aquela Autarquia indeferiu o requerimento de aumento de capital, em 30 de agosto de 2022.

Em razão do indeferimento, para consecução da Fase 2 do Plano Geral da Reorganização Societária do BRB, foi necessária a adoção de medida alternativa, apreciada pelo Conselho de Administração na 796ª Reunião, de 31.10.2022, na qual aprovou a compra de 1.192.795 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco) ações da BRBCard detidas pelo Distrito Federal.

Em seguida, a matéria para alteração do escopo da Fase 2 da Reorganização Societária do BRB, foi apreciada e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2022 com a recomendação de que os atos de concretização da venda de ações fossem submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Em paralelo à negociação do contrato de compra e venda, como etapa necessária para aprovação da operação, foi protocolado em 13 de dezembro de 2022, novo requerimento ao Banco Central.

Assim, para a concretização da compra das ações da BRBCard pelo BRB, foram negociados entre o BRB e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, representando o Distrito Federal, os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

O Contrato de Alienação foi, então, assinado pelas partes em 23/03/2023 e, segundo os termos do Contrato, o BRB compra do Distrito Federal ações representativas de 30,26% do capital social da BRBCard. Com a consumação desta aquisição, o BRB passou a deter a totalidade das ações da BRBCard.

Após esses trâmites, foram enviadas ao Banco Central informações adicionais. Assim, em 17 de abril de 2023, o Banco Central enviou Comunicação de Deferimento de Pleito.

Para Fase 3 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Corretora de Seguros, em 31 de julho de 2023, que apreciou a operação com base no Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Cindido, referente à participação detida pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A no capital da BRB Serviços. Na mesma data, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da BRBCard, que também apreciou operação, nos mesmos termos.

Em 31 de agosto de 2023, foram aprovados pelas AGEs do BRB e da BRBCard o Laudo de Avaliação da parcela cindida e a assinatura de Protocolo de Cisão Parcial. No entanto, a eficácia das deliberações foi condicionada à aprovação da cisão parcial e incorporação da parcela cindida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme expressamente disposto na Cláusula 8 do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB e Incorporação do Acervo Cindido por BRB, celebrado em 31 de julho de 2023, e na proposta da administração para a AGE de 31.08.2023.

Em 12 de janeiro de 2024, o BRB recebeu e-mail do Banco Central informando que não dependeria de aprovação do regulador a cisão parcial da Cartão BRB com a incorporação do acervo pelo BRB, conforme AGE de 31.08.2023. Na visão do Banco Central, o BRB apenas teria incorporado um acervo consistente em uma participação societária que já era detida, indiretamente, pelo próprio BRB. Assim, a incorporação não teria envolvido uma incorporação de sociedade na forma do artigo 1º da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Uma vez que as deliberações das AGEs de 31.08.2023 foram aprovadas sob condição suspensiva de manifestação do Banco Central, os efeitos das deliberações estiveram efetivamente suspensos até que a condição estabelecida fosse verificada, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

Após manifestação do Banco Central, o Conselho de Administração do BRB aprovou em reunião do dia 31.01.2024, o reconhecimento da eficácia da Fase 4 da Reorganização Societária a partir de 12.01.2024, bem como autorizando a Administração do Banco a tomar as providências necessárias para implementação da deliberação a partir da referida data.

b) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB (Projeto Loan)

Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% de participação societária da Financeira BRB para o Grupo de Investidores liderado por Jose Ricardo Lemos Rezek, Andre Luiz Vieira Azim e Carla Pontes, sendo esses dois últimos sócios fundadores da KDB Instituição de Pagamentos S.A. (Kardbank) e da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A., como parceiro estratégico nos negócios da Financeira BRB.

Por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes, o Grupo de Investidores se comprometeu a adquirir 49,9% das ações da Financeira BRB de posse do Conglomerado BRB, por um preço de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais).

A transação societária, alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, objetiva a expansão dos negócios do Conglomerado BRB por meio da aceleração do processo de tomada de decisão; maior agilidade no desenvolvimento de novos produtos, já que o parceiro possui experiência de mercado; ampliação e melhoria dos canais de distribuição dos produtos; melhoria da experiência do cliente e expansão da carteira de crédito e de serviços prestados pela empresa.

A transação foi aprovada no Conselho de Administração do BRB e aguarda o cumprimento de condições suspensivas usuais a esse tipo de operação, incluindo a aprovação do Banco Central. Não há impacto nas Demonstrações Financeiras de 2024.

Conforme noticiado pelo BRB por meio de Fato Relevante publicado em 05 de julho de 2024, foi concluído o processo competitivo para realização de parceria estratégica envolvendo a Financeira BRB ("Companhia").

Pelo Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") firmado, 49,9% das ações da Financeira BRB de posse do BRB seriam alienadas para um Grupo de Investidores que passaria a deter participação qualificada na Companhia.

No cumprimento das condições precedentes ao fechamento da transação, verificou-se características de co-controle societário no Acordo de Acionistas. Dessa forma, as obrigações do contrato foram prorrogadas para negociação de aditivo a ser firmado entre as partes que terá por objetivo alterar o percentual de ações de emissão da Companhia a serem alienadas para 49%, além de alterar e adequar o Acordo de Acionistas de modo a caracterizar participação qualificada do Grupo Investidor na Companhia".

c) Acordo CNP (Projeto Safe II)

Em 28 de junho de 2024 de foi assinado o acordo comercial de parceira estratégica para atuação nos ramos de Consórcio e Capitalização. Nesta data, foi assinado Acordo Comercial ("Acordo") entre a CNP Capitalização S.A., a CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (em conjunto, "CNP") e o BRB para a oferta exclusiva pela CNP de títulos de capitalização e consórcios na rede de distribuição do Banco, pelo prazo de 20 anos, a contar do fechamento da operação.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

No âmbito da parceria, a CNP comprometeu-se a pagar R\$ 100 milhões a título de up-front, além de R\$ 50 milhões em duas parcelas (R\$ 20 milhões no 3º ano e R\$ 30 milhões no 5º ano), condicionadas ao atingimento de metas estabelecidas no contrato.

A parceria está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB que definiu como um dos objetivos da perspectiva estratégica a realização de parcerias para acelerar a expansão, a modernização e aumentar a capacidade de competição do Banco. Nesse sentido, o Acordo Comercial busca potencializar os negócios do Conglomerado BRB no ramo de Seguridade.

d) Constituição da Nova Companhia para Exploração da Parceria com o Clube de Regatas do Flamengo (Projeto Guanabara)

Em 02 de abril de 2024, foi divulgada aprovação do Conselho de Administração do BRB e do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Flamengo ("Flamengo") do novo modelo de parceria comercial entre as partes pelo prazo de 20 anos.

A nova parceria consiste na junção de esforços para exploração de plataforma de negócios digital de soluções bancárias, seguridade, meios de pagamento, investimento e relacionamento, além de marketplace digital de produtos e serviços direcionados aos torcedores do Flamengo, por meio de uma nova Companhia, Nação BRB Fla Serviços Financeiros LTDA ("Nação BRB Fla").

Em 19 de janeiro de 2023, o Banco Central deferiu o pedido do BRB de participação no capital social de nova companhia a ser constituída em associação com o Clube de Regatas do Flamengo, conforme Fato Relevante publicado na mesma data.

A partir da aprovação nos Conselhos do BRB e do Flamengo, foram assinados o Contrato de Marca e o Contrato de Parceria. Por meio do Contrato de Marca, a Nação BRB Fla passa a ser licenciada para utilização exclusiva da marca do Flamengo para serviços financeiros.

Com a assinatura do Contrato de Parceria, a operação da plataforma digital Nação BRBFla será transferida para nova companhia.

e) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Em fevereiro/2023, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decorrente de uma licitação por eles realizada, com o objetivo de contratar instituição financeira para o gerenciamento das contas destinadas ao recolhimento das verbas públicas a serem revertidas em pagamento de precatórios dos entes sujeitos ao âmbito especial, tramitados no âmbito do tribunal. O referido instrumento contratual possui vigência de 24 meses.

A migração de valores do Banco do Nordeste (BNB) ao BRB ocorreu em 07/03/2023, e ao longo dos últimos 15 meses foi recebido o total de R\$ 1.381.007. Além disso, foram processados pagamento de ofícios/alvarás no montante de R\$ 1.088.141.

O Tribunal Estadual do Ceará conta com o sistema BRBJus para consulta de saldos e extratos, além de relatórios em BI para gestão de sua carteira. Além disso, foi disponibilizado ao Tribunal, em 2024, a utilização do Pix Judicial na transferência de valores aos beneficiários, tornando o processo de pagamento de precatórios ainda mais prático e ágil.

No dia 02 de setembro, o Banco participou do pregão para a gestão dos depósitos judiciais do TJCE. Diferente do contrato atual, desta vez o objetivo era captar todos os depósitos, incluindo os precatórios. No entanto, a Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Econômica Federal foi declarada vencedora do certame. O Banco irá realizar a migração dos valores em fevereiro/2025, quando encerra o contrato.

f) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Em agosto de 2021, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia decorrente de uma licitação, com o objetivo de contratar instituição financeira como agente exclusivo na administração dos depósitos judiciais, com validade para 2026. Durante a migração, que se estendeu até abril de 2022, o BRB recebeu aproximadamente R\$ 7 bilhões.

Em 2023 foram assinados contratos embasados na EC 99/17 e LC 151/15 para repasses de valores aos municípios de Camaçari, Itabuna e Coaraci. Atualmente, o BRB realiza repasses para cinco entes: Estado da Bahia, Município de Salvador, Município de Camaçari, Município de Itabuna e Município de Coaraci.

Até 31 de dezembro/24, o passivo dos Entes Públicos da Bahia com o Banco totalizou R\$ 3,85 milhões, divididos entre repasses para pagamento de precatórios e créditos em contas de Fundo de Reservas.

No final de 2023 foi realizada a entrega do Alvará Digital via PIX para o Núcleo de Precatórios e no primeiro semestre de 2024 finalizamos todas as evoluções necessárias para uma funcionalidade de excelência.

Entregamos também, no segundo semestre de 2024 a funcionalidade de alvarás para processos de segunda instância, trazendo ainda mais agilidade nos serviços e aumentando significativamente a qualidade da experiência do usuário.

No terceiro trimestre de 2024, o BRB processou transações financeiras significativas relacionadas aos depósitos judiciais e RPV sob sua administração. Foram registrados créditos no valor de R\$ 849.993 com mais de 56 mil boletos pagos, mais de 102 mil alvarás emitidos e um valor total de R\$ 2.473.748 efetivamente pago.

Ainda no ano de 2022 foi identificado que, na composição das faturas pagas pelo BRB de janeiro a setembro de 2022, a Média dos Saldos Diários (MSD) foi calculada com base no Saldo Financeiro dos Depósitos Judiciais, incluindo tanto as contas íntegras quanto as contas repassadas aos Entes Federativos. Isso causou divergências orçamentárias e impactou negativamente nos resultados esperados pela gestão dos depósitos judiciais pelo BRB.

A partir de dezembro/2022 os pagamentos começaram a ser realizados da forma ajustada, e o levantamento dos valores devidos como reembolso, pelo Tribunal ao BRB, foi finalizado, totalizando um montante de R\$ 60.621

Em junho de 2023, o Tribunal de Justiça realizou um pagamento parcial no valor de R\$ 7.880. Após essa transação, foi assinado o Termo Aditivo 01/2023, em agosto do mesmo ano, transferindo a responsabilidade pelo pagamento restante, no montante de R\$ 52.741, para o Estado da Bahia.

Conforme os termos estabelecidos no aditivo, o pagamento do valor pendente está sendo feito em parcelas mensais e iguais de R\$ 1.319, com previsão de conclusão em 2026. Até 30 de setembro, o Estado já havia cumprido com o compromisso, liquidando dezenove parcelas do acordo estabelecido.

g) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

No dia 29 de agosto, o Banco participou do Pregão Presencial para a gestão dos depósitos judiciais do Tribunal de Justiça de Alagoas, no qual saiu vencedor. Posteriormente, em 17 de setembro, foi formalizada a assinatura do contrato, com vigência de 60 meses. A partir dessa data, iniciaram-se as tratativas para a migração dos valores e as evoluções necessárias no sistema BRBJus, que será implementado para atender às demandas do novo cliente. O início das atividades ao público está previsto para dezembro deste ano.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Após a migração de mais de R\$ 3.050.668 em recursos provenientes do Banco do Brasil, em 13/12, o BRB assumiu a gestão de depósitos judiciais do tribunal. A implementação do sistema BRBJus foi adaptada para atender às especificidades do TJAL, enquanto o uso de ferramentas de BI ampliou a capacidade de análise e planejamento financeiro do tribunal.

Na segunda quinzena de dezembro, mais de 1.500 alvarás foram processados, movimentando mais de R\$ 56 milhões sendo, 96,5% desse valor via Pix Judicial. Essa inovação permitiu que o TJAL realizasse, pela primeira vez, pagamentos eletrônicos de alvarás, substituindo antigos processos presenciais e burocráticos.

Foi firmado também em dezembro/2024 o contrato para a prestação de serviços de Repasse com o Estado de Alagoas baseado na Lei Complementar 151/15, e em 30/12 foi realizada a primeira transferência ao Ente no valor de R\$ 222.746. Juntos, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió possuem um passivo de R\$ 303.779.

h) Investigações em andamento

h.1. Operação Chorume:

Por meio de investigação interna, o BRB apurou os fatos citados na Operação Chorume, deflagrada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal em São Paulo, acerca de operações de câmbio realizadas pela agência 023 do BRB naquela capital, nos anos de 2013 e 2014.

Para realização dos trabalhos, foi contratada a empresa Alvarez e Marsal por meio do competente processo licitatório, que conduziu os trabalhos de investigação, sob a supervisão de Comissão de Investigação Preliminar – CIP constituída por meio de Portaria exarada pela Presidência do BRB, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. Iniciado em setembro de 2020, os trabalhos se encerraram em 31.03.2021, com a emissão de Relatório Final do qual constam recomendações que foram devidamente encaminhadas à Diretoria Executiva de Controle e Riscos (Dicor) para acompanhamento e gestão da implementação.

Registra-se que, em decorrência dos fatos citados na Operação Chorume, o BRB procedeu com a instauração de 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PAD). O primeiro PAD foi instaurado em 2018, no âmbito da Comissão Permanente de Disciplina do BRB, sendo concluído e arquivado em 2019. Quanto ao segundo PAD, foi concluído e arquivado no âmbito da Corregedoria em 2023.

Não foram encontrados elementos que possam impactar nas demonstrações financeiras do BRB.

h.2. Operação *Circus Maximus*:

Conforme divulgado em fato relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apurava suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridas em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB – Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB – Banco de Brasília, BRB DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

Considerando os acontecimentos, o Presidente do BRB instituiu, à época, a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência do Banco. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da assessoria independente, contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Registra-se que, em razão da conclusão de todos os processos (PADs e TCEs) relacionados às Operações Circus Maximus e Chorume no âmbito da Corregedoria, considera-se concluída a função da Corregedoria nos casos em comento.

A Administração continua atuando no sentido de auxiliar as autoridades e de minimizar eventuais impactos sobre o Conglomerado, tendo em vista que a investigação permanece em andamento no Ministério Público Federal – MPF.

i) **Ofício Bacen**

A Administração do Banco BRB emitiu em 18 de maio de 2023 as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen ("Cosif"), para o Semestre findo em 31 de março de 2023.

No contexto do Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB e da formação de parceria estratégica com o objetivo de explorar conjuntamente o negócio de jogos lotéricos, a Administração, amparada por assessores jurídicos e contábeis, reconheceu no resultado do primeiro trimestre de 2023 os efeitos da liquidação e quitação integral das obrigações decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações da BRBCard firmado entre o BRB e o Distrito Federal, bem como os efeitos da realização de parceria estratégica com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa com o objetivo de explorar conjuntamente, por meio de uma joint-venture, o negócio de jogos lotéricos, nos termos da Lei Distrital no. 7.155/22.

Em 11 de agosto de 2023, a Administração do Banco BRB recebeu determinação do Banco Central do Brasil - Bacen acerca da necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis, envolvendo (i) a reconstituição de provisão, em março de 2023, para suposta obrigação decorrente da reorganização societária, tendo em vista não ter sido possível inferir que o BRB fosse o legítimo proprietário dos dividendos distribuídos pela BRBCard em junho/2022; (ii) do estorno da receita de alienação societária em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias; e (iii) do ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard a ser reconhecido em patrimônio líquido, uma vez que o GDF, na condição de acionista controlador do BRB, não deve ser considerado como "parte independente", nos termos da Resolução CMN nº 4.817/2020.

Diante do exposto, as informações financeiras intermediárias foram reapresentadas voluntariamente em 20.03.2024 para refletir os ajustes necessários ao atendimento das determinações do Bacen, contemplando (i) a reconstituição de provisão de suposta obrigação decorrente da reorganização societária (dividendos recebidos R\$ 75.854), detalhada nas Notas 26d e 32a originalmente publicadas; (ii) o estorno da receita de alienação societária (R\$ 77.476) em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias, também detalhada nas notas 13a, 26g e 32b, à época; e (iii) o ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard registrado no patrimônio líquido no mês de abril/2024, no montante de R\$ 169.273, bem como o estorno de R\$ 2.385 decorrente de efeito tributário inicialmente contabilizado pelo aumento na participação da BRBCard.

j) **Evento climático adverso**

O Rio Grande do Sul foi severamente castigado por chuva no primeiro semestre de 2024. Em que pese os efeitos decorrentes deste cenário climático adverso, para o BRB, não foram identificados impactos operacionais e/ou negociais relevantes. No atual momento, o BRB disponibilizou sua rede de agências para recebimento de doações a serem destinadas à população afetada, em parceria com o Instituto BRB e demais entidades governamentais.

Nota 33 – Eventos Subsequentes

a) **Projeto Vértice**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em reunião realizada em 28 de março de 2025, o Conselho de Administração do BRB aprovou, por unanimidade, a celebração do contrato de compra e venda de ações entre o BRB e os acionistas controladores do Banco Master S.A. ("Vendedores" e "Banco Master"), relativo à aquisição pelo BRB de ações de emissão do Banco Master representativas de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% do capital total do Banco Master ("Contrato de Compra e Venda" e "Operação", respectivamente).

A Operação tem como objetivo a incorporação do Banco Master ao Conglomerado Prudencial do Banco BRB, em linha com sua estratégia de expansão e fortalecimento de sua posição no mercado financeiro. O novo conglomerado prudencial visa fortalecer a atuação conjunta no mercado, pela oferta completa de produtos e serviços bancários, de seguridade, meios de pagamento e investimentos a pessoas físicas e jurídicas, além de estabelecer uma presença nacional robusta e uma estrutura de governança, capital, liquidez, rentabilidade e conformidade regulatória compatível com o porte do novo conglomerado.

A Operação tem por pilares estratégicos:

- Complementariedade de negócios;
- Solidez, liquidez, capital e rentabilidade do novo conglomerado prudencial;
- Conformidade regulatória, com o aumento do capital regulatório combinado do conglomerado;
- Acesso a recursos especializados;
- Fortalecimento da governança, por meio de participação em órgãos de governança estratégicos e executivos do conglomerado e nos conselhos e diretoria do Banco Master; e
- A atuação de ambos sob a única marca BRB.

As empresas manterão as estruturas das empresas apartadas (stand alone), com compartilhamento de governança, expertise, sinergias e coordenação estratégica e operacional.

A Operação será precedida por uma reorganização societária do Banco Master, com a segregação de ativos e passivos não estratégicos, incluindo participações societárias em controladas, a serem transferidos antes da conclusão da Operação ("Reorganização"). Após a Reorganização e na data de fechamento da Operação, o Banco Master terá como controladas somente as seguintes sociedades: Banco Master Múltiplo S.A. (e suas controladas Will Holding Financeira S.A., Will Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda.) e Maximainvest Securitizadora S.A.

O preço de aquisição a ser pago pelo BRB aos Vendedores na Operação será equivalente a 75% do patrimônio líquido consolidado do Banco Master, calculado conforme demonstrações financeiras auditadas, ajustado por eventuais baixas de ativos ou reconhecimentos de apontamentos no balanço do Banco Master realizados pela diligência contábil e financeira da Price Waterhouse Coopers ("PwC") e avaliados por risk assessment no contexto da diligência jurídica, proporcionalmente à participação no capital social total adquirida pelo BRB ("Preço de Aquisição").

O Preço de Aquisição será pago pelo BRB aos Vendedores da seguinte forma:

- (i) 50% do valor será pago à vista na data de fechamento da Operação;
- (ii) De 25% a 50% do valor, a ser apurado até a conclusão da diligência, será retido e depositado em uma conta escrow para garantir as obrigações de indenização dos Vendedores, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda; e
- (iii) Caso o valor retido seja inferior a 50%, o remanescente será pago no segundo aniversário da data de fechamento da Operação.

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, incluindo, mas não se limitando a:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- (i) Conclusão satisfatória ao BRB da diligência sobre os ativos e passivos do Banco Master que fazem parte do perímetro da Operação;
- (ii) Conclusão da Reorganização do Banco Master;
- (iii) Obtenção das autorizações aplicáveis do BACEN – Banco Central do Brasil, incluindo a autorização de formação do conglomerado prudencial combinado entre Banco Master e BRB liderado pelo BRB;
- (iv) Deferimento dos processos de homologação de aumentos de capital do BRB e do Banco Master, atualmente em análise pelo BACEN,
- (v) Obtenção das aprovações antitruste aplicáveis, incluindo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e BACEN – Banco Central do Brasil, e demais aprovações de órgãos de controle.

Na data de fechamento da Operação será celebrado um acordo de acionistas para regular a governança do Banco Master, de modo a manter uma governança coesa e com alinhamento de interesses de longo prazo, com a previsão de participação do BRB nos órgãos de governança do Banco Master, especialmente no Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos, Controles e Capital.

O BRB terá direito a voto afirmativo para fins de aprovação de determinadas matérias no âmbito da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, incluindo matérias essenciais ao bom funcionamento do conglomerado prudencial liderado pelo BRB.

Além disso, na data de fechamento da Operação, o BRB, o Banco Master e os Vendedores firmarão acordo operacional para regular o funcionamento do conglomerado prudencial, incluindo os termos e condições para exploração de cada linha de negócios pelos integrantes do conglomerado; clientes e produtos; riscos, controles, capital e liquidez; finanças, contabilidade e RI; marcas e convênios, entre outros.

b) Projeto Loan

Em 31 de março de 2025, foi concluído o fechamento da parceria estratégica entre o BRB e o Grupo Investidor, composto por André Luís Vieira Azin, José Ricardo Lemos Rezek e CPSB Patrimonial e Participações Ltda., no âmbito da subsidiária integral do Banco, BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Financeira BRB").

Após o cumprimento das condições suspensivas previstas, foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, Termo de Fechamento e Outras Avenças, formalizando o fechamento da venda de 49% do capital social da Financeira BRB, com o múltiplo de 1,97 sobre o valor do Patrimônio Líquido da Financeira BRB em 31/12/2024.

Além disso, também foi firmado o Acordo de Acionistas da Financeira BRB, no qual foram estabelecidas as regras de governança corporativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração, a constituição de comitês consultivos, entre outras disposições.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Membros da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)
Cristiane Maria Lima Bukowitz
Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
José Maria Corrêa Dias Júnior
Luana de Andrade Ribeiro

CONSELHO FISCAL

João Antônio Fleury Teixeira
Thiago Rogério Conde
Francisco Sotero Rosas Neto
Juliana Monici Souza Pinheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Talarico (Presidente)
Eduardo Aroeira Almeida
Hugo Ferreira Braga Tadeu
Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Luis Fernando de Lara Resende
Paulo Cesar Pagi Chaves
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Ricardo José Duarte Rodrigues

COMITÊ DE AUDITORIA

Marcelo Talarico (Presidente)
Reinaldo Busch Alves Carneiro
Fernando Dal-Ri Murcia

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

Bruno Vitor Morais Martins
Contador CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Presidente

Cristiane Maria Lima Bukowitz
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas
respondendo pela **Diretoria Executiva de Operações**

Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
respondendo pelo **Diretoria Executiva de Varejo**

Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Diretor Executivo de Atacado e Governo respondendo pela
Diretoria Executiva de Negócios Digitais

Luana de Andrade Ribeiro
Diretora Executiva de Controle e Riscos

José Maria Corrêa Dias Júnior
Diretor Executivo de Tecnologia

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
Diretor Jurídico

Bruno Vitor Morais Martins
Contador
CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM IFRS
31.12.2024**

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ÍNDICE**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS**

Balanço Patrimonial	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Demonstração do Valor Adicionado	9

NOTAS EXPLICATIVAS

Balanço Patrimonial	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Demonstração do Valor Adicionado	9
Nota 1 - Informações gerais	10
Nota 2 - Contexto operacional das controladas	10
Nota 3 - Base da apresentação	11
Nota 4 - Pronunciamentos	12
Nota 5 - Políticas contábeis	12
Nota 6 - Caixa e equivalentes de caixa	30
Nota 7 - Reservas no Banco Central	30
Nota 8 - Ativos financeiros VJR E VJORA	31
Nota 9 - Ativos financeiros ao custo amortizado	31
Nota 10 - Provisão para perdas de crédito esperadas ativos financeiros ao custo amortizado	34
Nota 11 - Outros ativos	35
Nota 12 - Ativos tangíveis	36
Nota 13 - Ativos intangíveis	37
Nota 14 - Valor equivalente em Reais de ativos e passivos em moeda estrangeira	37
Nota 15 - Passivos financeiros ao custo amortizado	37
Nota 16 - Provisões	39
Nota 17 - Outras obrigações (mensuradas ao custo amortizado)	41
Nota 18 - Resultado com juros	42
Nota 19 - Resultado de tarifas, comissões e prestação de serviços	43
Nota 20 - Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	43
Nota 21 - Resultado de operações de câmbio	43
Nota 22 - Outras receitas/despesas operacionais	44
Nota 23 - Despesas de pessoal	44
Nota 24 - Despesas tributárias	44
Nota 25 - Depreciação e amortização	44
Nota 26 - Outras despesas administrativas	44
Nota 27 - Imposto de renda e contribuição social	45
Nota 28 - Segmentos operacionais	46
Nota 29 - Patrimônio líquido	48
Nota 30 - Gerenciamento de riscos e gestão do capital	50
Nota 31 - Partes relacionadas	55
Nota 32 - Benefícios a empregados	58
Nota 33 - Outras informações	66
Nota 34 - Eventos subsequentes	73
Membros da Administração	75

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em 31.12.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	2.029.253	201.195
ATIVOS FINANCEIROS		55.014.092	45.547.382
AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR)	8a	1.206.671	17.959
AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA)	8b	5.255.166	7.417.846
AO CUSTO AMORTIZADO		48.552.255	38.111.577
Depósitos no Banco Central do Brasil	7	745.376	865.794
Títulos e valores mobiliários	9	440.004	479.495
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	9	1.479.760	1.070.566
Empréstimos e recebíveis de clientes	9b	46.284.341	36.320.485
Outros ativos financeiros	9g	480.103	357.885
(-) Provisões para perdas de créditos esperadas	10	(877.329)	(982.648)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		1.259.264	1.041.407
Correntes		284.988	144.954
Diferidos	27b	974.276	896.453
OUTROS ATIVOS	11	3.415.621	2.372.636
ATIVOS TANGÍVEIS	12	523.943	516.565
ATIVOS INTANGÍVEIS	13	262.239	267.834
TOTAL DO ATIVO		62.504.412	49.947.019
PASSIVO		31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5w)
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	15	53.912.829	43.764.236
Depósitos		40.610.625	33.489.268
Dívidas Subordinadas		2.687.150	2.139.750
Outros Passivos Financeiros		10.615.054	8.135.218
PROVISÕES	16	787.558	747.503
PASSIVOS FISCAIS		327.688	290.262
Correntes		131.207	53.373
Diferidos	27d	196.481	236.889
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17	3.940.795	2.845.825
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	29f	112	58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29	3.535.430	2.299.135
Capital		2.344.021	1.300.000
Reservas de lucros		1.126.119	870.680
Outros resultados abrangentes		65.290	128.455
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		62.504.412	49.947.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado

BRB - Banco de Brasília S.A.				
Demonstração do Resultado				
Em 31.12.2024 e 31.12.2023				
(em milhares de Reais)				
	Nota	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
Resultado de juros		1.402.451	3.424.916	3.227.345
Receita de juros e similares	18a	4.274.661	8.337.171	7.357.189
Despesas com juros e similares	18b	(2.872.210)	(4.912.255)	(4.129.844)
Resultado com tarifas		188.458	348.827	403.649
Receitas de tarifas, comissões e prestação de serviços	19a	299.330	572.185	581.117
Despesas de tarifas e comissões	19b	(110.872)	(223.358)	(177.468)
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	20	2.067	4.324	3.440
Provisão para perdas de crédito esperadas	10c	518.784	(246.340)	(679.588)
Resultado de operações de câmbio	21	2.084	4.616	3.917
Outras receitas e despesas operacionais	22	(270.896)	(487.627)	(236.064)
RECEITA OPERACIONAL		1.842.948	3.048.716	2.722.699
Despesas Operacionais		(1.347.194)	(2.638.716)	(2.475.234)
Despesas de pessoal	23	(735.685)	(1.396.900)	(1.366.191)
Despesas tributárias	24	(155.247)	(304.274)	(248.972)
Despesas de depreciação e amortização	25	(91.137)	(185.942)	(191.045)
Outras despesas administrativas	26	(365.125)	(751.600)	(669.026)
Resultado antes da tributação		495.754	410.000	247.465
Imposto de renda e contribuição social	27	(160.526)	(98.981)	(9.266)
Provisão para imposto de renda		10.194	(124.033)	(61.148)
Provisão para contribuição social		15.833	(68.847)	(35.807)
Ativo e passivo fiscal diferido		(186.553)	93.899	87.689
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		335.228	311.019	238.199
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS				
LUCRO APÓS OS TRIBUTOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-	-	(2.026)
LUCRO LÍQUIDO		335.228	311.019	236.173
Participação dos acionistas controladores	29	335.228	311.023	236.177
Participação dos acionistas não controladores	29	-	(4)	(4)
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES	29	335.228	311.023	236.177
Número de ações no período		397.841.864	397.841.864	363.046.500
Número médio ponderado de ações (básico)		397.841.864	371.745.341	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído)		397.913.165	372.267.844	363.432.794
Lucro por ação (básico)		0,8426	0,8367	0,6505
Lucro por ação (diluído)		0,8425	0,8355	0,6499

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado Abrangente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.			
Demonstração do Resultado Abrangente			
Em 31.12.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
Resultado do período	335.228	311.023	236.177
Outros resultados abrangentes	18.987	(63.165)	219.305
Passivo atuarial	18.596	(89.179)	90.512
Efeito fiscal passivo atuarial	(20.105)	21.668	(40.730)
Mensuração a valor justo por outros resultados abrangentes	38.504	5.292	(1.748)
Efeito fiscal mensuração de valor justo por outros resultados abrangentes	(18.008)	(946)	(386)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	171.657
Total do Resultado Abrangente	354.215	247.858	455.482
Resultado abrangente atribuível ao acionista controlador	354.217	247.862	455.486
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	(1)	(4)	(4)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

BRB - Banco de Brasília S.A.								
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido								
Em 31.12.2024 e 31.12.2023								
(em milhares de Reais)								
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	CONTROLADORES	NÃO CONTROLADORES	TOTAL
Saldos em 31.12.2022	1.300.000	-	703.051	(90.850)	-	1.912.201	358.449	2.270.650
Lucro líquido do período	-	-	-	-	236.177	236.177	(4)	236.173
Outros ajustes	-	-	-	-	5.516	5.516	-	5.516
Outros resultados abrangentes								
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	49.782	-	49.782	-	49.782
Mensurações por VJORA	-	-	-	(2.134)	-	(2.134)	-	(2.134)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	171.657	-	171.657	(358.387)	(186.730)
Constituição de Reservas								
Reserva legal	-	-	10.244	-	(10.244)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	168.497	-	(165.561)	2.936	-	2.936
Dividendo proposto	-	-	855	-	(855)	-	-	-
Juros sobre capital próprio antecipado	-	-	(11.967)	-	(40.033)	(52.000)	-	(52.000)
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	-	-	(25.000)	(25.000)	-	(25.000)
Saldos em 31.12.2023 (reapresentado nota 5v)	1.300.000	-	870.680	128.455	-	2.299.135	58	2.299.193
Mutações no período	-	-	167.629	219.305	-	386.934	(358.391)	28.543
Saldos em 31.12.2023 (reapresentado nota 5v)	1.300.000	-	870.680	128.455	-	2.299.135	58	2.299.193
Lucro líquido do período	-	-	-	-	311.023	311.023	(4)	311.019
Aumento de capital (nota 29e)	1.044.021	-	-	-	-	1.044.021	-	1.044.021
Custos incorridos no aumento de capital	-	(8.966)	-	-	-	(8.966)	-	(8.966)
Outros resultados abrangentes								
Ajustes de passivo atuarial (nota 32a6)	-	-	-	(67.511)	-	(67.511)	-	(67.511)
Mensurações por VJORA	-	-	-	4.346	-	4.346	-	4.346
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	8.966	-	-	-	8.966	58	9.024
Constituição de Reservas								
Reserva legal	-	-	9.400	-	(9.400)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	243.542	-	(251.789)	(8.247)	-	(8.247)
Dividendos pagos	-	-	(854)	-	-	(854)	-	(854)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.834)	(1.834)	-	(1.834)
Juros sobre capital antecipado proposto	-	-	3.351	-	(3.351)	-	-	-
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	-	-	(44.649)	(44.649)	-	(44.649)

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

BRB - Banco de Brasília S.A.								
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido								
Em 31.12.2024 e 31.12.2023								
(em milhares de Reais)								
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	CONTROLADORES	NÃO CONTROLADORES	TOTAL
Saldos em 31.12.2024	2.344.021	-	1.126.119	65.290	-	3.535.430	112	3.535.542
Mutações no período	1.044.021	-	255.439	(63.165)	-	1.236.295	54	1.236.349
Saldos em 30.06.2024	1.300.000	-	852.221	46.303	-	2.198.524	95	2.198.619
Lucro líquido do período	-	-	-	-	335.228	335.228	(1)	335.227
Aumento de capital (nota 29e)	1.044.021	-	-	-	-	1.044.021	-	1.044.021
Custos incorridos no aumento de capital	-	(8.966)	(8.966)	-	-	(17.932)	-	(17.932)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	(1.509)	-	(1.509)	-	(1.509)
Mensurações por VJORA	-	-	-	20.496	-	20.496	18	20.514
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	8.966	-	-	-	8.966	-	8.966
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	9.400	-	(9.400)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	270.113	-	(277.828)	(7.715)	-	(7.715)
Juros sobre capital antecipado proposto	-	-	3.351	-	(3.351)	-	-	-
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	-	-	(44.649)	(44.649)	-	(44.649)
Saldos em 31.12.2024	2.344.021	-	1.126.119	65.290	-	3.535.430	112	3.535.542
Mutações no período	1.044.021	-	273.898	18.987	-	1.336.906	17	1.336.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BRB - Banco de Brasília S.A.				
Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Em 31.12.2024 e 31.12.2023				
(em milhares de Reais)				
	Nota	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS OPERAÇÕES CONTINUADAS		495.758	410.000	247.467
PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-	-	(1.751)
Depreciações e amortizações	25	91.138	185.942	214.955
Provisões	16a	39.788	81.092	59.213
Provisão para perdas de crédito esperadas	10c	(518.784)	246.340	679.589
Créditos tributários correntes		66.073	66.073	-
Créditos tributários diferidos	27	(186.554)	93.899	29.311
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		5.405	7.495	9.439
Ajuste de operações descontinuadas		-	-	(275)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO		(7.176)	1.090.841	1.237.948
Variações nos ativos operacionais				
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		702.030	120.418	(270.674)
Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)		(1.136.989)	(1.188.712)	859
Ativos financeiros a outros resultados abrangentes (VJORA)		4.410.981	2.167.026	(1.653.383)
Títulos e valores mobiliários		64.875	39.491	(382.192)
Empréstimos e adiantamentos		(10.174.503)	(10.724.709)	(6.835.672)
Outros ativos financeiros		42.195	(122.218)	180.610
Créditos tributários correntes		(104.059)	(140.034)	(11.706)
Créditos tributários diferidos		226.667	(77.823)	(40.835)
Outros ativos		(784.991)	(1.042.985)	(90.225)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(40.046)	(258.953)	(96.955)
Ativos de operações descontinuadas	33	-	-	5.856
Variações nos passivos operacionais				
Depósitos de clientes e instituições financeiras		4.033.033	7.121.357	5.339.436
Outros passivos financeiros		2.393.870	2.479.836	2.478.441
Outras obrigações		1.675.164	2.016.754	412.400
Provisões	16	(30.394)	(41.037)	(23.168)
Passivos fiscais correntes		(86.036)	77.834	39.277
Passivos fiscais diferidos		2.911	(40.408)	(8.957)
Passivos de operações descontinuadas	33	-	-	105
Fluxo de caixa das atividades operacionais		1.187.532	1.476.678	281.165
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de ativos tangíveis	12	(34.777)	(70.122)	(231.030)
Aquisição de ativos intangíveis	13	(36.634)	(90.073)	(190.928)
Alienação de ativos tangíveis	12	8.559	(36.934)	(54.979)
Alienação de ativos intangíveis	13	-	9.404	(440)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		(62.852)	(187.725)	(477.377)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Dívidas subordinadas		403.498	547.400	407.595
Juros sobre o capital próprio/dividendos	29d	-	(854)	(52.000)
Varição do não controlador		17	54	(358.391)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		403.515	546.600	(2.796)
Varição Líquida do Caixa e Equivalente de Caixa		1.528.195	1.835.553	(199.008)
Modificações no caixa e equivalente de caixa				
Início do Período	6	506.463	201.195	409.642
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		(5.405)	(7.495)	(9.439)
Fim do Período	6	2.029.253	2.029.253	201.195
Varição Líquida do Caixa e Equivalente de Caixa		1.528.195	1.835.553	(199.008)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Valor Adicionado

BRB - Banco de Brasília S.A.						
Demonstração do Valor Adicionado						
Em 31.12.2024 e 31.12.2023						
(em milhares de Reais)						
	2º Semestre	%	31.12.2024	%	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)	%
Receitas	1.698.869		2.762.274		2.472.406	
Receita líquida de juros	1.402.451		3.424.916		3.227.345	
Resultado com tarifas e comissões	188.461		348.827		403.649	
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	2.066		4.324		3.440	
Provisão para perdas de crédito esperadas	518.784		(246.340)		(679.588)	
Outras receitas/(despesas) operacionais	(412.893)		(769.453)		(482.440)	
Insumos adquiridos de terceiros	(215.101)		(448.111)		(396.709)	
Materiais, energia e outros	(16.808)		(34.700)		(29.072)	
Serviços de terceiros	(198.293)		(413.411)		(367.637)	
VALOR ADICIONADO	1.483.768		2.314.163		2.075.697	
Retenções	(91.138)		(185.942)		(191.045)	
Despesas de amortização/depreciação	(91.138)		(185.942)		(191.045)	
Valor adicionado líquido produzido	1.392.630		2.128.221		1.884.652	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.392.630		2.128.221		1.884.652	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Remuneração do trabalho (pessoal)	735.686	53	1.396.901	65	1.366.193	72
Salários e honorários	422.319		830.120		809.024	
Benefícios	91.519		180.127		175.958	
FGTS	33.546		66.569		72.816	
INSS	110.533		218.282		209.391	
Outros	77.769		101.803		99.004	
Impostos, taxas e contribuições	315.774	23	403.254	19	258.236	14
Federais	297.591		368.017		224.550	
Estaduais/Municipais	18.183		35.237		33.686	
Remuneração de terceiros	5.942	-	17.047	1	24.050	1
Aluguéis	5.942		17.047		24.050	
Remuneração dos acionistas	335.228	24	311.019	15	236.173	13
Juros sobre capital próprio/dividendos	(46.483)		(46.483)		77.000	
Destinação para reservas	381.712		357.506		159.177	
Resultado do não controlador	(1)		(4)		(4)	
VALOR DISTRIBUÍDO	1.392.630	100	2.128.221	100	1.884.652	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 1 - Informações gerais

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“Banco” ou “BRB”), controlador do Conglomerado BRB, é uma instituição financeira de economia mista, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de leasing e de crédito imobiliário. Por meio de suas controladas, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, corretagem de seguros e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

O Conglomerado BRB é formado pelo controlador BRB – Banco de Brasília S.A., pelas suas controladas diretas BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira BRB), BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM) e Cartão BRB S.A. (BRBCard) e pelas suas controladas indiretas BSB Participações S.A., BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A. (Corretora de Seguros BRB) e BSB Serviços S.A. (BRB - Serviços), bem como o fundo de investimento multimercado longo prazo BRB Corporativo.

O Banco iniciou suas atividades em 12 de julho de 1966, se expandiu pelas diversas cidades satélites do Distrito Federal e do entorno, consolidando sua marca na região.

Por meio de suas controladas, exerce atividades de distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de fundos, crédito, financiamento e investimento e administração de cartão de crédito, corretagem de seguros e prestação de serviços.

Nota 2 - Contexto operacional das controladas**a) Controladas diretas**

Financeira BRB: Tem como objetivo principal operar com crédito direto ao consumidor, crédito pessoal e outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

BRB-DTVM: Tem como objetivo principal atuar com operações no mercado financeiro, incluindo a administração de carteiras de investimentos, serviço de custódia de títulos e valores mobiliários e o exercício de outras atividades expressamente autorizadas pelo Bacen.

BRBCard: Tem como objetivo principal atuar na administração e comercialização dos cartões de crédito associados ao sistema Visa MasterCard no mercado nacional e internacional. A BRBCard tem como controlada a BSB – Participações S.A. e a BSB Administradora e Corretora de Seguros S.A.

BSB Participações: É uma empresa integrante do Conglomerado BRB, constituída em 23 de março de 2011, com sede em Brasília, tendo por objetivo a participação em sociedades mercantis, em qualquer segmento de negócio, mediante subscrição de ações e/ou quotas.

BRB – Administradora e Corretora de Seguros: Tem por objetivo a administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e capitalização e planos previdenciários. A Corretora é detentora do controle integral da BRB Serviços S.A.

BRB Serviços: Tem por objetivo oferecer soluções inovadoras de tecnologia para que seus clientes se tornem ou mantenham-se na liderança de mercado. A Empresa busca recursos apoiados em TIC para desenvolver estratégias no sentido de aperfeiçoar os processos operacionais e administrativos, elevando substancialmente a competitividade dos contratantes. É especializada em serviços de cobrança de ativos, cobrança extrajudicial, recuperação de Crédito,

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

venda de produtos e serviços para as Empresas do Conglomerado BRB. Possui o *Contact Center* que é um canal de atendimento que conta com uma equipe especializada à disposição de seus clientes, oferecendo comodidade, rapidez e segurança. Opera, também, com *Service Desk* concentrando vários canais de comunicação como: central telefônica, e-mails, sistemas, mensagens, portal da empresa, ou qualquer outro meio de comunicação, que recebem as solicitações dos clientes, que são atendidos por profissionais treinados para esse fim. É responsável pelo sistema de bilhetagem automática (BRB Mobilidade) no qual o usuário passa a ter à disposição uma rede ampliada de postos de recarga, para consulta de saldos e extratos, além de uma central exclusiva de atendimento telefônico.

Fundo de investimento multimercado longo prazo BRB CORPORATIVO: É destinado, exclusivamente, a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais e jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 554/2014 e alterações, desde que pertencentes ao conglomerado BRB. O Fundo tem como objetivo propiciar aos cotistas rendimentos por meio de atuação no mercado de taxa de juros pós ou prefixados e/ou índice de preços.

BRB – Fundo de Investimento BRB VENTURE CAPITAL FIP Capital Semente: seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital integralizado, preponderantemente mediante a aquisição de ativos alvo.

Nota 3 - Base da apresentação

a) Práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Práticas contábeis críticas são importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados que requerem os julgamentos mais difíceis, complexos ou subjetivos por parte da Administração, decorrentes da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos.

As principais políticas são apresentadas na nota 5.

b) Entidades consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem o BRB – Banco de Brasília S.A. suas controladas diretas e indiretas e o Fundo de Investimento exclusivo do conglomerado.

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Banco de Brasília S.A.	Controlador	-
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	99%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	49,9%
BRB – Serviços S.A.	Controlada direta	100%
BSP – Participações S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Fundo de Investimento Venture	Fundo de investimento	98,5%
BRB – Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo	Fundo de investimento	100%
Nação BRB FLA Ltda.	Controlada Direta	100%

As participações apresentadas representam o percentual detido pela controladora, direta e indiretamente, no capital das controladas.

Controladas: empresas sobre as quais o Banco exerce controle diretamente ou através de outras controladas e que lhe é assegurada a prevalência de gerir as políticas financeiras e operacionais das empresas para obter benefícios de suas atividades, além de eleger a maioria dos seus diretores.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b.1. Principais procedimentos de consolidação:

Para consolidação das demonstrações financeiras, o Conglomerado efetuou os seguintes procedimentos:

- Eliminação dos saldos de ativos e passivos entre as empresas do Conglomerado;
- Eliminação do resultado originado nas operações do Banco com as controladas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados nas empresas do Conglomerado;
- Eliminação dos saldos das receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas do Grupo, com exceção dos ganhos e perdas não realizados; e
- Destaque do valor da participação dos acionistas não controladores.

c) Declaração de conformidade

O Conglomerado BRB utilizou os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, traduzidos para a língua portuguesa, pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil - Ibracon, entidade brasileira credenciada pelo *International Accounting Standards Committee Foundation* - IASC Foundation.

Os valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2024, que foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS emitidas pelo IASB com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* - IFRIC e com as demais normas emitidas pelos órgãos que os antecederam, traduzidas pelo Ibracon, em atendimento à Resolução BCB nº 4.776/2020.

As demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, foram aprovadas pelo Conselho de Administração – Consad em 30 de junho de 2025.

Nota 4 - Pronunciamentos

Na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, não houve novos pronunciamentos contábeis aplicáveis para período atual.

Nota 5 - Políticas contábeis**a) Classificação de ativos e passivos**

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez e, os passivos, em ordem decrescente de exigibilidade, conforme recomendado pelo IAS 1.

b) Conversão de saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

Os ganhos e as perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, respeitando o ambiente econômico primário no qual o Banco atua, expressa em milhares de reais.

d) Regime de competência

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o regime de competência, com exceção da demonstração dos fluxos de caixa.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e aplicações em moedas estrangeiras, com vencimento de até 90 dias e com baixo risco de variação no valor justo, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos e valorizações e desvalorizações de mercado.

f) Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco são efetuadas de acordo com a IFRS 9 e estão descritas a seguir:

(i) Classificação:

I - Avaliação do modelo de negócio

O Banco classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados ao custo amortizado, ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo através do resultado (VJR).

O Banco classifica e mensura sua carteira de negociação e seus derivativos em VJR. O Banco pode designar instrumentos em VJR se, ao fazer isso, elimina e reduz significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento.

Passivos financeiros, outros além dos relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR quando são mantidos para negociação e instrumentos derivativos ou a designação ao valor justo é aplicada.

II - Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)

Como um segundo passo do processo de classificação, o Banco avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se os mesmos possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

“Principal”, para referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de empréstimo básico são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste de SPPJ, o Banco realiza julgamento e considera fatores relevante, como, por exemplo, a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pela qual a taxa de juros é definida.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em contraste, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não são relacionados a um acordo de empréstimo básico não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados.

(ii) Mensuração

I - Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

II - Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Itens ao valor justo através do resultado compreende itens mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, de acordo com a IFRS 9, instrumentos de dívida com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito. Instrumentos derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo. Derivativos que possuem garantias e que são liquidados diariamente pelo valor líquido através de uma câmara de liquidação (por exemplo, operações de futuro) são registrados pelo valor pendente de liquidação de um dia para o outro.

III - Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

O Banco pode fazer uma escolha irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes as alterações no valor justo de investimentos em instrumentos de patrimônio que não sejam mantidos para negociação e não sejam uma contraprestação contingente reconhecida pelo Banco em uma combinação de negócios.

Nesse caso, os saldos reconhecidos em outros resultados abrangentes não são transferidos subsequentemente para o resultado. Apenas os dividendos recebidos desses investimentos são reconhecidos no resultado.

IV - Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas.

(iii) Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

(iv) Reclassificação de instrumentos financeiros

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

(v) Desreconhecimento de ativos financeiros

I - Desreconhecimento devido a modificações substanciais em termos e condições contratuais

O Banco desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem renegociados em uma extensão que, substancialmente, se torne uma nova operação, sendo a diferença reconhecida no resultado do exercício como ganhos ou perdas de desreconhecimento.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Se a renegociação não resulta em fluxos de caixa substancialmente diferentes, a modificação não ocasiona em um desreconhecimento da operação. Considerando a alteração nos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva original da operação, o Banco reconhece um ganho ou perda de modificação.

II - Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros, ou uma parcela dos mesmos, são desreconhecidos quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa dos ativos expiraram ou se tornaram incobráveis, ou se foram transferidos para terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, ou (ii) o Banco não transfere, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não possui mais o controle do ativo transferido.

III - Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

g) Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas

O Banco registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para os limites de créditos concedidos e não utilizados, que nesta seção serão todos considerados como “instrumentos financeiros”. Instrumentos de patrimônio não estão sujeitos a redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua origem, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. A política de agrupamento dos ativos financeiros é aquela cujas perdas esperadas são determinadas em bases coletivas.

O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.
- Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua origem, o Banco registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.
- Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Banco registra uma provisão para PE Vida.

(ii) Cálculo das perdas esperadas

O Banco calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default* – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default* – EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência.
- Perda dada a inadimplência (*loss given default* – LGD): é uma estimativa da taxa de perda que o credor tem em exposição se o credor se tornar inadimplente. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

Com exceção de créditos rotativos, o período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

- Estágio 1: O Banco calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada.
- Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua origem, o Banco reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas a PD é estimada ao longo da vida do instrumento.
- Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Banco reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizado para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.

Limites de crédito: Para fins de cálculo das perdas esperadas dos limites de crédito o Banco considera informações históricas de utilização dos limites de crédito, a fim de definir o valor da exposição ao risco de crédito (EAD) para esse tipo de operação. O Banco não limita sua exposição a perdas de crédito ao período contratual de aviso do corte do limite, mas, ao invés disso, calcula a PE pelo período que reflete a expectativa do Banco em relação ao comportamento do cliente e sua probabilidade de inadimplência, no caso dos rotativos.

(iii) Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros no balanço patrimonial, que permanecem ao valor justo. Ao invés disso, um valor igual ao da provisão que seria originada caso os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outros resultados abrangentes tendo como contrapartida o resultado. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

(iv) Informações prospectivas

Nos modelos de PE, o Banco utiliza uma série de informações macroeconômicas prospectivas, como:

- PIB;
- INPC; e
- Taxa de juros básica.

O Banco realizou análises históricas e identificou as principais variáveis macroeconômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas de crédito esperadas para cada carteira. O impacto dessas variáveis na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender o impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrência estão sujeitas a um alto grau de incerteza inerente e, portanto, os resultados reais podem diferir significativamente dos projetados. O Banco considera que essas previsões representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

(v) Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (*low default porffolio* – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Banco utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Banco pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Banco considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como *investment grade* pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a IFRS 9 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

h) Ativos e passivos não financeiros

(i) Ativos não-correntes mantidos para venda

Ativos não-correntes são classificados como mantidos para venda quando o seu valor contábil for recuperável principalmente através de uma transação de venda imediata e a venda for altamente provável, incluindo aqueles adquiridos exclusivamente com o objetivo de venda ou aqueles recebidos em dação de pagamentos.

Imediatamente antes da classificação inicial como mantido para venda, a mensuração dos ativos não-correntes e grupos de alienação é efetuada de acordo com as normas IFRS aplicáveis. No caso dos bens recebidos em dação de pagamento, deve ser reconhecido inicialmente pelo menor valor entre o valor justo menos os custos de venda e o saldo contábil da operação de crédito objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos devem ser avaliados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o valor justo menos os custos de venda, e não são amortizados. Caso não exista expectativa de geração de benefícios econômicos futuros o ativo será baixado. O Conglomerado BRB realiza avaliações regulares, efetuadas por peritos, para os bens recebidos em dação de pagamento.

Os ativos não-correntes mantidos para venda são registrados no balanço patrimonial em “Ativos não-correntes mantidos para venda”.

(ii) Ativos tangíveis

I - Reconhecimento e mensuração

Os ativos tangíveis são avaliados pelo custo menos as depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos tangíveis inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários a operacionalidade para a utilização prevista, e os custos de remoção dos itens e recuperação do local em que se encontram estabelecidos. Softwares adquiridos integrados à funcionalidade de um ativo tangível são registrados como parte do ativo tangível.

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na rubrica "Perdas por redução ao valor recuperável com outros ativos (líquidas)."

II - Custos subsequentes

O custo de substituir parte de um ativo tangível é capitalizado ao valor do bem quando for provável que os benefícios econômicos futuros decorrentes das partes substituídas serão revertidos para o Conglomerado BRB e o seu custo poderá ser mensurado de maneira confiável. O valor remanescente da parte substituída é baixado. Os custos de reparos rotineiros dos ativos tangíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos.

III - Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear pelo tempo de vida útil do ativo.

(iii) Ativos intangíveis**Software**

Os softwares adquiridos pelo Conglomerado BRB são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução ao valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável e as respectivas reversões são reconhecidas na rubrica "Perdas por redução ao valor recuperável com outros ativos (líquidas)."

Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, de acordo com o prazo de vida útil, utilizando o prazo contratual ou o prazo de 05 anos.

Prazo de vida útil e amortização do intangível:

Os intangíveis com vida útil definida são amortizados em função do tempo de vida útil, sendo que o prazo de vida útil é definido da seguinte forma: a) pelo prazo do contrato original; b) se não for possível vincular o prazo de vida útil do intangível ao contrato, será estimado o tempo de vida útil do intangível, levando em consideração a tecnologia utilizada, a evolução do mercado, o segmento em que é utilizado internamente, etc; c) a Administração analisa se o prazo de vida útil é indeterminado; e d) caso não haja definição contundente de que o prazo é indeterminado, ficará estabelecido o prazo de 5 anos com prazo de vida útil.

(iv) Sociais e estatutárias

A distribuição de dividendos: os estatutos sociais das empresas do Conglomerado BRB determinam que, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, seja distribuído como dividendo obrigatório. Portanto, cada empresa do Conglomerado BRB registra no passivo, no encerramento do exercício social, o montante do dividendo mínimo obrigatório e/ou eventual valor além do mínimo obrigatório, desde que este já tenha sido aprovado pela alta administração.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo e o que excedê-lo fica retido no Patrimônio Líquido até a autorização da Assembleia Geral Ordinária.

(v) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Conglomerado BRB tem uma obrigação legal ou construtiva presente, como resultado de um evento passado, que pode ser estimada de modo confiável, e seja provável uma saída de benefícios econômicos para sua liquidação.

As provisões para contingência decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, em ações de natureza cível, trabalhista e fiscal ou previdenciária. Essas contingências, coerentes com práticas contábeis adotadas, são avaliadas por consultores internos e externos, que levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar das incertezas quanto ao prazo e valor.

(vi) Contingências

As contingências são classificadas como:

- a) Prováveis: para as quais são constituídas provisões, quando: a) é provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa; b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e, c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não é reconhecida;
- b) Possíveis: as contingências são apenas divulgadas sem que sejam provisionadas;
- c) Remotas: as contingências não requerem provisão e nem divulgação.

O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos abaixo:

- **Ativos contingentes:** Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas Demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são reconhecidos contabilmente quando na opinião da Administração e dos consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável e quando o montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança. Os casos com probabilidade de perda classificados como possíveis, são apenas divulgados em nota explicativa e quando classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação;
- **Obrigações legais:** são reconhecidas e provisionadas integralmente no balanço patrimonial quando, na opinião da Administração e dos consultores jurídicos, avalia-se a probabilidade de perda como provável;

(vii) Passivos Fiscais

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os tributos a recolher e os diferidos estão mensurados pelos valores iniciais e eventuais ajustes na formação da base de cálculo.

a) Tributos a recolher: são representados por impostos dos períodos correntes e anteriores reconhecidos no passivo.

b) Tributo diferido: é o reconhecimento de um ativo ou passivo cujo valor contábil se tornará obrigatório para entidade quando ocorrer a realização do ganho ou perda que lhe deu origem. Estes tributos diferidos surgem quando o valor contábil do ativo ou passivo exceder sua base fiscal e o valor dos benefícios econômicos tributáveis ou dos gastos dedutíveis exceder o valor que será permitido como adição ou dedução das bases de cálculos dos tributos.

i) Créditos tributários

Tributos correntes e diferidos

Os tributos são calculados às alíquotas abaixo, com observância da legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	9,00%/15,00%/20,00%
PIS (2)	0,65%
Cofins (2)	4,00%
ISS	Até 5,00%

(1) A partir de 1º de janeiro de 2023 a alíquota aplicada à Financeira BRB, BRB DTVM e BRBCard será de 15%, para o Banco será de 20% conforme disposto na Lei nº 14.183 de 14.07.2021, que alterou o artigo 3º da Lei nº 7.689 de 15.12.1988. Entre agosto e dezembro de 2023 as alíquotas de 15% e 20% das empresas financeiras irão aumentar em 1 ponto percentual, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.115 de 28.04.2023. Para a BRB Administradora e Corretora e a BRB Serviços a alíquota de CSLL corresponde a 9%.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos créditos tributários para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 9%, 15% ou 20% para a CSLL;
- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;
- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 9%, 15% ou 20%.

Os créditos tributários de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%, 15%, 20% ou 25%).

j) Benefícios a empregados

O Conglomerado BRB possui diversos benefícios a empregados incluindo benefícios de curto prazo, planos de previdência privada, assistência médica e de participação nos lucros.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são mensuradas em bases sem desconto e são lançadas como despesa à medida que os serviços são prestados pelos empregados. O Conglomerado BRB oferece aos seus empregados os seguintes benefícios: seguro de vida, vale-alimentação, vale-refeição e vale-transporte, sendo que esses benefícios são considerados como parte integrante do salário.

(i) Plano de previdência privada

O superávit ou déficit dos planos de benefícios são calculados anualmente por atuário externo e reconhece o ganho ou perda com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos dos planos, adotando as seguintes práticas:

- Valor presente da obrigação atuarial é apurado utilizando a aplicação do Método do Crédito Unitário Projetado – PUC, o qual considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício e mensura cada unidade separadamente para se quantificar a obrigação final;

- A melhor estimativa da Administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados;

- Premissas biométricas: tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez, tábua de mortalidade de inválido e tábua de serviço;

- Premissas econômicas: taxa real de desconto atuarial de longo prazo, taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano, taxa nominal do custo dos juros, taxa de rotatividade, taxa real de progressão salarial, taxa real de reajuste de benefícios, taxa real de reajuste de benefícios da Previdência Social, fator de capacidade para salários, fator de capacidade para benefícios e taxa esperada de inflação no longo prazo. A taxa de desconto usada para determinar a obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros corrente na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações;

- Os ativos dos planos de pensão são avaliados a valor justo;

- O IAS 19 estabelece regras com objetivo de apresentar mais detalhadamente os procedimentos a serem adotados para a mensuração da obrigação atuarial, do valor justo dos ativos do plano e dos passivos/ativos atuariais a serem reconhecidos pelas entidades em suas demonstrações financeiras, estabelecendo, também, as premissas atuariais que podem ser utilizadas, especialmente as relacionadas com o cálculo do passivo de benefício de plano de saúde;

- Em relação aos cálculos elaborados na avaliação de benefícios pós-emprego do Conglomerado BRB, essas modificações não implicaram em alterações substanciais no valor do passivo/ativo atuarial, exceto pela regra de transição, que determina o completo reconhecimento das perdas e ganhos atuariais acumulados no momento da implantação do pronunciamento;

- As premissas atuariais e o método de acumulação definidos no IAS 19 que disciplina o cálculo da obrigação atuarial dos planos previdenciários de benefícios pós-emprego. O pronunciamento determina a adoção do Método de Crédito Unitário para o cálculo do valor presente da obrigação atuarial e do respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, do serviço passado;

- Quando a avaliação atuarial resultar em um ativo, o valor a ser reconhecido no balanço será o menor entre: a) o valor presente da obrigação atuarial mais ganhos e perdas atuariais não reconhecidos, menos o custo do serviço passado não reconhecido e o valor justo dos ativos do plano; b) quaisquer perdas atuariais e custo do serviço passado acumulados, líquidos e não reconhecidos; e c) o valor presente de quaisquer benefícios econômicos disponíveis na forma de restituições do plano ou reduções em contribuições futuras para o plano. Sendo que eventual benefício

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

econômico que o Conglomerado BRB possa efetivamente usufruir, decorrente do superávit existente nos planos de benefício definido, está condicionado à Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar n.º 26/2008;

- Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido. A Administração do Conglomerado BRB entende que o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais no Patrimônio Líquido representa uma melhor apresentação destas alterações no conjunto das Demonstrações Financeiras.

(ii) Assistência médica

O BRB é o principal patrocinador do Plano de Saúde utilizado por seus empregados, participantes ativos e seus dependentes. É administrado pela Saúde BRB – Caixa de Assistência, cujo objetivo é a instituição e a manutenção de planos de saúde e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênios.

O BRB não tem nenhuma obrigação pós-emprego para com o plano de saúde.

(iii) Participação nos Lucros

O Conglomerado BRB possui modelo próprio de pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, com critérios e parâmetros estabelecidos em plano específico, sendo reconhecido sob a rubrica “Despesas de Pessoal” na Demonstração do Resultado Consolidada.

k) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do consolidado BRB correspondem às empresas controladas, às pessoas-chave da Administração (incluindo ascendentes e/ou descendentes consanguíneos ou por afinidade), aos órgãos, às secretarias e às entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e às entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

l) Investimentos

O BRB consolidou integralmente nas Demonstrações Financeiras do Conglomerado BRB todas as empresas controladas, em que exerce controle.

Sempre que necessário, são efetuados ajustes às Demonstrações Financeiras das empresas controladas tendo em vista a uniformização das respectivas práticas contábeis de acordo com o IFRS e as práticas contábeis aplicadas pela Administração.

As participações de terceiros no Patrimônio Líquido e no Lucro Líquido das controladas são apresentadas separadamente no Balanço Patrimonial Consolidado e na Demonstração do Resultado Consolidada, respectivamente, na conta de “Participação dos acionistas não-controladores”.

m) Reconhecimento das receitas e das despesas

As receitas de juros, de tarifas e comissões e de demais rendas são reconhecidas dentro do mês em que são auferidas, pelo regime de competência. Os tributos sobre as rendas de juros e similares, de tarifas e de demais rendas tributáveis são reconhecidas quando são apropriadas pelo regime de competência. O Conglomerado BRB não apropria rendas de créditos vencidos, o fluxo de caixa não é homogêneo e com baixa liquidação espontânea, portanto, as efetivações dessas rendas passam a ser apropriadas quando da sua efetiva liquidação.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O resultado das operações é apurado sob o regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e as despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pró-rata-die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas em moedas estrangeiras são atualizadas até a data do Balanço.

As receitas de serviços realizadas pela BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A. são mensuradas de acordo com as taxas de corretagem contratadas considerando os produtos e seguradoras e são reconhecidas na competência da prestação de serviço quando do atendimento das obrigações de performance, assim as receitas decorrentes de comissões por comercialização de seguros são reconhecidas após aceitação por parte da seguradora.

O Conglomerado BRB reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança e que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. Os recursos de dividendos de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial são registrados em contrapartida do investimento, para os demais investimentos são reconhecidas contra resultado, para ambas ocorrem no momento em que é estabelecido o direito de receber o pagamento.

n) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em IFRS exige que à Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam à aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Mensuração das provisões para perdas esperadas

A mensuração da provisão para perda de crédito esperada requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. São necessários vários julgamentos significativos na aplicação dos requisitos contábeis para a mensuração das perdas esperadas, tais como:

- Determinação de critérios para aumento significativo do risco de crédito;
- Escolha apropriada de modelos e pressupostos adequados para a mensuração das perdas esperadas;
- Estabelecimento de bancos de ativos financeiros similares para efeitos de mensuração das perdas esperadas.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma negociação entre partes não relacionadas. Caso o preço cotado em um mercado ativo não esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado através de modelo interno com base nesse preço.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando os dados não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto e taxas de pré-pagamento.

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Conglomerado do Banco terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser realizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em projeções de eventos e tendências de mercado.

(iv) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

o) Garantias financeiras

As garantias financeiras são contratos que requerem do Conglomerado BRB pagamentos específicos perante o possuidor da garantia financeira quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.

Passivos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, que é amortizado durante o prazo do contrato. O passivo de garantia financeira é subsequentemente contabilizado pelo maior valor entre o valor amortizado e o valor presente do pagamento esperado (quando um pagamento relativo à garantia se tornar provável). As garantias financeiras são classificadas em "Outros passivos".

p) Apresentação de informação por segmentos

Conforme a IFRS 8, as informações financeiras de segmentos operacionais são apresentadas com base nas divulgações internas que são utilizadas pela Administração para alocar recursos e para avaliar a sua performance.

As informações estão apresentadas por segmentos operacionais consistentes com os relatórios internos fornecidos para a Diretoria Colegiada, que é a principal tomadora de decisões estratégicas do Conglomerado BRB.

q) Patrimônio Líquido

(i) Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

(ii) Reservas e dividendos

a) Reserva legal - 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado a 20% (vinte por cento) do capital social.

b) Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%.

c) Reserva para equalização de dividendos - será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- Equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976;
- Equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
- Decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos;

d) Reserva para margem operacional - será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

r) Resultado por ação

O Conglomerado BRB apresenta informações sobre o resultado por ação básico e diluído dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível pela quantidade de ações.

s) Unidade geradora de caixa

Entende-se por unidade geradora de caixa cada ponto de atendimento da rede do Banco e de suas controladas, denominado Agência, cuja definição é uma dependência destinada ao atendimento aos clientes e ao público em geral no exercício de atividades do Banco, não podendo ser móvel ou transitória.

t) Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, são registrados como edificações e sistema de processamentos de dados no ativo imobilizado. Segundo esse método contábil, registra-se o crédito e a obrigação nas demonstrações financeiras e a depreciação do bem é calculada de acordo com a mesma política de depreciação utilizada para ativos similares.

u) Demonstração do valor adicionado

A Administração elaborou, voluntariamente, a demonstração consolidada do valor adicionado (DVA), como informação suplementar para fins de IFRS.

v) Reapresentação de saldos – Retificação de erro (CPC 23)

O Pronunciamento Contábil CPC 23 tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

Segundo o CPC 23, as Políticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Por sua vez, retificação de

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

erro são omissões e incorreções (de períodos anteriores) nas demonstrações decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação. Com base nisso:

v.1) No decorrer do 1º semestre de 2024, foram apuradas despesas administrativas incorridas durante o ano de 2023 e não reconhecidas tempestivamente em resultado. Em observância ao regime de competência, os saldos patrimoniais comparativos ora apresentados estão sendo retificados para fins de registro dessas despesas, não reconhecidas nas demonstrações financeiras anteriormente publicadas, no montante R\$ 23.796 (efeito tributário R\$ 10.708).

Os efeitos da baixa foram reconhecidos na conta de "Reservas de Lucros", totalizando R\$ 13 milhões, líquidos dos efeitos tributários, o que resultou em um impacto na composição do patrimônio líquido. Por fim, ressaltamos que a baixa não afetou o resultado do exercício comparativo, conforme demonstrativos ajustados abaixo:

Balanco Patrimonial			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	134.246	10.708	144.954
Correntes	-	10.708	10.708
OUTROS ATIVOS	2.396.432	(23.796)	2.372.636
TOTAL DO ATIVO	49.960.107	(13.088)	49.947.019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.312.223	(13.088)	2.299.135
Reservas de lucros	883.768	(13.088)	870.680
TOTAL DO PASSIVO	49.960.107	(13.088)	49.947.019
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	134.246	10.708	144.954

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
(em milhares de Reais)			
	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31.12.2023	883.768	2.312.281	883.768
Saldos em 31.12.2023 Ajuste	(13.088)	(13.088)	(13.088)
Saldos em 31.12.2023 reapresentado	870.680	2.299.193	870.680

v.2) Durante o processo de revisão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 identificou-se que os ajustes em IFRS do exercício anterior foram apresentados com valores diferentes em alguns quadros demonstrativos, notadamente na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), na Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e na Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Essa reapresentação dos valores não implicou em ajustes nas contas patrimoniais, tampouco na reconciliação do patrimônio líquido ou nos lançamentos contábeis sob o padrão IFRS, restringindo-se exclusivamente à apresentação dessas demonstrações. Assim, os saldos comparativos de 31 de dezembro de 2023 relativos à DRE, DRA, DFC e DVA foram reapresentados unicamente para fins de correção dos quadros demonstrativos, com o objetivo de assegurar a conciliação com os valores patrimoniais do período de referência e a conformidade com os critérios contábeis aplicáveis, sem alteração na posição financeira, no desempenho econômico ou nos fluxos de caixa do Banco anteriormente reportados.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração do Resultado			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
Resultado de juros	3.221.776	5.569	3.227.345
Despesas com juros e similares	(4.135.413)	5.569	(4.129.844)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(549.984)	(129.604)	(679.588)
RECEITA OPERACIONAL	2.846.734	(124.035)	2.722.699
Despesas Operacionais	(2.469.665)	(5.569)	(2.475.234)
Despesas de depreciação e amortização	(214.955)	23.910	(191.045)
Outras despesas administrativas	(639.547)	(29.479)	(669.026)
Resultado antes da tributação	377.069	(129.604)	247.465
Imposto de renda e contribuição social	(67.644)	58.378	(9.266)
Ativo e passivo fiscal diferido	29.311	58.378	87.689
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	309.425	(71.226)	238.199
LUCRO LÍQUIDO	307.399	(71.226)	236.173
Participação dos acionistas não controladores	6.502	(6.506)	(4)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.			
Demonstração do Resultado Abrangente			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
Resultado do período	300.897	(64.720)	236.177
Total do Resultado Abrangente	520.202	(64.720)	455.482
Resultado abrangente atribuível ao acionista controlador	513.700	(58.214)	455.486

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração dos Fluxos de Caixa			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS OPERAÇÕES CONTINUADAS	377.072	(129.605)	247.467
Provisão para perdas de crédito esperadas	549.984	129.605	679.589
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO	1.237.945	-	1.237.948

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração do Valor Adicionado			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
Receitas	2.596.283	124.036	2.472.406
Receita líquida de juros	3.221.776	(5.569)	3.227.345
Provisão para perdas de crédito esperadas	(549.984)	129.605	(679.588)
VALOR ADICIONADO	2.199.574	(123.877)	2.075.697
Retenções	(214.955)	23.910	(191.045)
Despesas de amortização/depreciação	(214.955)	(23.910)	(191.045)
Valor adicionado líquido produzido	1.984.619	(99.967)	1.884.652
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.984.619	(99.967)	1.884.652

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração do Valor Adicionado			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Impostos, taxas e contribuições	316.615	(58.379)	258.236
Federais	282.929	(58.379)	224.550
Remuneração de terceiros	(5.429)	29.479	24.050
Aluguéis	(5.429)	29.479	24.050
Remuneração dos acionistas	307.240	(71.067)	236.173
Destinação para reservas	223.738	(64.561)	159.177
Resultado do não controlador	6.502	(6.506)	(4)
VALOR DISTRIBUÍDO	1.984.619	(99.967)	1.884.652

BRB - Banco de Brasília S.A.						
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						
(em milhares de Reais)						
	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE	LUCROS ACUMULADOS Reapresentado	NÃO CONTROLADORES	AJUSTE	LUCROS ACUMULADOS Reapresentado
Saldos em 31.12.2022	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período	300.897	(71.226)	229.671	6.502	(6.506)	(4)
Reserva para margem operacional	(230.281)	71.226	(159.055)	-	-	-
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(364.893)	6.506	(358.387)
Saldos em 31.12.2023 reapresentado	-	-	-	58	-	58

Nota 6 - Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades	179.074	190.398
Caixa	171.895	180.663
Depósitos bancários	606	1.172
Depósitos em moedas estrangeiras (nota14)	6.573	8.563
Equivalentes de caixa	1.850.179	10.797
Aplicações em operações compromissadas	1.850.179	28
Aplicações em moedas estrangeiras (nota14) (1)	-	10.769
Total	2.029.253	201.195

(1) Refere-se às aplicações interfinanceiras em moedas estrangeiras, referente a saldo excedente de conta do Banco junto à Agência do Banco do Brasil S.A., em New York, aplicado automaticamente em *overnight* e resgatado no dia seguinte, portanto, com vencimento de até 90 dias e com baixo risco de variação no valor justo.

Trata-se de operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 7 - Reservas no Banco Central

a) Composição

	31.12.2024	31.12.2023
Reservas compulsórias em espécie	177.562	349.057
Depósitos de poupança	567.814	516.349
Outros	-	388
Total	745.376	865.794

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Do montante depositado referente ao compulsório de poupança, R\$ 557.837 (R\$ 516.349 em 31.12.2023) é remunerado.

b) Resultado de aplicações compulsórias

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Vinculados ao Bacen	19.662	37.476	36.895
Total	19.662	37.476	36.895

Nota 8 - Ativos financeiros VJR E VJORA

a) Segregação por hierarquia de valor justo por meio de resultado (VJR)

Títulos e valores mobiliários	Nível 1	
	31.12.2024	31.12.2023
Instrumentos de patrimônio		
Ações de Companhias Abertas	5.570	5.983
Fundo de Investimento da Amazônia	-	125
Fundo FIP - Criatec II	4.596	2.082
Fundo FIP - BRB Venture	-	2.582
Fundo FIP - Criatec 4	141	-
Letras Financeiras do Tesouro (1)	281.348	-
Letras do Tesouro Nacional - Vinculada Garantia	779.939	-
Notas do Tesouro Nacional	95.617	-
Fundo FII - SIA Corporate	2.250	2.223
Fundo Mútuo	754	-
Fundo de investimento Renda Fixa longo prazo	31.462	3.615
BRB Brasília Fundo de Investimento em Renda Fixa	4.994	1.349
Total	1.206.671	17.959

(1) Estão bloqueadas LFT's referentes a cartas de fiança e CVS's referentes a depósitos judiciais

b) Segregação de títulos e valores mobiliários avaliados a outros resultados abrangentes (VJORA)

Títulos e valores mobiliários	Nível 1	
	31.12.2024	31.12.2023
Letras Financeiras do Tesouro	5.255.166	7.417.846
Total	5.255.166	7.417.846

c) Mensuração dos ativos financeiros ao valor justo.

O valor justo para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, utilizam o método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a DI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento, usa-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

Nota 9 - Ativos financeiros ao custo amortizado

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a) Composição da carteira por tipo de produto

	Valor contábil	
	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes	42.632.254	35.096.753
Empréstimos e recebíveis (nota 9b)	42.632.254	35.096.753
Títulos e Valores Mobiliários	440.004	479.495
Nota comercial	301.915	332.647
Debêntures	3.227	-
NTN - Notas do Tesouro Nacional	130.350	140.223
CVS - Títulos Públicos Federais	1.018	1.495
CVS - Títulos Caucionados	3.494	5.130
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	5.130
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	1.479.760	1.070.566
CDI PÓS	1.214.684	861.311
DIM Microfinanças	26.219	22.375
DIRP - PRONAF	100.805	81.099
DIRG - PRONAMP	138.052	105.781
Subtotal carteira	44.552.018	36.646.814
Deságio a apropriar decorrente de compra carteira	(27.461)	(32.064)
Prêmio em operações de crédito (1)	3.679.548	1.255.796
Total carteira	48.204.105	37.870.546

(1) Refere-se ao prêmio obtido pela compra de carteira de crédito que será apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente.

b) Composição da carteira de empréstimos e recebíveis de clientes por atividade econômica

	31.12.2024	%	31.12.2023	%
Pessoa física	34.078.072	73,6	28.397.076	78,2
Pessoa jurídica	8.554.182	18,7	6.699.677	18,6
Administração Pública, defesa e seguridade social	2.029.501	4,4	1.781.984	4,9
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	146.828	0,3	164.981	0,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	69.585	0,2	74.789	0,2
Alojamento e alimentação	247.508	0,5	67.327	0,2
Artes, cultura, esporte e recreação	19.397	0,0	17.776	0,0
Atividades administrativas e serviços complementares	264.952	0,6	229.094	0,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	394.203	0,9	276.384	0,8
Atividades imobiliárias	480.164	1,0	128.340	0,4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	164.294	0,4	163.685	0,5
Comércio	517.780	1,1	514.543	1,4
Construção	3.319.008	7,2	2.296.282	6,3
Educação	39.179	0,1	47.392	0,1
Indústrias de transformação	75.310	0,2	422	-
Indústrias extrativas	3.234	0,0	104.304	0,3
Informação e comunicação	100.518	0,4	218.638	0,6
Saúde humana e serviços sociais	237.335	0,5	386.495	1,1
Transporte, armazenagem e correio	236.779	0,5	204.526	0,6
Outras atividades de serviços	19.633	0,0	22.567	0,1
Outros	188.974	0,4	148	-
Subtotal	42.632.254	92,3	35.096.753	96,8
Deságio a apropriar decorrente de compra carteira	(27.461)	(0,1)	(32.064)	(0,1)
Prêmio em operações de crédito	3.679.548	7,9	1.255.796	3,3

c) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por estágio

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes	41.248.719	30.295.109	478.964	3.783.935	904.571	1.017.709	42.632.254	35.096.753
Empréstimos	27.571.116	20.077.795	337.878	3.395.203	785.134	946.612	28.694.128	24.419.610
Títulos descontados	221.163	259.286	2.592	4.182	12.387	11.687	236.142	275.155

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a depositantes	458	1.491	65	356	143	1.392	666	3.239
Financiamentos	11.854.264	8.823.110	88.322	382.358	76.968	55.155	12.019.554	9.260.623
Outros Créditos	1.601.718	1.133.427	50.107	1.836	29.939	2.863	1.681.764	1.138.126
Títulos e valores mobiliários	440.004	479.495	-	-	-	-	440.004	479.495
Notas comercial	301.915	332.647	-	-	-	-	301.915	332.647
NTN - Notas do Tesouro Nacional	130.350	140.223	-	-	-	-	130.350	140.223
CVS - Títulos Públicos Federais	1.018	1.495	-	-	-	-	1.018	1.495
MOP – Títulos Cauçionados	3.494	5.130	-	-	-	-	3.494	5.130
Debêntures	3.227	-	-	-	-	-	3.227	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	1.479.760	1.070.566	-	-	-	-	1.479.760	1.070.566
CDI Banco PINE	1.214.684	861.311	-	-	-	-	1.214.684	861.311
DIM Microfinanças	26.219	22.375	-	-	-	-	26.219	22.375
DIRP - PRONAF	100.805	81.099	-	-	-	-	100.805	81.099
DIRG - PRONAMP	138.052	105.781	-	-	-	-	138.052	105.781
Total	43.168.483	31.845.170	478.964	3.783.935	904.571	1.017.709	44.552.018	36.646.814

d) Concentração dos empréstimos e recebíveis de clientes

Carteira	31.12.2024	%	31.12.2023	%
10 maiores devedores	2.486.505	5,8	2.344.905	6,7
50 maiores devedores seguintes	3.650.061	8,6	2.476.328	7,1
100 maiores devedores seguintes	2.144.085	5,0	1.564.848	4,5
Demais devedores	34.351.603	80,6	28.710.672	81,8
Total	42.632.254	100	35.096.753	100

e) Composição dos empréstimos e recebíveis de clientes por grupos homogêneos e faixa de vencimento

Avaliação	Operações Vencidas						31.12.2024	31.12.2023
	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	mais de 360 dias		
Coletivas (a)	1.498.540	955.033	789.729	2.463.539	2.899.837	33.633.218	42.239.896	-
31.12.2023 (b)	1.439.614	2.849.940	779.042	1.582.966	2.354.615	25.565.382	-	34.571.559

Avaliação	Operações Vencidas						31.12.2024	31.12.2023
	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	mais de 360 dias		
Coletivas (c)	148.779	74.882	67.916	74.067	26.650	64	392.358	-
31.12.2023 (d)	116.159	133.384	142.216	125.567	7.868	-	-	525.194

31.12.2024 a+c	1.647.319	1.029.915	857.645	2.537.606	2.926.487	33.633.282	42.632.254	-
31.12.2023 b+d	1.555.773	2.983.324	921.258	1.708.533	2.362.483	25.565.382	-	35.096.753

O BRB não possui operações vencidas com mais de 360 dias, exceto produtos específicos que são baixados apenas com atrasos superiores a 540 ou 720 dias, pois após esse prazo as recuperações são extremamente improváveis, sem prejuízo das cobranças administrativas e/ou judiciais, conforme análise da área técnica.

f) Outros eventos da carteira de operações de crédito

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Créditos recuperados	(2.149)	62.709	30.158
Renegociações (1)	(303.699)	2.511.712	815.893

(1) Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo.

g) Outros ativos financeiros

	31.12.2024	31.12.2023
Rendas a receber (1)	479.141	357.872
Créditos específicos	10	13
Operações especiais	952	-
Total	480.103	357.885

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

(1) Refere-se majoritariamente aos valores a receber da parceria estratégica junto à Wiz Soluções.

Nota 10 - Provisão para perdas de crédito esperadas ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas com redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito esperadas". As tabelas a seguir representam a segregação das perdas esperadas por estágios e produtos, bem como a movimentação da provisão no período.

a) Resumo Provisão para Perdas de Créditos Esperadas

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes (nota 10b)	(849.171)	(919.137)
Títulos e valores mobiliários (nota 10b)	(7.741)	(4.866)
Limite contratado e não utilizado (nota 10b)	(16.224)	(42.423)
Provisões para Outros Ativos e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 10d)	(4.193)	(16.222)
Total	(877.329)	(982.648)

b) Composição do saldo das provisões para perdas de crédito esperadas por classificação de ativo financeiro

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(291.643)	(296.585)	(112.338)	(265.772)	(445.190)	(356.780)	(849.171)	(919.137)
Empréstimos	(277.484)	(230.076)	(109.594)	(254.056)	(411.739)	(345.690)	(798.817)	(829.822)
Títulos descontados	(1.470)	(1.637)	(10)	(38)	(6.322)	(4.568)	(7.802)	(6.243)
Adiantamentos a depositantes	(8)	(8)	(3)	(4)	(127)	(854)	(138)	(866)
Financiamentos	(7.581)	(47.028)	(2.141)	(8.194)	(7.533)	(3.634)	(17.255)	(58.856)
Outros Créditos	(5.100)	(17.836)	(590)	(3.480)	(19.469)	(2.034)	(25.159)	(23.350)
Títulos e valores mobiliários	(7.741)	(4.866)	-	-	-	-	(7.741)	(4.866)
CDI	(3.198)	(1.717)	-	-	-	-	(3.198)	(1.717)
DIM Microfinanças	(12)	(9)	-	-	-	-	(12)	(9)
DIRB LCA CPR	-	(42)	-	-	-	-	-	(42)
DIRG PRONAMP	(300)	(32)	-	-	-	-	(300)	(32)
DIRP PRONAF	(219)	(2.874)	-	-	-	-	(219)	(2.874)
Letras Financeiras do Tesouro	(2.014)	(54)	-	-	-	-	(2.014)	(54)
Notas do Tesouro Nacional	(89)	(2)	-	-	-	-	(89)	(2)
CVS - Títulos Públicos Federais	(399)	(2)	-	-	-	-	(399)	(2)
Fundo FIP – BRB VENTURE	(2)	(4)	-	-	-	-	(2)	(4)
Fundo FIP – Criatec II	(20)	-	-	-	-	-	(20)	-
Nota comercial	(1.288)	(130)	-	-	-	-	(1.288)	(130)
Fundo FII Corporate	(10)	-	-	-	-	-	(10)	-
FII Renda fixa	(157)	-	-	-	-	-	(157)	-
Debentures	(14)	-	-	-	-	-	(14)	-
Fundo Mútuo	(19)	-	-	-	-	-	(19)	-
Total	(299.384)	(301.451)	(112.338)	(265.772)	(445.190)	(356.780)	(856.912)	(924.003)

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Operações off-balance								
Limite contratado e não utilizado	(13.092)	(33.436)	-	(5.676)	(3.132)	(3.311)	(16.224)	(42.423)
Total geral da provisão para perdas esperadas	(312.476)	(334.887)	(112.338)	(271.448)	(448.322)	(360.091)	(873.136)	(966.426)

c) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Empréstimos e adiantamentos a clientes				
Saldos em 31.12.2023	334.887	271.448	360.091	966.426
Movimentos com impactos no resultado	(22.411)	(159.110)	88.231	(93.290)
Migração de estágio:				

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Empréstimos e adiantamentos a clientes	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Estágio 1 para o Estágio 2	(17.111)	17.111	-	-
Estágio 1 para o Estágio 3	(114.739)	-	114.739	-
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(91.154)	91.154	-
Estágio 2 para o Estágio 1	89.290	(89.290)	-	-
Estágio 3 para o Estágio 2	-	1.111	(1.111)	-
Estágio 3 para o Estágio 1	3.432	-	(3.432)	-
Movimentação do período	16.717	3.112	(113.119)	(93.290)
Saldos em 31.12.2024	312.476	112.338	448.322	873.136

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Saldo anterior	1.121.878	966.426	876.272
Perdas do período	(767.526)	153.050	769.742
Transferência para prejuízo no período	518.784	(246.340)	(679.588)
Saldo atual	873.136	873.136	966.426

d) Composição do saldo de provisão para outros ativos e de outros créditos de liquidação duvidosa

	31.12.2024	31.12.2023
Provisões para Outros Ativos e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.193)	(16.222)
Perda Esperada de Outros Ativos	(633)	(7.508)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.560)	(8.714)

Nota 11 - Outros ativos

a) Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos e antecipações salariais	10.904	22.716
Devedores por depósitos em garantia (1)	1.233.414	1.173.130
Pagamentos a ressarcir	71.919	51.369
Títulos e créditos a receber	682.206	18.259
Devedores diversos - País	210.477	226.903
Material em estoque	12.805	16.047
Despesas antecipadas	363.034	86.460
Relações interfinanceiras	34.071	20.757
Créditos vinculados	418.998	331.124
SFH - FGTS a ressarcir (2)	1.229	572
Bacen - Pagamento instantâneo	298.018	215.432
SFH - Fundo de compensação de variação salarial (Nota 11b)	234.749	219.800
(-) Provisão para perda do valor recuperável (Nota 11b)	(114.998)	(104.680)
Relações interdependência	-	7.016
Transferências internas de recursos	-	7.016
Valores a receber	341	340
Negociação e intermediação de valores	341	340
Investimentos	243.380	256.974
Outros investimentos	243.380	256.974
Ativos não financeiros mantidos para venda	134.072	161.541
Total	3.415.621	2.372.636

(1) Depósitos judiciais e recursais para garantir litígios trabalhistas, cíveis e fiscais.

(2) Refere-se a valores de mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS.

b) SFH/FCVS - Fundo de compensação de variação salarial (Nota 11a)

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Carteira própria						
Não habilitados (1)	5.184	(4.437)	747	4.884	(4.175)	709
Habilitados e não homologados (2)	1.818	(1.321)	497	1.701	(1.236)	465
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	133.348	(107.168)	26.180	125.301	(97.169)	28.132
Habilitados e homologados (4)	87.309	-	87.309	80.745	-	80.745
Outros (5)	7.090	(2.072)	5.018	7.169	(2.100)	5.069
Total	234.749	(114.998)	119.751	219.800	(104.680)	115.120

(1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;

(2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;

(3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;

(4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização;

(5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto nº 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei n.º 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15.12.1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP n.º 2.181-45/2001.

Nota 12 - Ativos tangíveis

a) Composição

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				31.12.2024	31.12.2023
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	408.533	(167.855)	240.678	243.963
Terrenos e edificações	0% a 4%	266.185	(82.884)	183.301	210.036
Benfeitoria em imóveis de terceiros	0% a 10%	107.959	(7.995)	99.964	62.566
Total		782.677	(258.734)	523.943	516.565

b) Movimentação dos ativos tangíveis

	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31.12.2024
Móveis e equipamentos em estoque	0%	9.908	-	-	6.366	16.274
Imobilizações em curso	0%	160.109	65.662	-	(148.160)	77.611
Imóveis em uso	4%	31.830	20	-	-	31.850
Instalações	10%	4.616	-	(187)	-	4.429
Móveis e equipamentos de uso	10%	49.587	119	(736)	77.340	126.310
Sistema de processamento de dados	20%	141.390	2.881	(1.112)	22.666	165.825
Sistema de comunicação e segurança	10%	16.755	3	-	622	17.380
Sistema de transporte	20%	704	-	-	-	704
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	66.634	159	-	41.166	107.959
Direitos de uso de ativos (1) (2)	-	247.354	1.278	(14.297)	-	234.335
Subtotal		728.887	70.122	(16.332)	-	782.677
Depreciação acumulada	-	(212.322)	(99.678)	53.266	-	(258.734)
Total		516.565	(29.556)	36.934	-	523.943

(1) Inclui contratos de arrendamento mercantil reconhecidos no escopo da norma IFRS 16. A depreciação para os referidos ativos é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos;

(2) Os prazos dos contratos são de 1 a 180 meses.

Estudo técnico sobre o mobiliário efetuado pela Administração demonstrou que o valor residual, ou seja, o valor de venda ao final da vida útil é imaterial ou inexistente, visto que são levados a leilão por valores de sucatas ou doados a entidades de caridade.

A Administração entende ser imaterial a redefinição da vida útil estimada dos bens devido ao custo benefício, portanto, a depreciação desses bens está apresentada da seguinte forma: 25 anos para edificações; 5 anos para

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

equipamentos de processamento de dados, sistemas de comunicação e de transporte e de 10 anos para os demais imobilizados de uso.

Nota 13 - Ativos intangíveis

	Taxa de amortização	Saldo em 31.12.2023	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31.12.2024
Direitos relativos à carteira de clientes	Contrato	82.852	1.000	-	-	83.852
Sistemas de Processamento de Dados	10 a 20%	139.579	53.086	(26.758)	613	166.520
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	10 a 20%	175.443	29.209	(11.288)	(613)	192.751
Marcas	Contrato	-	28	-	-	28
Direitos de Exclusividade ou Preferência	Contrato	27.525	6.750	(29.275)	-	5.000
Subtotal		425.399	90.073	(67.321)	-	448.151
Amortização acumulada		(157.565)	(86.264)	57.917	-	(185.912)
Total		267.834	3.809	(9.404)	-	262.239

Nota 14 - Valor equivalente em Reais de ativos e passivos em moeda estrangeira

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos	6.573	19.332
Depósitos em moedas estrangeiras (1)	6.573	8.563
Aplicações em moedas estrangeiras (2)	-	10.769

(1) Disponibilidades em moedas estrangeiras – moedas estrangeiras, em espécie, depositados nos cofres das agências que operam câmbio e compradas de clientes e/ou do Banco Central;

(2) Aplicações em moedas estrangeiras – referem-se a saldo excedente na conta do Banco junto ao Banco do Brasil S.A., na Agência de New York, aplicado automaticamente em overnight e resgatado no dia seguinte.

Nota 15 - Passivos financeiros ao custo amortizado

a) Valor justo dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos (nota 15b)	40.610.625	33.489.268
Dívidas subordinadas (nota 15c)	2.687.150	2.139.750
Outros passivos financeiros (nota 15d)	10.615.054	8.135.218
Total	53.912.829	43.764.236

b) Depósitos

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos de instituições financeiras	2.554.187	2.192.711
Depósitos à vista	317.651	250.450
Depósitos interfinanceiros	2.236.407	1.942.162
Depósito de poupança	129	99
Depósitos de clientes	38.056.438	31.296.557
Pessoa Física e Jurídica	15.000.184	13.011.513
Depósitos à vista	896.254	1.066.914
Depósitos de poupança	2.907.881	2.615.019
Depósitos a prazo	11.196.049	9.329.580
Depósitos Governo	22.965.670	18.195.017
Depósitos à vista	634.502	321.483
Depósitos de poupança	11.460	9.746
Depósitos a prazo	4.570.323	4.404.586
Depósitos judiciais	17.741.010	13.451.069
Obrigações para depósitos específicos e de fundos e programas	8.375	8.133
Outros	90.584	90.027
Total	40.610.625	33.489.268

b.1 Segregação por vencimento

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Sem Vencido	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.848.407	-	-	-	-	-	1.848.407	1.638.847
Depósitos de poupança	2.919.470	-	-	-	-	-	2.919.470	2.624.864
Depósitos interfinanceiros	1.693.650	-	-	542.757	-	-	2.236.407	1.942.162
Depósitos a prazo	16.983.128	3.129.472	2.822.051	8.519.079	1.551.782	510.245	33.515.757	27.193.368
Outros depósitos	90.584	-	-	-	-	-	90.584	90.027
Total em 31.12.2024	23.535.239	3.129.472	2.822.051	9.061.836	1.551.782	510.245	40.610.625	-
Total em 31.12.2023	19.755.102	2.912.609	2.398.510	6.635.948	1.654.899	132.200	-	33.489.268

c) Dívidas subordinadas

c.1 Resumo

	31.12.2024	31.12.2023
Outras dívidas subordinadas	2.687.150	2.139.750
Total	2.687.150	2.139.750

c.2 Segregação por vencimento

Índice	Indexador	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31.12.2024	31.12.2023
LFSN	CDI 119% a 150%	-	18.129	179.828	984.956	283.284	1.466.197	1.067.987
LFSN	IPCA+ 4,48% a 8,36%	-	-	103.205	117.492	135.533	356.230	315.816
LFS	PRÉ	-	-	-	358.761	-	358.761	312.247
LFS	IPCA+ 7,05%	-	-	-	-	248.994	248.994	226.739
LFSC	CDI 165%	-	-	-	-	256.968	256.968	216.961
Total em 31.12.2024	-	-	18.129	283.033	1.461.209	924.779	2.687.150	-
Total em 31.12.2023	-	-	-	117.910	748.240	1.273.600	-	2.139.750

d) Outros passivos financeiros

	31.12.2024	31.12.2023
Recurso de aceite, letra imobiliária, hipotecária e créditos similares (1)	10.198.368	7.709.456
Obrigações por repasse do país - instituições oficiais (2)	416.686	425.762
Repasse no país - instituições oficiais - Tesouro Nacional	17	28
Repasse no país - instituições oficiais - FCO - Banco do Brasil	260.983	248.480
Repasse no país - instituições oficiais - BNDES	85.126	99.918
Repasse no país - instituições oficiais - Fname	2.036	4.109
Repasse no país - instituições oficiais - Fungetur	26.807	29.056
Repasse no país - instituições oficiais - Funcafé	41.717	44.171
Total	10.615.054	8.135.218

(1) Os recursos de aceites e títulos são representados por letras hipotecárias emitidas no país, sobre as quais incidem encargos financeiros correspondentes à taxa de referência (TR) mais juros.

(2) As obrigações por repasses do país – instituições oficiais estão apresentadas pelo custo amortizado, ajustados a valor presente para a data de Balanço.

Os repasses no país são recursos captados para empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso.

d.1 Obrigações por repasse do país - instituições oficiais

Origem dos Recursos	Taxas/ remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	31.12.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	17	28
Banco do Brasil (FCO)	1,12% a.a. até 8,18% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Dezembro de 2035	260.983	248.481

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Origem dos Recursos	Taxas/ remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	31.12.2024	31.12.2023
BNDES	0,7% a.a. até 1,25% a.a. + TLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Outubro de 2033	85.126	99.918
Finame	0,5% a.a. até 1,15% a.a. + TLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2032	2.036	4.109
Fungetur	Selic	Apoio ao setor de serviços turísticos	Mai de 2029	26.807	29.055
Funcafé	4% a.a. até 8% a.a.	Apoio à cafeicultura	Outubro de 2023	41.717	44.171
Total				416.686	425.762

Nota 16 - Provisões

a) Contingências de risco provável

Natureza	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 31.12.2024
Trabalhistas	23.106	22.057	(18.354)	(1.990)	2.631	27.450
Cíveis	45.267	24.697	(22.674)	(8.591)	8.056	46.755
Outras Contingências	769	60	(9)	(146)	56	730
Subtotal	69.142	46.814	(41.037)	(10.727)	10.743	74.935
Fiscais – CSLL	658.324	-	-	(4.788)	38.328	691.864
Salário Educação	2.615	-	-	-	63	2.678
IRPJ	17.351	-	-	-	659	18.010
Outros tributos	71	-	-	-	-	71
Subtotal	678.361	-	-	(4.788)	39.050	712.623
Total	747.503	46.814	(41.037)	(15.515)	49.793	787.558

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a.1 - Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m.

a.2 - Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor. Vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e entidades de defesa de consumidores, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3 - Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por conta do não recolhimento da CSLL, instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, desobrigando-o do recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da tese da coisa julgada, o BRB ajuizou a ação anulatória (2006.34.00.001140-3), em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa anular as exações da Receita.

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio da ação ordinária n.º 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas a Financeira BRB e a BRB-DTVM aguardam levantamento do saldo remanescente.

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação, nos autos da ação Anulatória de Débito Fiscal n.º 2003.34.00.043653-3.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal – MPF n.º 01.1.01.00-2007-00666-4, da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória n.º 74082-94.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em 09 de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

a.4 - Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil (NFLD n.º 37.135.117-0, NFLD n.º 37.135.116-2 e AI n.º 37.135.118-9) são objeto de discussão na esfera administrativa. A primeira (NFLD n.º 37.135.117-0) refere-se às contribuições previdenciárias patronal (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

b) Contingências de risco possível

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Natureza	31.12.2024		31.12.2023	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Cível	2.467	206.085	715	97.100
Trabalhista	67	14.376	34	11.656
Fiscal	6	79.349	6	75.685
Total	2540	299.810	755	184.441

Para as ações promovidas contra o Conglomerado BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à BRB Previdência tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a BRB Previdência, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a BRB Previdência, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Atualmente, apesar do acordo celebrado, o processo encontra-se em fase de julgamento e, por isso, entende-se como possível a condenação ao Banco dos valores em discussão no processo, até posterior esclarecimento pelo juízo quanto à declaração de quitação e extinção do processo por transação.

Há, também, processos de natureza trabalhista, com probabilidade de perda definida como possível que envolvem horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, indenizações decorrentes de acidentes do trabalho, e causas de responsabilidade subsidiária.

Existem, ainda, processos de natureza fiscal com probabilidade de perda possível, relativas a autuações do INSS, originadas de PLR, e da Receita Federal, decorrentes de suposta falta do recolhimento da CSLL/IRPJ.

Nota 17 - Outras obrigações (mensuradas ao custo amortizado)

	31.12.2024	31.12.2023
Relações interfinanceiras	1.675.687	1.502.049
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar (1)	1.675.687	1.502.049
Relações interdependências	297	733
Recursos em trânsito de terceiros	297	733
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	5.081	13.901
IOF a Recolher	2.427	2.165
Recebimento de tributos estaduais e municipais	2.654	11.736
Sociais e Estatutárias	83.829	64.746
Fiscais e previdenciárias	87.184	87.330
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	3.900	4.477

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos e contribuições sobre salários	49.787	47.409
Outros	33.497	35.444
Negociação de intermediação e valores	40	40
Recursos para destinação específica	268	167
FUNGER- Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal	42	111
FUNDEFE - Recursos Disponíveis	42	42
FDR/DF - Fundo de desenvolvimento rural	184	14
Provisão para despesas de pessoal encargos e benefícios	137.843	128.416
Férias	133.008	123.669
Licença Prêmio	8	4
Abono assiduidade anual	15	-
Outras	4.812	4.743
Provisão para despesas administrativas	357.080	128.416
Diversas	1.462.333	842.093
Obrigações por transações de pagamento	5.377	-
Cheques administrativos	5.721	4.044
Credores por recursos a liberar	112.349	120.287
Obrigações por operações vinculadas a cessões	1.200	-
Obrigações por aquisição de bens e direitos	185.123	219.803
Obrigações convênios oficiais	13.033	13.745
Obrigações por prestação de serviço de pagamento	33.620	37.731
Recursos do FGTS para amortizações	3.336	3.123
Valores a pagar a sociedades ligadas	677.414	1.404
Credores diversos	425.160	441.956
PAGAMENTOS A PROCESSAR	347.031	229.755
DEPÓSITOS	2.000	17.102
COMPRAS NA REDE MAESTRO	7.878	9.528
FORNECEDORES A PAGAR	9.008	7.957
COMPRAS NA REDE VISA ELECTRON	2.907	3.324
TRANSACOES A PROCESSAR BRBCARD	23.375	33.704
PRESTAÇÕES A PROCESSAR	-	28
LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS	539	1.061
FGTS DAMP	3.859	2.155
CUSTAS E TBI FINANCIAMENTO DE LOTE	1.308	2.141
BRB MOBILIDADE	57	3
OBRIGAÇÕES POR SERVIÇOS	2.226	2.401
OUTROS	24.972	132.797
Passivo atuarial	131.153	77.934
Total	3.940.795	2.845.825

(1) Trata-se de pagamentos e recebimentos a liquidar, basicamente por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, que são liquidados no mês subsequente.

Nota 18 – Resultado com juros

a) Receitas com juros e similares

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Receitas com operação de crédito	3.598.511	7.122.769	6.339.331
Rendas com aplicações interfinanceiras de liquidez	144.847	243.906	180.491
Rendas com TVM	504.375	917.918	785.623
Receitas de aplicações compulsórias e créditos vinculados ao SFH	26.928	52.578	51.744
Total	4.274.661	8.337.171	7.357.189

As receitas com juros e similares são rendas de operações de crédito e de aplicações interfinanceiras de liquidez que compõe o resultado efetivo do Banco no período.

b) Despesas com juros e similares

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas depósito de poupança	(93.918)	(179.137)	(190.957)
Despesas de depósito a prazo	(1.253.402)	(2.338.168)	(2.600.829)
Despesas de letras financeiras	(624.013)	(1.136.096)	(1.064.195)
Despesas de operações compromissadas	(93.102)	(185.279)	(207.979)
Despesas relacionadas à cessão de operações de crédito	(576.557)	(603.958)	(380)
Outros	(231.218)	(469.617)	(65.504)
Total	(2.872.210)	(4.912.255)	(4.129.844)

Nota 19 - Resultado de tarifas, comissões e prestação de serviços

a) Receitas de tarifas, comissões e prestação de serviços

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Rendas de administração de fundos	14.481	26.479	18.343
Comissões de intercâmbio	100.219	189.514	152.750
Comissões de depósitos judiciais	17.059	33.193	32.344
Receitas de custódia	1.363	2.501	1.897
Rendas de bilhetagem	18.182	36.399	36.410
Rendas de corretagem de seguros	18.218	37.505	68.335
Rendas de serviços para pessoa jurídica	46.147	93.842	114.288
Rendas de pessoa física	70.708	121.637	114.150
Rendas de pacotes de serviços	14.151	29.445	32.871
Rendas de serviços prioritários	46.549	73.883	41.149
Rendas de serviços diferenciais	5.547	9.779	33.773
Rendas de serviços especiais	4.461	8.530	6.357
Rendas de outros serviços	12.953	31.115	42.600
Total	299.330	572.185	581.117

b) Despesas de tarifas, comissões e prestação de serviços

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Cadastro	(21.359)	(49.336)	(40.930)
Custódia de Títulos e valores mobiliários	(17.130)	(30.785)	(28.455)
Tarifas bancárias e interbancárias	(4.905)	(9.425)	(11.145)
Despesas com comissão de correspondentes	(56.059)	(122.178)	(83.548)
Outras	(11.419)	(11.634)	(13.390)
Total	(110.872)	(223.358)	(177.468)

Nota 20 - Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Ganhos líquidos com outros ativos e passivos financeiros	2.067	4.324	3.440
Lucros com título de renda fixa	2.075	4.363	3.485
Outras perdas líquidas com ativos e passivos financeiros	(8)	(39)	(45)
Total de ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros	2.067	4.324	3.440

Nota 21 - Resultado de operações de câmbio

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Ganhos com operações de câmbio	3.801	8.251	9.998
Perdas com operações de câmbio	(1.717)	(3.635)	(6.081)
Total	2.084	4.616	3.917

Variação cambial líquida - registra o valor das variações, positivas e negativas, e diferenças de taxas entre compras e vendas apuradas em operações de câmbio (taxas livres).

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 22 - Outras receitas/despesas operacionais

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Outras receitas operacionais	147.129	279.345	282.175
Recuperação de encargos e despesas	29.374	40.805	25.391
Reversão de provisões operacionais	18.515	31.108	61.692
Atualização sobre depósito judicial	35.263	69.713	78.564
Varição Cambial	810	1.255	5.854
Atualização de Tributos	6.974	10.793	5.355
Outras rendas operacionais	56.193	125.671	105.319
Outras despesas operacionais	(388.854)	(723.715)	(511.270)
Despesas com comercialização de cartões	(81.275)	(178.863)	(114.388)
Descontos concedidos em renegociações	(32.667)	(51.554)	(28.483)
Processamento de bandeiras	(166)	(392)	(38.371)
Varição cambial	(6.214)	(8.750)	(15.293)
Atualização monetária	(24.211)	(48.601)	(41.466)
Indenizações/ressarcimentos	(68.292)	(133.863)	(75.358)
Taxas e tarifas	(9.324)	(14.589)	(15.506)
Outras despesas operacionais	(166.705)	(287.103)	(182.405)
Resultado não operacional	(29.171)	(43.257)	(6.969)
Resultado na alienação de valores e bens (1)	23.620	23.739	26.237
Ganhos/Perdas de capital (2)	(25.295)	(37.973)	(35.978)
Valorização/desvalorização de outros valores e bens	(28.602)	(33.063)	1.420
Outras	1.106	4.040	1.352
Total	(270.896)	(487.627)	(236.064)

(1) Em 2023, refere-se majoritariamente à receita obtida pela venda de agências do BRB.

(2) Em 2023, refere-se majoritariamente ao reconhecimento de perda decorrente de falha operacional.

Nota 23 - Despesas de pessoal

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de pessoal - benefícios	(91.519)	(180.127)	(174.387)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(173.988)	(335.940)	(334.680)
Despesa de pessoal - proventos	(407.542)	(803.062)	(786.931)
Despesa de pessoal - treinamentos	(2.743)	(5.350)	(7.518)
Despesa com honorários	(8.580)	(16.707)	(16.899)
Despesa com remuneração de estagiários	(6.196)	(10.350)	(6.765)
Despesa com participação no lucro	(45.117)	(45.364)	(39.011)
Total	(735.685)	(1.396.900)	(1.366.191)

Nota 24 - Despesas tributárias

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Impostos sobre serviços - ISS	(18.183)	(35.237)	(33.686)
Contribuição ao Cofins	(109.938)	(215.193)	(166.877)
Contribuição ao PIS/Pasep	(18.973)	(36.895)	(28.481)
Outras	(8.153)	(16.949)	(19.928)
Total	(155.247)	(304.274)	(248.972)

Nota 25 - Depreciação e amortização

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de depreciação (nota 12b)	(54.944)	(99.678)	(78.206)
Despesas de amortização (nota 13)	(36.193)	(86.264)	(112.839)
Total	(91.137)	(185.942)	(191.045)

Nota 26 - Outras despesas administrativas

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de água, energia e gás	(7.488)	(14.945)	(12.409)
Despesas de aluguéis	(5.942)	(17.047)	(24.050)
Despesas de comunicações	(2.855)	(5.714)	(4.736)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(5.837)	(12.733)	(10.441)
Despesas de processamento de dados	(117.868)	(240.263)	(242.202)
Despesas de propaganda e publicidade	(77.124)	(166.478)	(115.638)
Despesas de serviços de terceiros	(26.800)	(57.363)	(74.731)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(27.160)	(54.421)	(46.754)
Despesas de serviços técnicos especializados	(23.172)	(43.707)	(47.656)
Despesas de transportes	(3.461)	(8.150)	(11.536)
Resultado de Coligadas e Controladas	38.004	71.450	55.578
Outras despesas administrativas	(105.422)	(202.229)	(134.451)
Total	(365.125)	(751.600)	(669.026)

Nota 27 - Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes do IR, CSLL e participações	410.000	247.465
Alíquotas vigentes	45%	45%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(184.500)	(111.359)
Efeitos tributários na apuração dos tributos	85.519	102.093
Juros s/ Capital Próprio	21.600	34.650
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	17.112	32.736
Outros Valores	46.807	34.707
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	(192.880)	(96.955)
Passivo Fiscal Diferido	(80)	(65)
Ativo Fiscal Diferido	93.979	87.754
Valor devido de imposto de renda e contribuição social	(98.981)	(9.266)
Alíquotas efetivas	24,14%	3,74%

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2024
Perda esperada com operações de crédito	524.647	673.790	(617.550)	580.887
Provisões trabalhistas	10.928	11.075	(8.472)	13.531
Provisões cíveis	16.333	9.617	(8.537)	17.413
Provisões fiscais	5.014	28	-	5.042
Provisão para perdas com FCVS	40.049	4.643	-	44.692
Desvalorização de títulos livres	1.895	58.368	(57.895)	2.368
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	7.459	44	-	7.503
Ativos financeiros avaliados a valor justo em outros resultados abrangentes	(44)	16.235	(1.809)	14.382
Provisão PDVI	239	-	-	239
Previdência complementar	36.820	70.288	(46.339)	60.769
Outras	96.304	599	(1.063)	95.840
Total Diferenças Intertemporais	739.644	844.687	(741.665)	842.666
Prejuízo Fiscal do IR 25%	86.574	47.100	(61.399)	72.275
Base Negativa da CSLL 15%	70.235	38.388	(49.288)	59.335
Total	896.453	930.175	(852.352)	974.276

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2025	61.892	24.050	18.748	9	104.699
2026	72.777	48.225	40.587	-	161.589

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2027	117.030	-	-	-	117.030
2028	69.710	-	-	-	69.710
2029 a 2034	518.889	-	-	2.359	521.248
Total	840.298	72.275	59.335	2.368	974.276

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa levando em consideração a projeção de resultados fiscais futuros e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

d) Passivo fiscal

	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2024
TVM	738	7.931	(3.020)	5.649
Diferenças Intertemporais	236.151	14.311	(59.630)	190.832
Total	236.889	22.242	(62.650)	196.481

Nota 28 - Segmentos operacionais

Para fins de apresentação considera-se como componente de uma entidade, conforme IFRS 8, um segmento operacional:

- Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas;
- Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelo principal responsável da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho; e
- Para as quais informações financeiras operacionais estejam disponíveis.

O Conglomerado BRB considera como segmento operacional a natureza do ambiente observando sua atuação no mercado e com base na avaliação de desempenho e tomada de decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins.

As operações ativas e passivas e os resultados do Conglomerado BRB estão concentrados na região geoeconômica do Distrito Federal, assim a Administração não apresenta nesse relatório a segregação dos ativos, dos passivos e do resultado de acordo a região geográfica.

As operações do Banco estão divididas em cinco segmentos: intermediação financeira banco múltiplo e financeira, administração de recursos de terceiros e seguros e ativos e operadora de cartões de crédito.

a) Intermediação financeira

Compreende o resultado mais significativo, com grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição.

b) Gestão de recursos de terceiros

Opera com os serviços de aplicação de recursos, de custódia de títulos e valores mobiliários e de administração de fundos.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação de serviços de administração e a custódia de títulos e valores mobiliários.

c) Seguros e serviços

Opera com corretagem e administração de carteiras de seguros de veículos, de residências, de vida entre outros. A Serviços tem como objeto títulos de capitalização, cobrança, gestão e securitização de ativos, financeiros ou não, de

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedade de crédito imobiliário, sociedade de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamentos e investimentos, caixas econômicas, administradoras de cartão de crédito, de créditos da Fazenda Pública, Federal, Estaduais ou Distrital, serviços de Atendimento a Clientes - SAC, Teleadendimento, Telemarketing, Call Center e Consultoria no Desenvolvimento de Sistemas de Informática.

d) Meios de pagamentos

Compreende a administração e comercialização de cartões de crédito. Oferece soluções financeiras, corporativos, institucionais e investidores privados possibilitando transações globais e trazendo inovações ao processo de pagamentos, tornando as operações comerciais mais rápidas, mais seguras e mais valiosas a todos os participantes.

e) Demonstração do resultado por segmento operacional

	31.12.2024						Total	31.12.2023
	Intermediação financeira		Gestão de recursos de terceiros	Seguros e serviços	Meios de pagamentos	Eliminações		
	Banco múltiplo	Financeira						
Resultado de juros	2.814.401	521.010	6.616	10.476	72.104	309	3.424.916	3.227.345
Resultado com tarifas	131.920	(104.901)	26.645	113.772	330.374	(148.983)	348.827	403.649
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	1.074	-	108	274	3.024	(156)	4.324	3.440
Provisão para perdas de crédito esperadas	(291.910)	42.805	-	2.763	-	2	(246.340)	(679.589)
Resultado de operações de câmbio	4.616	-	-	-	-	-	4.616	3.917
Outras receita e despesas operacionais	(217.239)	(56.511)	(1.187)	21.707	(253.542)	19.145	(487.627)	(236.064)
RECEITA OPERACIONAL	2.442.862	402.403	32.182	148.992	151.960	(129.683)	3.048.716	2.722.698
Despesas Operacionais	(2.195.512)	(91.452)	(21.991)	(60.210)	(210.421)	(59.130)	(2.638.716)	(2.475.234)
Resultado antes da tributação	247.350	310.951	10.191	88.782	(58.461)	(188.813)	410.000	247.464
Imposto de renda e contribuição social	19.034	(124.631)	(4.672)	(10.817)	22.103	2	(98.981)	(9.265)
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	266.384	186.320	5.519	77.965	(36.358)	(188.811)	311.019	238.199
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	-	-	-	-	-	-	(2.026)
LUCRO APÓS OS TRIBUTOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	266.384	186.320	5.519	77.965	(36.358)	(188.811)	311.019	236.173

f) Saldos dos ativos e passivos por segmento operacional

	31.12.2024						Total	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
	Intermediação financeira		Gestão de recursos de terceiros	Meios de pagamentos	Seguros e serviços	Eliminações		
	Banco múltiplo	Financeira						
Caixa e equivalentes de caixa	2.028.179	1.676	16.133	1.597	114	(18.446)	2.029.253	201.195
Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)	17.648	-	2.368	32.086	7.580	1.146.989	1.206.671	17.959
Ativos financeiros a outros resultados abrangentes (VJORA)	6.098.289	-	25.519	2.597	-	(871.239)	5.255.166	7.417.846
Ativos financeiros ao custo amortizado	42.991.447	4.183.135	13.956	2.389.383	305.817	(1.331.483)	48.552.255	38.111.577
Créditos tributários	1.099.742	77.201	10.965	64.851	6.506	(1)	1.259.264	1.041.407
Outros ativos	8.010.099	404.906	5.869	189.139	431.105	(5.625.497)	3.415.621	2.372.636
Ativos tangíveis	512.750	15	-	4.980	6.198	-	523.943	516.565
Ativos intangíveis	260.000	-	-	1.491	749	(1)	262.239	267.834
Total do Ativo	61.018.154	4.666.933	74.810	2.686.124	758.069	(6.699.678)	62.504.412	49.947.019
Passivos financeiros ao custo amortizado	54.596.818	3.940.957	-	90.584	-	(4.715.530)	53.912.829	43.764.236
Provisões	772.972	4.621	365	7.833	1.767	-	787.558	747.503

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2024						31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)	
	Intermediação financeira		Gestão de recursos de terceiros	Meios de pagamentos	Seguros e serviços	Eliminações		Total
	Banco múltiplo	Financeira						
Passivos fiscais	38.447	91.893	3.391	-	193.957	-	327.688	290.262
Outras obrigações	2.085.934	185.917	4.082	1.991.877	14.751	(341.766)	3.940.795	2.845.825
Patrimônio Líquido	3.523.983	443.545	66.972	595.830	547.594	(1.642.382)	3.535.542	2.299.193
Total do Passivo	61.018.154	4.666.933	74.810	2.686.124	758.069	(6.699.678)	62.504.412	49.947.019

Nota 29 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

	31.12.2024	31.12.2023
Ordinárias	284.785.449	280.146.500
Preferenciais	113.056.415	82.900.000
Total	397.841.864	363.046.500

b) Reservas

- Reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal (-), limitado a 20% (vinte por cento) do Capital Social.
- Reserva para equalização de dividendos: será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do Capital Social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:
 - Equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976;
 - Equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
 - Decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.
- Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Capital Social.

	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
Capital social	2.344.021	1.300.000
Reservas de lucro	1.126.119	870.680
Outros resultados abrangentes	65.290	128.455
Patrimônio Líquido	3.535.430	2.299.135

c) Dividendos

A Política de Distribuição de Dividendos do BRB, a qual dispõe que poderão ser efetuados pagamentos antecipados com valores e/ou períodos adicionais a serem definidos conforme deliberação do Conselho de Administração, considera lucro líquido orçado para o ano, o qual proporciona dividendos mínimos obrigatórios superiores ao Juros sobre Capital Próprio – JCP calculado.

Além de serem dedutíveis do Lucro Real e do Livro de Apuração da Contribuição Social - Lacs, os JCP podem ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme disciplinado no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Na data-base de 31 de dezembro de 2024, os JCP foram calculados levando em consideração tanto o limite tributário quanto o limite da Política de Distribuição de Dividendos, sendo proposto 25% do lucro líquido (descontado o percentual destinado para constituição de reserva legal) no montante de R\$ 48.000 sendo 3.351 referente ao JCP proposto antecipadamente no 1º semestre de 2024 e 44.649 ao JCP proposto no 2º semestre de 2024.

d) Lucro Líquido por ação

	31.12.2024	31.12.2023
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS	311.019	236.173
CONTROLADOR	311.023	236.177
NÃO CONTROLADOR	(4)	(4)
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES	311.023	236.177
Número de ações no período	397.841.864	363.046.500
Número médio ponderado de ações (básico)	371.745.341	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído) ⁽¹⁾	372.267.844	363.432.794
Lucro por ação (básico) (R\$)	0,8367	0,6505
Lucro por ação (diluído) (R\$)	0,8355	0,6499

(1) A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (nota 31b), sendo respectivamente 71.301, 406.625 e 285.720 em cada um dos períodos da tabela acima, com base na cotação das ações ordinárias de cada data base.

e) Aumento de capital

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R\$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R\$294.020.825,80 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo BACEN.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 8 de agosto de 2024. Em decorrência da Homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nesse contexto, os custos incorridos na operação foram de R\$ 8,9 milhões de reais cujo registro fora efetuado no Patrimônio Líquido em Reserva de Capital, conforme versam as normas aplicáveis.

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social do BRB, mediante emissão pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$8,49 por ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 750.000.003,27 (setecentos e cinquenta milhões e três reais e vinte e sete centavos).

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 3 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, B3 60 pregões compreendido entre os dias 2 de agosto de 2024 (inclusive) a 24 de outubro de 2024 (inclusive), com deságio de 12,8%.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 29 de abril de 2025, o capital social do Banco passou de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) Ações Ordinárias e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$2.344.020.829,07 (dois bilhões trezentos e quarenta e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), representado por 486.181.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) Ações, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) Ações Ordinárias e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação à implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do BRB.

Nota 30 - Gerenciamento de riscos e gestão do capital**a) Gestão de Riscos**

O BRB dispõe de políticas, normas e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e do capital compatíveis com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Esses instrumentos estabelecem princípios gerais de atuação, expressos pela Alta Administração, e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com a regulamentação específica.

O detalhamento da estrutura, bem como dos indicadores e demais informações do gerenciamento de riscos e capital, pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/>.

b) Risco de Conformidade

Realizamos o gerenciamento do risco de conformidade por meio de processo de monitoramento contínuo do ambiente regulatório, bem como do Calendário de Obrigações Institucional com o objetivo, não só de garantir a aderência às exigências regulatórias como também a transparência e conformidade dos processos Institucionais.

c) Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Realizamos monitoramento contínuo e integral de todas as nossas operações, clientes, parceiros, prestadores e fornecedores, bem como de produtos e serviços com vistas à mitigação do risco de utilização do BRB em práticas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Utilizamos abordagem baseada em riscos garantindo controles adequados conforme nosso perfil de atuação, para tanto, consideramos os perfis de risco dos clientes; da instituição; das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e o uso de novas tecnologias; e das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

d) Gestão do Capital

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores.

A estratégia de gestão dos níveis de capital do BRB é sustentada pelo Plano de Capital, que considera o planejamento estratégico e o plano de negócios do banco e suas subsidiárias, além dos cenários de indicadores macroeconômicos, o ambiente de negócios, as taxas de juros ativas e passivas, a inadimplência e o cenário de distribuição de resultados.

O BRB gere ativamente o seu capital e avalia permanentemente as condições de mercado para a realização de novos aumentos de capital, a emissão de títulos elegíveis a capital, as operações de compra e venda de carteiras de crédito em curso normal ou anormal, além de buscar uma alocação eficiente de capital regulatório por meio de políticas de cobrança e adequação de sua política de crédito tanto a clientes pessoa física quanto pessoa jurídica.

A apuração do Capital Regulamentar e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), tem como base de apuração o Conglomerado Prudencial, definido de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.950/2021. Durante o período, o BRB cumpriu todos os requerimentos mínimos obrigatórios.

Valores em R\$.

Patrimônio de Referência	31.12.2024	31.12.2023
Nível I (Capital Principal + Complementar)	3.012.601	2.627.724
Nível II	1.540.262	1.443.271
Total	4.552.863	4.070.995

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	31.12.2024	31.12.2023
Parcela de risco de crédito	32.625.063	25.872.211
Parcela de risco de mercado - câmbio	19.906	51.840
Parcela de risco de serviços de pagamento	280.351	-
Parcela de risco operacional	2.258.254	1.810.956
Total	35.183.574	27.735.007

	31.12.2024	31.12.2023
Índice de Capital Principal	7,12%	7,87%
Índice de Nível I	8,56%	9,47%
Índice de Basileia	12,94%	14,68%

e) Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes da volatilidade e das flutuações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos, câmbio e *commodities*, influenciadas por fatores macroeconômicos, políticos e eventos imprevistos.

O BRB adota o VaR como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado em conjunto com a avaliação das exposições líquidas a fatores de risco, especificamente câmbio, índice de preços, fundos de participação e ações.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O IRRBB, *Interest Rate Risk in the Banking Book*, ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária, trata-se de um conceito que envolve o risco associado às mudanças nas taxas de juros na carteira bancária, ou seja, a possibilidade de perdas financeiras que uma instituição bancária pode enfrentar devido a movimentos adversos nas taxas de juros, afetando ativos e passivos.

Para os cálculos do IRRBB, utilizam-se os instrumentos classificados na carteira bancária e o cálculo das métricas Δ EVE, do Δ NII e do EGL. As métricas de Δ EVE e Δ NII são definidas pelo órgão regulador e calculadas com base em cenários padronizados de estresse previamente definidos. O BRB avalia os cenários de choque paralelo nas taxas de juros. As métricas são definidas pela maior perda apurada entre os cenários de choque paralelo de alta e choque paralelo de baixa.

O Δ EVE pode ser compensado ou majorado pelo EGL (*Embedded Gains and Losses* ou Perdas e Ganhos Embutidos). O EGL representa a diferença entre o saldo contábil e o saldo das posições marcados a mercado. Caso as circunstâncias de mercado favoreçam as taxas de juros de modo a haver um ganho na marcação a mercado em relação ao valor contábil das posições, há um ganho embutido, caso ocorra o contrário, há uma perda embutida.

Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB (ρ IRRBB). Essa métrica é calculada a partir do Δ EVE, do Δ NII e do EGL.

Análise de Sensibilidade

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Resolução CVM nº 121 de 3/6/2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de Instrumentos Financeiros. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Resolução BCB Nº 111/2021).

- A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade;
- A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária, por sua vez, é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, dentre outros papéis.

As análises de sensibilidade da carteira de negociação (*trading book*) e da carteira bancária (*banking book*) são baseadas em uma avaliação estática das exposições da Instituição. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação do Conglomerado BRB, que aciona medidas mitigadoras quando são identificadas situações de alta vulnerabilidade, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas significativas.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*).

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, em cupons cambiais, em cupons de índices de preços e em cupons de taxas de juros, e incremento de 1% nos preços de moedas estrangeiras e de ações;

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Cenário II: foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos;
- Cenário III: foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Variação da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Preços de Moedas Estrangeiras	52	(1.297)	(2.594)
Total	52	(1.297)	(2.594)

A seguir, estão os resultados para a carteira bancária:

Variação da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros Prefixada	(5.251)	(1.888.651)	(3.509.454)
Cupons de Índices de Preços	388	(87.391)	(208.070)
Cupons de Taxas de Juros	4.158	(1.421.408)	(2.743.656)
Preços de Ações	118	(2.941)	(5.882)
Preços de Moedas Estrangeiras	21	(513)	(1.025)
Total	(566)	(3.400.904)	(6.468.087)

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições da carteira bancária não necessariamente representam prejuízo financeiro efetivo. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são *hedge* natural para eventuais oscilações de taxa de juros.

f) Gestão de Liquidez

O Risco de Liquidez é conceituado como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se refere a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No BRB, a gestão do risco é concretizada por meio do acompanhamento de indicadores de liquidez de curto e de longo prazo, com limites bem definidos e consistentes com as estratégias de negócio da Instituição. Os indicadores são calculados em diferentes horizontes de tempo e diferentes cenários, incluindo cenários históricos, cenários projetados e cenários de estresse.

A atividade de monitoramento e reporte é realizada pela área de riscos corporativos. Essa atividade é periodicamente avaliada e revisada, de forma que sua aderência esteja sempre alinhada com as estratégias da Instituição. Além disso, a área técnica emite relatórios periodicamente aos Comitês, Diretoria e Conselho de Administração, contendo a análise do gerenciamento do risco de liquidez.

g) Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito é fundamentado na Política Geral de Crédito do BRB, que prioriza a governança e a segurança financeira do banco, enquanto oferece soluções adequadas às necessidades de nossos clientes.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Realizamos uma análise criteriosa, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos, em conformidade com metodologias aprovadas internamente. Utilizamos ferramentas de avaliação de risco que nos ajudam a identificar e mitigar potenciais riscos envolvidos na concessão de crédito.

O processo de governança e gestão do crédito exige que todas as propostas sejam registradas em um sistema automatizado. Isso garante a correta documentação das informações e a definição adequada da alçada de aprovação. O banco possui um regime de alçada que envolve comitês de crédito, que atuam conforme o valor e as características de cada proposta.

Além disso, o banco desenvolveu modelos de classificação de risco que estabelecem ratings para cada cliente. Essa métrica não só define um parâmetro mínimo de concessão para o público de pessoa física no varejo, mas também auxilia na tomada de decisões para outros perfis de clientes. Os modelos de crédito utilizados na classificação de clientes estão em constante evolução e são monitorados por uma área específica, apartada da área destora do risco de crédito.

h) Risco Operacional

Definimos o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo BRB, sanções por descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades do Banco.

Para garantir a efetividade das estratégias adotadas, a conformidade com as regulamentações vigentes, a sincronia entre as áreas e a qualidade dos processos, possuímos Política de Gerenciamento do Risco Operacional clara e objetiva e adotamos o Modelo das Três Linhas, em que são definidos os papéis de cada área do Banco, além da promoção de ações de aculturação que abrangem todo o Conglomerado.

Dentre as estratégias utilizadas para a realização da gestão do Risco Operacional, sempre com o foco de identificar, avaliar, tratar, monitorar e reportar os riscos, destacamos as seguintes:

- Gestão da Base de Dados de Perdas Operacionais;
- Indicadores de Apetite ao Risco Operacional;
- Mapeamento de Riscos dos processos organizacionais da Instituição;
- Análise dos riscos operacionais no lançamento e remodelagem dos produtos e serviços;
- Cálculo da necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional;
- Gestão de riscos operacionais dos serviços terceirizados relevantes;
- Realização de Testes de Estresse;
- Reporte periódico aos Órgãos competentes.

i) Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão de riscos no BRB considera rotinas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático, conforme definido na Resolução CMN nº 4.943/2021. Dentre os mecanismos instituídos atualmente no BRB para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático estão:

- Indicador de Exposição ao Risco Social, Ambiental e Climático;
- Avaliação de aspectos sociais, ambientais e climáticos no processo de lançamento e remodelagem de produtos e serviços e propostas relevantes;
- Restrição sistêmica automatizada da concessão de crédito a clientes constantes em listas de exclusão;
- Mapeamento de riscos e controles nos processos do BRB que possam apresentar impacto socioambiental;

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Registro de perdas operacionais com marcação específica para o risco social, ambiental e climático;
- Reporte analítico da exposição RSAC para fornecedores e operações de crédito.

j) Risco Cibernético

A gestão de riscos cibernéticos tem como objetivo minimizar a possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento dos principais pilares da segurança cibernética, que são a confidencialidade, a integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos, como dados e sistemas de informação. O processo envolve várias áreas do Banco, com atribuições específicas, garantindo que os riscos sejam identificados, mensurados e reportados aos responsáveis, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos.

Em todas as estruturas envolvidas são adotadas as melhores práticas de mercado em processos, metodologia e controles para identificação, análise e avaliação, comunicação e tratamento do risco cibernético, bem como na prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificação de vulnerabilidades e ameaças;
- Proteção contra-ataques;
- Detecção de incidentes de segurança cibernética;
- Resposta e recuperação de incidentes.

Nota 31 - Partes relacionadas

O BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	31.12.2024	31.12.2023
	Saldo	Saldo
Ativo	80.675	37.897
Operações de crédito	80.675	37.897
Vinculadas ao funcionalismo (3)	35	-
Pessoal-chave da administração (4)	36.355	37.897
Outros (5)	44.285	-
Passivo	3.011.969	2.995.605
Depósitos à vista	443.176	220.309
Administração direta (1)	385.154	152.475
Administração Indireta (2)	55.584	67.608
Vinculadas ao funcionalismo (3)	64	10
Pessoal-chave da administração (4)	110	166
Outros (5)	2.264	50
Depósitos a prazo	2.561.889	2.758.770
Administração direta (1)	2.313.526	1.599.130
Administração indireta (2)	215.765	257.239
Vinculadas ao funcionalismo (3)	30.026	50.415
Pessoal-chave da administração (4)	2.572	851.986
Outras obrigações	6.904	16.526
Administração direta (1)	2.505	11.261
Administração indireta (2)	4.399	5.265

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- (1) Compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;
 (2) Compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;
 (3) Compreendem a BRB Previdência - Sociedade Civil de Previdência Privada e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;
 (4) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;
 (5) Compreende a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (Companhia Energética de Brasília – CEB), água (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A BRB Previdência – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação Nacional dos Empregados do Banco de Brasília - ANEBRB a- é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.º 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

a) Transação com partes relacionadas – Controladas

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	2.529	-	9.518	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.946.743	370.395	3.519.016	371.740
TVM (Fundo e CDB)	776.927	79.049	651.463	81.898
Outros créditos	344.330	-	1.120.939	-
Investimentos	1.636.442	188.966	1.614.002	179.615

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Passivos	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Depósitos	4.709.743	(448.761)	4.169.423	(452.882)
Depósito à vista	2.529	-	9.518	-
Depósito a prazo	766.257	(79.206)	644.443	(82.073)
Depósito interfinanceiro	3.940.957	(369.555)	3.515.462	(370.809)
Obrigações operações compromissadas	5.786	(841)	3.553	(931)
Outras obrigações	332.854	-	1.086.442	-

Resultado	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
Receitas	219.374	390.266	173.355
Rendas de prestação de serviços	75.270	155.239	79.003
Serviços bancários	3.910	8.005	5.225
Ressarcimento de despesas operacionais	20.972	40.959	31.076
Outras receitas operacionais	119.222	186.063	57.970
Outras receitas não operacionais	-	-	81
Despesas	(193.706)	(357.252)	(173.354)
Despesas do sistema financeiro	(107)	(216)	(195)
Despesas administrativas	(39.481)	(77.270)	(64.887)
Despesas de serviços de terceiros	(8.792)	(18.815)	(10.391)
Outras despesas operacionais	(145.326)	(260.951)	(97.881)

b) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2024 a abril de 2025 foi fixado em R\$ 13.762, mais encargos de R\$ 3.132.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

A remuneração variável tem seu pagamento delimitado a 50% do valor devido em espécie, após distribuição dos dividendos; e os demais 50%, definidos pela variação percentual da cotação em bolsa das ações ordinárias do BRB-Banco de Brasília S.A, diferido nos 4 anos subsequentes.

Para o pagamento de remuneração variável baseada em ações, existe provisão de R\$ 4.243 (R\$ 3.952 em 31.12.2023).

À saber, custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	31.12.2024	31.12.2023
Remuneração fixa	7.233	7.836

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Remuneração variável	1.662	1.844
Total	8.895	9.680

Nota 32 - Benefícios a empregados**a) Plano de previdência complementar**

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da Previdência BRB - BRB Previdência - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco BRB e Previdência BRB), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em 2000, fechado ao ingresso de novos participantes desde 2023, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

a.1 Valores sumariados

	31.12.2024		31.12.2023	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
Valor presente total das obrigações atuariais	(2.696.308)	(19.754)	(3.025.176)	(19.644)
Valor justo dos ativos do plano	2.565.155	57.622	2.947.242	65.020
Déficit/Superávit no exercício	(131.153)	37.868	(77.934)	45.376

	31.12.2024		31.12.2023	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
RMBaC	(419.122)	(5.078)	(475.137)	(6.915)
RMBC	(2.346.286)	(14.676)	(2.550.039)	(12.729)
RISK SHARING (Compartilhamento de risco)	69.100	-	-	-
Resultado do plano (Obrigações Atuariais Líquidas)	(2.696.308)	(19.754)	(3.025.176)	(19.644)

a.2 Principais premissas biométricas

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Plano BD-01	Plano CV-03
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 M & F	AT-2012 Basic M & F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic

a.3 - Principais premissas econômicas

	31.12.2024	31.12.2023
Taxa real de juros – Plano BD-01	7,35%a.a.	5,38%a.a.
Taxa real de juros – Plano CV-03	7,44%a.a.	5,47%a.a.
Taxa estimada de inflação	4,84%a.a.	3,90%a.a.
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.	0,00%a.a.
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano CV-03	2,03%a.a.	2,03%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.	0,00%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano CV-03	2,73%a.a.	3,31%a.a.
Capacidade de benefícios		
BD-01	98,44%	98,27%
CV-03	98,44%	98,27%
Capacidade salarial		
BD-01	98,44%	98,27%
CV-03	98,44%	98,27%
Índices dos Planos		
BD-01	IPCA	IPCA
CV-03	IPCA	IPCA

a.4 – Conciliação da obrigação atuarial

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação atuarial em 31.12.2022	2.824.381	14.240
Custos dos juros	299.891	1.520
Custo do serviço corrente	(780)	165
Benefícios pagos pelo fundo	(212.657)	(1.144)
Contribuição dos participantes ativos	38.550	395
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	75.791	4.468
Valor presente da obrigação em 31.12.2023	3.025.176	19.644
Custos dos juros	271.555	2.012
Custo do serviço corrente	(960)	405
Benefícios pagos pelo fundo	(247.369)	(2.003)
Contribuição dos participantes ativos	10.837	-
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	(362.931)	(304)
Valor presente da obrigação em 31.12.2024	2.696.308	19.754

a.5 – Conciliação de ativos do plano

	BD-01	CV-03
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2022	2.626.938	51.625
Rendimento esperado dos ativos do plano	280.848	5.674
Contribuições recebidas pelo fundo – participante	38.550	395
Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador	47.258	1.026
Benefícios pagos pelo fundo	(212.657)	(1.144)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	166.304	7.444
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2023	2.947.241	65.020
Rendimento esperado dos ativos do plano	261.556	5.927
Contribuições recebidas pelo fundo – participante	10.837	-
Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador	45.000	1.149

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	BD-01	CV-03
Benefícios pagos pelo fundo	(247.369)	(2.003)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	(452.110)	(12.471)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2024	2.565.155	57.622

a.6 – Ganhos e perdas atuariais

	BD-01	CV-03
Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2022	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(75.791)	(4.468)
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	166.304	7.444
Ganhos/perdas sobre o teto do ativo	-	(3.837)
Ganhos/perdas atuariais do exercício	90.513	(861)
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2023	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(362.931)	(304)
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	452.110	12.471
Ganhos/perdas sobre o teto do ativo	-	(11.397)
Ganhos/perdas atuariais do ano (1)	89.179	770
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 31.12.2024	-	-

(1) Os ganhos e perdas atuariais do ano apresentam saldo de R\$ 67.511 quando líquido dos tributários (R\$ 21.668), conforme demonstrado na DRA.

a.7 - Cálculo da obrigação atuarial descoberta

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 31.12.2023	(3.025.175)	(19.644)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2023	2.947.241	65.020
Valor presente da obrigação descoberta	(77.934)	45.376

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 31.12.2024	(2.696.308)	(19.754)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2024	2.565.155	57.622
Valor presente da obrigação descoberta	(131.153)	37.868

a.8 - Cálculo da despesa do período

	BD-01	CV-03
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2022	179.014	(8.874)
Custo do serviço corrente	(781)	165
Custo dos juros	299.891	(1.520)
Rendimento esperado dos ativos do plano	(280.849)	(5.674)
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2023	197.275	(15.903)
Custo do serviço corrente	(960)	405
Custo dos juros	271.555	2.012
Rendimento esperado dos ativos do plano	(261.556)	(5.927)
Juros sobre o efeito do teto de ativo	-	3.889
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2024	206.314	(15.524)

a.9 - Movimentação do passivo líquido

	BD-01	CV-03
Passivo/ativo líquido em 31.12.2022	197.443	-
Despesas do ano	18.261	(165)
Pagamento de contribuições	(47.258)	1.026
Ganhos/perdas atuariais do ano	(90.512)	(861)

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Passivo/ativo líquido em 31.12.2023	77.934	-
Despesas do ano	9.039	379
Pagamento de contribuições	(45.000)	(1.149)
Ganhos/perdas atuariais do ano	89.179	770
Juros líquidos sobre ativos (passivo líquido)	-	-
Passivo/ativo líquido em 31.12.2024	131.153	-

a.10 - Cálculo da despesa estimada para o horizonte de um semestre

	BD-01	CV-03
Custo do serviço corrente – líquido	(1.408)	(81)
Custo dos juros – líquido	6.542	(53)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	156.441	1.145
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(149.899)	(3.520)
Juros sobre o efeito do teto de ativo e passivo adicionais	-	2.322
Despesa estimada	5.134	-134

Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade

31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.10 Quantidade de participantes por plano de benefícios

Participantes	Participantes por Plano - Ativos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	236	240	172	174	2.183	2.219	580	527
Regius	3	2	3	2	25	27	8	8
BRBCard	-	-	-	-	39	45	108	116
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	89	95
Total	239	242	175	176	2.247	2.291	785	746

Participantes	Participantes por Plano - Ativos em manutenção							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	2	2	-	-	-	-	-	-
Regius	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2	2	-	-	-	-	-	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinados cedidos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1	1	-	-	10	12	-	-
Regius	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	1	-	-	10	12	-	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	

Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade

31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	1	-	-	30	26	23	10
Regius	-	-	-	-	2	1	1	1
BRBCard	-	-	-	-	3	4	4	4
BRB Seguros	-	-	-	-	5	6	3	4
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	6	2
Total	-	1	-	-	40	37	37	21

Participantes por Plano - Regime especial

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	-	3	6	21	10	12	2
Regius	-	-	-	-	4	3	1	-
BRBCard	-	-	-	-	9	8	4	3
BRB Seguros	-	-	-	-	7	5	3	2
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	-	-	3	6	41	26	20	8

Assistidos por Plano

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1.362	1.377	69	113	39	35	-	-
Regius	3	3	-	1	5	4	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	2	2	-	-
BRBCard	-	-	-	-	1	-	-	-
Total	1.365	1.380	69	114	47	41	-	-

Pensionistas por Plano

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	185	174	-	-	-	-	-	-
Regius	1	1	-	-	-	-	-	-
Total	186	175	-	-	-	-	-	-

Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.11 – Alocação por categoria de ativo

Plano BD-01	31.12.2024		31.12.2023	
Categorias	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	2.757.245	97	2.651.603	96
Títulos de renda variável	66	-	307	-
Investimentos estruturados	3.736	-	40.804	1
Imóveis	52.909	2	53.165	2
Empréstimos a participantes	25.633	1	26.759	1
Disponibilidades	1	-	1	-
Depósitos judiciais	474	-	435	-
Contingências	(1.200)	-	(982)	-
Outros	(745)	-	8.951	-
Total	2.838.119	100	2.781.043	100

O plano BD-01 possui um total de R\$144.841 (R\$ 145.506 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-02	31.12.2024		31.12.2023	
Categorias	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	68.653	99	71.581	96
Estruturados	914	1	3.096	4
Disponibilidades	-	-	1	-
Outras	(18)	-	(20)	-
Total	69.549	100	74.658	100

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CV-03	31.12.2024		31.12.2023	
Categorias	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	808.794	97	746.504	96
Títulos de renda variável	7.380	1	9.064	1
Estruturados	992	-	9.961	1
Imobiliário	565	-	558	-
Empréstimos a participantes	14.598	2	14.111	2
Disponibilidades	39	-	9	-
Outros	(361)	-	(385)	-
Total	832.007	100	779.822	100

O plano CV-03 possui um total de R\$ 39.635 (R\$ 39.860 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-05	31.12.2024		31.12.2023	
Categorias	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	35.220	98	25.112	98
Títulos de renda variável	603	2	324	1
Estruturados	82	-	76	-
Empréstimos	441	1	221	1
Disponibilidades	2	-	6	-
Outros	(15)	-	(3)	-
Total	36.333	101	25.736	100

O plano CD-05 possui um total de R\$ 652 (R\$ 663 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

b) Plano de saúde

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Banco BRB é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei nº 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB - Banco de Brasília S.A., BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluindo horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AEBRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; Cartão BRB S.A.; Previdência BRB e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

No formato atual do Plano A-1, o inativo (aposentado e pensionista) têm o direito de permanecer no plano, desde que assumam uma contribuição maior (4% sobre as bases de cálculo definidas no Regulamento do Plano, acrescido de 0,6% por dependente) do que aquela que realizava quando ativo (2% sobre o salário, acrescido de 0,6% por dependente). Assim, observa-se que não há contribuição patronal aos inativos que gere benefício pós-emprego do BRB ao plano de saúde.

c) Participação nos lucros e resultados

O Programa de PLR do primeiro e segundo semestres de 2024 é orientado pelos Termos Aditivos referentes aos primeiro e segundo semestres do ano de 2024 do Acordo Coletivo 2024/2026, firmado entre o BRB e as entidades sindicais, que regulam a participação dos empregados do BRB, efetivos e contratados em Emprego ou Cargo em Comissão, nos lucros e resultados da instituição, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 10.101/2000 e pelo art. 189 da Lei nº 6.404/76.

O programa de PLR não se aplica aos cargos estatutários do BRB, das empresas controladas, coligadas, parceiras ou de qualquer outra empresa do conglomerado.

O Valor Total da Premiação pelo alcance do lucro e do resultado a ser pago no PROGRAMA ajustado entre o BRB e as entidades sindicais, corresponderá aos percentuais de lucratividade do BRB inscritos na tabela a seguir:

Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Percentual de rentabilidade sobre o PL Médio do Banco no semestre	Percentual do lucro líquido recorrente a ser distribuído a título de PLR
De 0,1% a 14 %	15%
De 14,01% a 19,99 %	17%
Igual ou maior que 20%	20%

A distribuição da PLR considera lucro líquido recorrente, o lucro do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190 da Lei nº 6.404/1976, após destinação à reserva legal e ajustes devedores ou credores de exercícios anteriores, conforme definição no artigo 186, §1º da lei retro mencionada e ajustes dos eventos não recorrentes que impactam no resultado líquido.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n.º 10.101/2000) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n.º 10.101/2000).

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada nos Termos Aditivos referentes aos primeiro e segundo semestres do ano de 2024 do Acordo Coletivo 2024/2026.

Nota 33 - Outras informações
a) Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contra garantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	31.12.2024	31.12.2023
Compromissos com garantias prestadas	196	438

b) Seguros (informação não auditada)

Seguros - O Banco possui seguros em montante suficiente para cobrir eventuais perdas, tendo como objeto a prestação dos serviços de seguro ramo incêndio para a cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário de propriedade ou sob a responsabilidade do BRB.

c) Reconciliação da diferença entre IFRS e BRGAAP

O Banco emitiu, em 22 de novembro de 2024, as demonstrações financeiras individuais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen. O quadro abaixo apresenta a reconciliação dos saldos do PL consolidado as quais apresentam assimetrias em relação às normas em IFRS.

Reconciliação	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
a) Patrimônio líquido em BR GAAP	3.687.331	2.569.349
b) Ajustes IFRS Acumulados (c+d)	(151.901)	(270.214)
c) Em PL	(267.204)	(297.013)
Provisão para perdas com operações de crédito	(495.828)	(554.189)
Provisão para perdas com TVM	(4.862)	(11)
Provisão para perdas com outros créditos	(632)	(403)
Carteira de crédito	2.106	2.405
Efeitos tributários sobre carteira de crédito	233.158	259.936
Remensuração TVM	742	(1.318)
Efeitos tributários sobre remensuração TVM	(1.888)	(3.433)
d) Em resultado no período	115.303	26.799
Provisão para perdas com operações de crédito	207.715	58.360

Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Reconciliação	31.12.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 5v)
Provisão para perdas com TVM	(2.879)	(4.851)
Efeitos tributários sobre diferença de GAAP	(88.790)	(27.799)
Provisão para perdas com outros ativos	(1)	(229)
Remensuração de TVM	(742)	1.318
e) Patrimônio líquido devido após ajustes de IFRS (a+b)	3.535.430	2.299.135

d) Reorganização Societária

Em 24 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília S/A, aprovou por unanimidade o Plano de Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB. A referida Reorganização possui como principais objetivos:

- Consolidar as participações societárias atualmente detidas por AEBRB no Conglomerado BRB em participação acionária direta no BRB;
- Transformar a BRBCard em uma subsidiária integral do BRB, eliminando, assim, entraves e impedimentos de natureza regulatória para desenvolvimento de novas linhas de negócios;
- Segregar a vertical de seguros da vertical de cartões, transformando a Corretora Seguros BRB também em subsidiária integral do BRB;
- Viabilizar parcerias estratégicas independentes para as verticais de cartões e meios de pagamento, seguridade e Gestão e Administração de Recursos de Terceiros, em linha com o plano estratégico de expansão do BRB;
- Transformar a BSB Participações em uma holding direta e integralmente detida pelo BRB, que poderá ser utilizada como veículo para uma ou mais das parcerias estratégicas acima mencionadas.

A Reorganização Societária foi planejada para ser executada em quatro fases:

Fase 1: Permuta de ações entre GDF e AEBRB;

Fase 2: Contribuição pelo GDF das ações da BRBCard em aumento de capital do BRB;

Fase 3: Cisão parcial da Corretora Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para BRBCard;

Fase 4: Cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para BRB.

A Fase 1 se deu por meio da assinatura do Contrato de Permuta de Ações e outras Avenças em 19.11.2021 entre o DF e a Associação de Empregados do BRB ("AEBRB").

Em 17 de dezembro de 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a implementação da Fase 2 do Plano com o aumento de capital de R\$ 166.322 a R\$ 333.948 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) com a integralização por meio da contribuição pelo DF das ações da BRBCard avaliadas no montante de R\$ 166.322.

A integralização das ações emitidas possuía como condição precedente a autorização do Banco Central, nos termos da resolução CMN nº 4.122/12, com efeitos a partir da data de aprovação da Assembleia. Dessa forma, foi enviado requerimento, por meio do Processo Eletrônico – PE 210014, solicitando aumento de capital nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2021. No entanto, aquela Autarquia indeferiu o requerimento de aumento de capital, em 30 de agosto de 2022.

Em razão do indeferimento, para consecução da Fase 2 do Plano Geral da Reorganização Societária do BRB, foi necessária a adoção de medida alternativa, apreciada pelo Conselho de Administração na 796ª Reunião, de 31.10.2022, na qual aprovou a compra de 1.192.795 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco) ações da BRBCard detidas pelo Distrito Federal.

Em seguida, a matéria para alteração do escopo da Fase 2 da Reorganização Societária do BRB, foi apreciada e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2022 com a recomendação de que os atos de

Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade**31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

concretização da venda de ações fossem submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Em paralelo à negociação do contrato de compra e venda, como etapa necessária para aprovação da operação, foi protocolado em 13 de dezembro de 2022, novo requerimento ao Banco Central.

Assim, para a concretização da compra das ações da BRBCard pelo BRB, foram negociados entre o BRB e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, representando o Distrito Federal, os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

O Contrato de Alienação foi, então, assinado pelas partes em 23/03/2023 e, segundo os termos do Contrato, o BRB compra do Distrito Federal ações representativas de 30,26% do capital social da BRBCard. Com a consumação desta aquisição, o BRB passou a deter a totalidade das ações da BRBCard.

Após esses trâmites, foram enviadas ao Banco Central informações adicionais. Assim, em 17 de abril de 2023, o Banco Central enviou Comunicação de Deferimento de Pleito.

Para Fase 3 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Corretora de Seguros, em 31 de julho de 2023, que apreciou a operação com base no Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Cindido, referente à participação detida pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A no capital da BRB Serviços. Na mesma data, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da BRBCard, que também apreciou operação, nos mesmos termos.

Em 31 de agosto de 2023, foram aprovados pelas AGes do BRB e da BRBCard o Laudo de Avaliação da parcela cindida e a assinatura de Protocolo de Cisão Parcial. No entanto, a eficácia das deliberações foi condicionada à aprovação da cisão parcial e incorporação da parcela cindida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme expressamente disposto na Cláusula 8 do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB e Incorporação do Acervo Cindido por BRB, celebrado em 31 de julho de 2023, e na proposta da administração para a AGE de 31.08.2023.

Em 12 de janeiro de 2024, o BRB recebeu e-mail do Banco Central informando que não dependeria de aprovação do regulador a cisão parcial da Cartão BRB com a incorporação do acervo pelo BRB, conforme AGE de 31.08.2023. Na visão do Banco Central, o BRB apenas teria incorporado um acervo consistente em uma participação societária que já era detida, indiretamente, pelo próprio BRB. Assim, a incorporação não teria envolvido uma incorporação de sociedade na forma do artigo 1º da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021.

Uma vez que as deliberações das AGes de 31.08.2023 foram aprovadas sob condição suspensiva de manifestação do Banco Central, os efeitos das deliberações estiveram efetivamente suspensos até que a condição estabelecida fosse verificada, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

Após manifestação do Banco Central, o Conselho de Administração do BRB aprovou em reunião do dia 31.01.2024, o reconhecimento da eficácia da Fase 4 da Reorganização Societária a partir de 12.01.2024, bem como autorizando a Administração do Banco a tomar as providências necessárias para implementação da deliberação a partir da referida data.

d) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB (Projeto Loan)

Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% de participação Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% de participação societária da Financeira BRB para o Grupo de Investidores liderado por Jose Ricardo Lemos Rezek, Andre Luiz Vieira Azim e Carla Pontes, sendo esses dois últimos sócios fundadores da KDB Instituição de Pagamentos S.A. (Kardbank) e da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A., como parceiro estratégico nos negócios da Financeira BRB.

Por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes, o Grupo de Investidores se comprometeu a adquirir 49,9% das ações da Financeira BRB de posse do Conglomerado BRB, por um preço de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais).

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

A transação societária, alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, objetiva a expansão dos negócios do Conglomerado BRB por meio da aceleração do processo de tomada de decisão; maior agilidade no desenvolvimento de novos produtos, já que o parceiro possui experiência de mercado; ampliação e melhoria dos canais de distribuição dos produtos; melhoria da experiência do cliente e expansão da carteira de crédito e de serviços prestados pela empresa.

A transação foi aprovada no Conselho de Administração do BRB e aguarda o cumprimento de condições suspensivas usuais a esse tipo de operação, incluindo a aprovação do Banco Central. Não há impacto nas Demonstrações Financeiras de 2024.

e) Acordo CNP (Projeto Safe II)

Em 28 de junho de 2024 de foi assinado o acordo comercial de parceira estratégica para atuação nos ramos de Consórcio e Capitalização. Nesta data, foi assinado Acordo Comercial ("Acordo") entre a CNP Capitalização S.A., a CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (em conjunto, "CNP") e o BRB para a oferta exclusiva pela CNP de títulos de capitalização e consórcios na rede de distribuição do Banco, pelo prazo de 20 anos, a contar do fechamento da operação.

No âmbito da parceria, a CNP comprometeu-se a pagar R\$ 100 milhões a título de up-front, além de R\$ 50 milhões em duas parcelas (R\$ 20 milhões no 3º ano e R\$ 30 milhões no 5º ano), condicionadas ao atingimento de metas estabelecidas no contrato.

A parceria está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB que definiu como um dos objetivos da perspectiva estratégica a realização de parcerias para acelerar a expansão, a modernização e aumentar a capacidade de competição do Banco. Nesse sentido, o Acordo Comercial busca potencializar os negócios do Conglomerado BRB no ramo de Seguridade.

f) Constituição da Nova Companhia para Exploração da Parceria com o Clube de Regatas do Flamengo (Projeto Guanabara)

Em 02 de abril de 2024, foi divulgada aprovação do Conselho de Administração do BRB e do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Flamengo ("Flamengo") do novo modelo de parceria comercial entre as partes pelo prazo de 20 anos.

A nova parceria consiste na junção de esforços para exploração de plataforma de negócios digital de soluções bancárias, seguridade, meios de pagamento, investimento e relacionamento, além de marketplace digital de produtos e serviços direcionados aos torcedores do Flamengo, por meio de uma nova Companhia, Nação BRB Fla Serviços Financeiros LTDA ("Nação BRB Fla").

Em 19 de janeiro de 2023, o Banco Central deferiu o pedido do BRB de participação no capital social de nova companhia a ser constituída em associação com o Clube de Regatas do Flamengo, conforme Fato Relevante publicado na mesma data.

A partir da aprovação nos Conselhos do BRB e do Flamengo, foram assinados o Contrato de Marca e o Contrato de Parceria. Por meio do Contrato de Marca, a Nação BRB Fla passa a ser licenciada para utilização exclusiva da marca do Flamengo para serviços financeiros.

Com a assinatura do Contrato de Parceria, a operação da plataforma digital Nação BRBFla será transferida para nova companhia.

g) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em fevereiro/2023, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decorrente de uma licitação por eles realizada, com o objetivo de contratar instituição financeira para o gerenciamento das contas destinadas ao recolhimento das verbas públicas a serem revertidas em pagamento de precatórios dos entes sujeitos ao âmbito especial, tramitados no âmbito do tribunal. O referido instrumento contratual possui vigência de 24 meses.

A migração de valores do Banco do Nordeste (BNB) ao BRB ocorreu em 07/03/2023, e ao longo dos últimos 15 meses foi recebido o total de R\$ 1.381.007. Além disso, foram processados pagamento de ofícios/alvarás no montante de R\$ 1.088.141.

O Tribunal Estadual do Ceará conta com o sistema BRBJus para consulta de saldos e extratos, além de relatórios em BI para gestão de sua carteira. Além disso, foi disponibilizado ao Tribunal, em 2024, a utilização do Pix Judicial na transferência de valores aos beneficiários, tornando o processo de pagamento de precatórios ainda mais prático e ágil.

No dia 02 de setembro, o Banco participou do pregão para a gestão dos depósitos judiciais do TJCE. Diferente do contrato atual, desta vez o objetivo era captar todos os depósitos, incluindo os precatórios. No entanto, a Caixa Econômica Federal foi declarada vencedora do certame. O Banco irá realizar a migração dos valores em fevereiro/2025, quando encerra o contrato.

h) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Em agosto de 2021, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia decorrente de uma licitação, com o objetivo de contratar instituição financeira como agente exclusivo na administração dos depósitos judiciais, com validade para 2026. Durante a migração, que se estendeu até abril de 2022, o BRB recebeu aproximadamente R\$ 7 bilhões.

Em 2023 foram assinados contratos embasados na EC 99/17 e LC 151/15 para repasses de valores aos municípios de Camaçari, Itabuna e Coaraci. Atualmente, o BRB realiza repasses para cinco entes: Estado da Bahia, Município de Salvador, Município de Camaçari, Município de Itabuna e Município de Coaraci.

Até 31 de dezembro/24, o passivo dos Entes Públicos da Bahia com o Banco totalizou R\$ 3,85 milhões, divididos entre repasses para pagamento de precatórios e créditos em contas de Fundo de Reservas.

No final de 2023 foi realizada a entrega do Alvará Digital via PIX para o Núcleo de Precatórios e no primeiro semestre de 2024 finalizamos todas as evoluções necessárias para uma funcionalidade de excelência.

Entregamos também, no segundo semestre de 2024 a funcionalidade de alvarás para processos de segunda instância, trazendo ainda mais agilidade nos serviços e aumentando significativamente a qualidade da experiência do usuário.

No terceiro trimestre de 2024, o BRB processou transações financeiras significativas relacionadas aos depósitos judiciais e RPV sob sua administração. Foram registrados créditos no valor de R\$ 849.993 com mais de 56 mil boletos pagos, mais de 102 mil alvarás emitidos e um valor total de R\$ 2.473.748 efetivamente pago.

Ainda no ano de 2022 foi identificado que, na composição das faturas pagas pelo BRB de janeiro a setembro de 2022, a Média dos Saldos Diários (MSD) foi calculada com base no Saldo Financeiro dos Depósitos Judiciais, incluindo tanto as contas íntegras quanto as contas repassadas aos Entes Federativos. Isso causou divergências orçamentárias e impactou negativamente nos resultados esperados pela gestão dos depósitos judiciais pelo BRB.

A partir de dezembro/2022 os pagamentos começaram a ser realizados da forma ajustada, e o levantamento dos valores devidos como reembolso, pelo Tribunal ao BRB, foi finalizado, totalizando um montante de R\$ 60.621

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em junho de 2023, o Tribunal de Justiça realizou um pagamento parcial no valor de R\$ 7.880. Após essa transação, foi assinado o Termo Aditivo 01/2023, em agosto do mesmo ano, transferindo a responsabilidade pelo pagamento restante, no montante de R\$ 52.741, para o Estado da Bahia.

Conforme os termos estabelecidos no aditivo, o pagamento do valor pendente está sendo feito em parcelas mensais e iguais de R\$ 1.319, com previsão de conclusão em 2026. Até 30 de setembro, o Estado já havia cumprido com o compromisso, liquidando dezenove parcelas do acordo estabelecido.

i) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

No dia 29 de agosto, o Banco participou do Pregão Presencial para a gestão dos depósitos judiciais do Tribunal de Justiça de Alagoas, no qual saiu vencedor. Posteriormente, em 17 de setembro, foi formalizada a assinatura do contrato, com vigência de 60 meses. A partir dessa data, iniciaram-se as tratativas para a migração dos valores e as evoluções necessárias no sistema BRBJus, que será implementado para atender às demandas do novo cliente. O início das atividades ao público está previsto para dezembro deste ano.

Após a migração de mais de R\$ R\$ 3.050.668 em recursos provenientes do Banco do Brasil, em 13/12, o BRB assumiu a gestão de depósitos judiciais do tribunal. A implementação do sistema BRBJus foi adaptada para atender às especificidades do TJAL, enquanto o uso de ferramentas de BI ampliou a capacidade de análise e planejamento financeiro do tribunal.

Na segunda quinzena de dezembro, mais de 1.500 alvarás foram processados, movimentando mais de R\$ 56 milhões sendo, 96,5% desse valor via Pix Judicial. Essa inovação permitiu que o TJAL realizasse, pela primeira vez, pagamentos eletrônicos de alvarás, substituindo antigos processos presenciais e burocráticos.

Foi firmado também em dezembro/2024 o contrato para a prestação de serviços de Repasse com o Estado de Alagoas baseado na Lei Complementar 151/15, e em 30/12 foi realizada a primeira transferência ao Ente no valor de R\$ 222.746. Juntos, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió possuem um passivo de R\$ 303.779.

j) Investigações em andamento

h.1. Operação Chorume:

Por meio de investigação interna, o BRB apurou os fatos citados na Operação Chorume, deflagrada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal em São Paulo, acerca de operações de câmbio realizadas pela agência 023 do BRB naquela capital, nos anos de 2013 e 2014.

Para realização dos trabalhos, foi contratada a empresa Alvarez e Marsal por meio do competente processo licitatório, que conduziu os trabalhos de investigação, sob a supervisão de Comissão de Investigação Preliminar – CIP constituída por meio de Portaria exarada pela Presidência do BRB, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. Iniciado em setembro de 2020, os trabalhos se encerraram em 31.03.2021, com a emissão de Relatório Final do qual constam recomendações que foram devidamente encaminhadas à Diretoria Executiva de Controle e Riscos (Dicor) para acompanhamento e gestão da implementação.

Registra-se que, em decorrência dos fatos citados na Operação Chorume, o BRB procedeu com a instauração de 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PAD). O primeiro PAD foi instaurado em 2018, no âmbito da Comissão Permanente de Disciplina do BRB, sendo concluído e arquivado em 2019. Quanto ao segundo PAD, foi concluído e arquivado no âmbito da Corregedoria em 2023.

Não foram encontrados elementos que possam impactar nas demonstrações financeiras do BRB.

h.2. Operação *Circus Maximus*:

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Conforme divulgado em fato relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apurava suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridas em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB – Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB – Banco de Brasília, BRB DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

Considerando os acontecimentos, o Presidente do BRB instituiu, à época, a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência do Banco. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da assessoria independente, contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados.

Registra-se que, em razão da conclusão de todos os processos (PADs e TCEs) relacionados às Operações *Circus Maximus* e *Chorume* no âmbito da Corregedoria, considera-se concluída a função da Corregedoria nos casos em comento.

A Administração continua atuando no sentido de auxiliar as autoridades e de minimizar eventuais impactos sobre o Conglomerado, tendo em vista que a investigação permanece em andamento no Ministério Público Federal – MPF.

k) Ofício Bacen

A Administração do Banco BRB emitiu em 18 de maio de 2023 as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen ("Cosif"), para o Semestre findo em 31 de março de 2023.

No contexto do Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB e da formação de parceria estratégica com o objetivo de explorar conjuntamente o negócio de jogos lotéricos, a Administração, amparada por assessores jurídicos e contábeis, reconheceu no resultado do primeiro trimestre de 2023 os efeitos da liquidação e quitação integral das obrigações decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações da BRBCard firmado entre o BRB e o Distrito Federal, bem como os efeitos da realização de parceria estratégica com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa com o objetivo de explorar conjuntamente, por meio de uma joint-venture, o negócio de jogos lotéricos, nos termos da Lei Distrital no. 7.155/22.

Em 11 de agosto de 2023, a Administração do Banco BRB recebeu determinação do Banco Central do Brasil - Bacen acerca da necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis, envolvendo (i) a reconstituição de provisão, em março de 2023, para suposta obrigação decorrente da reorganização societária, tendo em vista não ter sido possível inferir que o BRB fosse o legítimo proprietário dos dividendos distribuídos pela BRBCard em junho/2022; (ii) do estorno da receita de alienação societária em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias; e (iii) do ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard a ser reconhecido em patrimônio líquido, uma vez que o GDF, na condição de acionista controlador do BRB, não deve ser considerado como "parte independente", nos termos da Resolução CMN nº 4.817/2020.

Diante do exposto, as informações financeiras intermediárias foram reapresentadas voluntariamente em 20.03.2024 para refletir os ajustes necessários ao atendimento das determinações do Bacen, contemplando (i) a reconstituição de provisão de suposta obrigação decorrente da reorganização societária (dividendos recebidos R\$ 75.854), detalhada nas Notas 26d e 32a originalmente publicadas; (ii) o estorno da receita de alienação societária (R\$ 77.476) em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias, também detalhada nas notas 13a, 26g e 32b, à época; e (iii) o ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard registrado no patrimônio líquido no mês de abril/2024, no montante de R\$ 169.273, bem como o estorno de R\$ 2.385 decorrente de efeito tributário inicialmente contabilizado pelo aumento na participação da BRBCard.

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

l) Evento climático adverso

O Rio Grande do Sul foi severamente castigado por chuvas nos últimos dias. Em que pese os efeitos decorrentes deste cenário climático adverso, para o BRB, não foram identificados impactos operacionais e/ou negociais relevantes. No atual momento, o BRB disponibilizou sua rede de agências para recebimento de doações a serem destinadas à população afetada, em parceria com o Instituto BRB e demais entidades governamentais.

Nota 34 – Eventos subsequentes**a) Projeto Vértice**

Em reunião realizada em 28 de março de 2025, o Conselho de Administração do BRB aprovou, por unanimidade, a celebração do contrato de compra e venda de ações entre o BRB e os acionistas controladores do Banco Master S.A. (“Vendedores” e “Banco Master”), relativo à aquisição pelo BRB de ações de emissão do Banco Master representativas de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% do capital total do Banco Master (“Contrato de Compra e Venda” e “Operação”, respectivamente).

A Operação tem como objetivo a incorporação do Banco Master ao Conglomerado Prudencial do Banco BRB, em linha com sua estratégia de expansão e fortalecimento de sua posição no mercado financeiro. O novo conglomerado prudencial visa fortalecer a atuação conjunta no mercado, pela oferta completa de produtos e serviços bancários, de seguridade, meios de pagamento e investimentos a pessoas físicas e jurídicas, além de estabelecer uma presença nacional robusta e uma estrutura de governança, capital, liquidez, rentabilidade e conformidade regulatória compatível com o porte do novo conglomerado.

A Operação tem por pilares estratégicos:

- Complementariedade de negócios;
- Solidez, liquidez, capital e rentabilidade do novo conglomerado prudencial;
- Conformidade regulatória, com o aumento do capital regulatório combinado do conglomerado;
- Acesso a recursos especializados;
- Fortalecimento da governança, por meio de participação em órgãos de governança estratégicos e executivos do conglomerado e nos conselhos e diretoria do Banco Master; e
- A atuação de ambos sob a única marca BRB.

As empresas manterão as estruturas das empresas apartadas (stand alone), com compartilhamento de governança, expertise, sinergias e coordenação estratégica e operacional.

A Operação será precedida por uma reorganização societária do Banco Master, com a segregação de ativos e passivos não estratégicos, incluindo participações societárias em controladas, a serem transferidos antes da conclusão da Operação (“Reorganização”). Após a Reorganização e na data de fechamento da Operação, o Banco Master terá como controladas somente as seguintes sociedades: Banco Master Múltiplo S.A. (e suas controladas Will Holding Financeira S.A., Will Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda.) e Maximainvest Securitizadora S.A.

O preço de aquisição a ser pago pelo BRB aos Vendedores na Operação será equivalente a 75% do patrimônio líquido consolidado do Banco Master, calculado conforme demonstrações financeiras auditadas, ajustado por eventuais baixas de ativos ou reconhecimentos de apontamentos no balanço do Banco Master realizados pela diligência contábil e financeira da Price Waterhouse Coopers (“PwC”) e avaliados por risk assessment no contexto da diligência jurídica, proporcionalmente à participação no capital social total adquirida pelo BRB (“Preço de Aquisição”).

O Preço de Aquisição será pago pelo BRB aos Vendedores da seguinte forma:

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- (i) 50% do valor será pago à vista na data de fechamento da Operação;
- (ii) De 25% a 50% do valor, a ser apurado até a conclusão da diligência, será retido e depositado em uma conta escrow para garantir as obrigações de indenização dos Vendedores, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda; e
- (iii) Caso o valor retido seja inferior a 50%, o remanescente será pago no segundo aniversário da data de fechamento da Operação.

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) Conclusão satisfatória ao BRB da diligência sobre os ativos e passivos do Banco Master que fazem parte do perímetro da Operação;
- (ii) Conclusão da Reorganização do Banco Master;
- (iii) Obtenção das autorizações aplicáveis do BACEN – Banco Central do Brasil, incluindo a autorização de formação do conglomerado prudencial combinado entre Banco Master e BRB liderado pelo BRB;
- (iv) Deferimento dos processos de homologação de aumentos de capital do BRB e do Banco Master, atualmente em análise pelo BACEN,
- (v) Obtenção das aprovações antitruste aplicáveis, incluindo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e BACEN – Banco Central do Brasil, e demais aprovações de órgãos de controle.

Na data de fechamento da Operação será celebrado um acordo de acionistas para regular a governança do Banco Master, de modo a manter uma governança coesa e com alinhamento de interesses de longo prazo, com a previsão de participação do BRB nos órgãos de governança do Banco Master, especialmente no Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos, Controles e Capital.

O BRB terá direito a voto afirmativo para fins de aprovação de determinadas matérias no âmbito da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, incluindo matérias essenciais ao bom funcionamento do conglomerado prudencial liderado pelo BRB.

Além disso, na data de fechamento da Operação, o BRB, o Banco Master e os Vendedores firmarão acordo operacional para regular o funcionamento do conglomerado prudencial, incluindo os termos e condições para exploração de cada linha de negócios pelos integrantes do conglomerado; clientes e produtos; riscos, controles, capital e liquidez; finanças, contabilidade e RI; marcas e convênios, entre outros.

b) Projeto Loan

Em março de 2025, foi concluído o fechamento da parceria estratégica entre o BRB e o Grupo Investidor, composto por André Luís Vieira Azin, José Ricardo Lemos Rezek e CPSB Patrimonial e Participações Ltda., no âmbito da subsidiária integral do Banco, BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Financeira BRB").

Após o cumprimento das condições suspensivas previstas, foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, Termo de Fechamento e Outras Avenças, formalizando o fechamento da venda de 49% do capital social da Financeira BRB, com o múltiplo de 1,97 sobre o valor do Patrimônio Líquido da Financeira BRB em 31/12/2024.

Além disso, também foi firmado o Acordo de Acionistas da Financeira BRB, no qual foram estabelecidas as regras de governança corporativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração, a constituição de comitês consultivos, entre outras disposições.

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Membros da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)
Cristiane Maria Lima Bukowitz
Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
José Maria Corrêa Dias Júnior
Luana de Andrade Ribeiro

CONSELHO FISCAL

João Antônio Fleury Teixeira
Thiago Rogério Conde
Francisco Sotero Rosas Neto
Juliana Monici Souza Pinheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Talarico (Presidente)
Eduardo Aroeira Almeida
Hugo Ferreira Braga Tadeu
Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Luis Fernando de Lara Resende
Paulo Cesar Pagi Chaves
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Ricardo José Duarte Rodrigues

COMITÊ DE AUDITORIA

Marcelo Talarico (Presidente)
Reinaldo Busch Alves Carneiro
Fernando Dal-Ri Murcia

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

Bruno Vitor Morais Martins
Contador CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

**Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
31 de dezembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Presidente

Cristiane Maria Lima Bukowitz
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas
respondendo pela **Diretoria Executiva de Operações**

Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
respondendo pelo **Diretoria Executiva de Varejo**

Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Diretor Executivo de Atacado e Governo respondendo pela
Diretoria Executiva de Negócios Digitais

Luana de Andrade Ribeiro
Diretora Executiva de Controle e Riscos

José Maria Corrêa Dias Júnior
Diretor Executivo de Tecnologia

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
Diretor Jurídico

Bruno Vitor Morais Martins
Contador
CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09